SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 24 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2810

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-150704
ATA 2021150704
CONTRATADAS F R DE ARAUJO SILVA IRELLI CNPJ **32.338.340/0001-13** e a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI** CNPJ: **31.101.929/0001-30**
VIGÊNCIA: 16.08.2021 ATÉ 16.08.2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Jacareacanga, 16 de agosto 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:24ADBFBA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Jacareacanga **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-150704** em favor das empresas **F R DE ARAUJO SILVA EIRELI** CNPJ: **32.338.340/0001-13 vencedora dos itens 05 e 06** e a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI** CNPJ: **22.814.959/0001-01 vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04**,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.

Jacareacanga, 16 de Agosto 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:460DB88E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
GABINETE DA PRESIDENTE - ERRATA Nº 033/2021
ERRATA DA PORTARIA Nº 186/2021 – CMP/PA, DE 19 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL.

Onde se Lê:
LUIZ CARLOS DOS SANTOS CEREJA
Ler-se:
LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, 20 de agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1065295A

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 188/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 015/2021-GVF, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, para participar de uma reunião no escritório particular do Deputado Tiago Araújo, no dia 23.08.2021, com saída no dia 23.08.2021 e retorno previsto para o dia 24.08.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (duas) diárias, com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 23 de Agosto de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:00C1FE17

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.982.891/0001-07;

VALOR GLOBAL: R$ 10.623,96 (dez mil e seiscentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos);

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 20 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:18A1B380

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 022/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: BELPARA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 05.903.157/0001-40;

VALOR GLOBAL: R$ 25.195,60 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
33.90.30.00 – Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 20 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:04D800A2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98;

VALOR GLOBAL: R$ 15.946,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais);

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 20 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:2CB07A3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 22.493,13 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos);

VIGÊNCIA: 20/08/2021 a 20/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
33.90.30.00 – Material de Consumo

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 20 de agosto de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:223EC6CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RETOMADA DE CONTRATO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a RETOMADA DO PAGAMENTO E DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210001-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2021-00001-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA JURÍDICA E SPECIALIZADA, DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL FIRMADO ENTRE E CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E O ESCRITÓRIO MENDES E MENDES ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 33.180.052/0001-46, REPRESENTADO PELO DR. DIORGEO DIOVANNY S. MENDES DA R L DA SILVA, em cumprimento da **DECISÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará proferida em agravo no processo nº 0804690-43.2021.8.14.0000 em 31/05/2021, a retomada será do dia 20 de agosto até 31 de dezembro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:AE7CCE77

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/CMX

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2021/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo com capacidade para levar 05 (cinco) ocupantes, tipo SUV compacto, zero quilômetro, ano 2021/2022, flex, 5 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático, vidros e travas elétricas, revestimentos dos bancos em couro, cor prata, altura livre do solo em relação ao eixos de, no mínimo, 23 cm; com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/09/2021.

HORÁRIO: 09h (nove horas).

LOCAL: Sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 09h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara - Pará, situada na Praça Vitória Régia, s/n, Centro, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA e no Portal da Transparência no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ .

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br .

Xinguara / PA, 23 de agosto de 2021.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 10/2021

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:C451DDBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-007-2021-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-015-2021-PE-PMA-SEMAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2021-PE-PMA (SEMAD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 059/2021- PMA. O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº: 007/2021- PE-PMA, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021- PE-PMA**, que possui por objeto Sistema de Registro de Preços Para Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e outros Materiais Diversos Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Suas Secretarias Vinculadas, Pelo Período de 12 (doze) Meses; cujos fornecedores são: **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ 41.136.186/0001-98**, vencedora dos lotes: 01 (R$ 609.000,00), 02 (R$ 807.950,00), 03 (R$ 1.236.207,85), 04 (R$ 2.001.175,00), 05 (R$ 1.133.377,00), 06 (R$ 693.456,50), 07 (R$ 2.336.492,95), 08 (R$ 178.021,90), 09 (R$ 141.612,50), 10 (R$ 980.330,00) e 12 (R$ 4.002.400,00); e **NÍCOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ 04.551.555/0001-82**, vencedora do Lote 11 (R$ 3.312.500,00). Valor Global Registrado é de R$ 17.327.357,35. Vigência: 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022. A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

Órgão Gerenciador
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:782DE3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-059-2021-PMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 015-2021-PE-PMA

EXTRATO DO CONTRATO (SEMAD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2021- PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021- PE-PMA. **OBJETO**: Sistema de Registro de Preços Para Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e outros Materiais Diversos Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Suas Secretarias

Vinculadas, Pelo Período de 12 (doze) Meses. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB. **CONTRATADAS**: CONTRATO Nº 2021/136-PE-PMA- **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP, CNPJ 41.136.186/0001-98**, Valor Global de R$ 3.963.869,18 (três milhões novecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); e CONTRATO Nº 2021/137-PE-PMA- **NÍCOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ 04.551.555/0001-82**, **Valor global** R$ R$ 1.312.750,00. **Vigência**: 19/08/2021 a 31/12/2021.

Ordenadora de Despesa
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C98EB6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-015-2021-PE-PMA-SEMAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2021- PE-PMA (SEMAD)

Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico, Hidráulico, EPI e outros Materiais Diversos Para Atender às Demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Suas Secretarias Vinculadas, Pelo Período de 12 (doze) Meses. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021- PE-PMA**, às seguintes adjudicatárias: **RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO, CNPJ 41.136.186/0001-98**, vencedora dos lotes: 01 (R$609.000,00), 02 (R$ 807.950,00), 03 (R$ 1.236.207,85), 04 (R$ 2.001.175,00), 05 (R$ 1.133.377,00), 06 (R$ 693.456,50), 07 (R$ 2.336.492,95), 08 (R$ 178.021,90), 09 (R$ 141.612,50), 10 (R$ 980.330,00) e 12 (R$ 4.002.400,00); e **NÍCOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ 04.551.555/0001-82**, vencedora do Lote 11 (R$ 3.312.500,00).

Ordenadora de Despesa
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:36B0BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021 - SEMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2021 - SEMAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: JÉSSICA SARA BAIA DE SARGES
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Orientador Educacional-Educador Físico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
RESCISÃO: A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 05/07/2021.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3193CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021 - SEMAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2021 - SEMAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: HELLEN CRISTINA LEAL DA FONSECA
OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Assistente Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
RESCISÃO: A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 03/08/2021.
FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

FRACINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:34689684

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-014-2021-PE-PMA-SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (SEMOB)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021- PE-PMA. Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Maquinas Pesadas e Veículos Incluindo Operador, Combustível, Seguro Contra Terceiros e Transporte Para o Local dos Serviços Designado Pela Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 014/2021- PE-PMA, às seguintes adjudicatárias: BM LOCACOES EIRELI, CNPJ 20.548.634/0001-90, vencedora dos Itens: 02 (R$ 100,00), 07 (R$ 100,00), 08 (R$ 777,77) e 09 (R$ 420,00); e NICOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ 04.551.555/0001-82, vencedora dos itens: 01 (R$ 150,00), 03 (R$ 100,00), 04 (R$ 155,00), 05 (R$ 150,00), 06 (R$ 100,00), 10 (R$ 1.630,00) e 11 (R$ 3.750,00).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:222D98BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-060-2021-PMA PREGÃO ELETRÔNICO-014-2021-PE-PMA

EXTRATO DE CONTRATO (SEMOB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0060/2021- PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2021- PE-PMA. **OBJETO**: Contratação de Empresa Para Locação de Maquinas Pesadas e Veículos Incluindo Operador, Combustível, Seguro Contra Terceiros e

Transporte Para o Local dos Serviços Designado Pela Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-SEMOB. CONTRATADAS: CONTRATO Nº 2021/135-PE-PMA - **BM LOCACOES EIRELI, CNPJ 20.548.634/0001-90**, Valor Global de R$ 5.002.208,64; e CONTRATO Nº 2021/134-PE-PMA - **NÍCOLAS G. DE MACEDO & CIA LTDA, CNPJ 04.551.555/0001-82**, Valor global R$ 6.577.920,00. VIGÊNCIA: 19/08/2021 a 19/08/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ord. Desp.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:74CFB63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 049/2021-GP

DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO – PARÁ.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual no 800, de 31 de maio de 2020 e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

CONSIDERANDO a Nota Técnica 10/2021 DVS/SESPA, Plano de Vacinação dos Profissionais da Educação contra a COVID-19.

CONSIDERANDO a Avaliação da situação da Pandemia pelo Novo Coronavírus no município de Abel Figueiredo no período de 11 de janeiro à 16 de agosto de 2021, que apresenta situação descendente dos casos novos de COVID-19 no município e perfil epidemiológico do Estado do Pará para a Região do Carajás.

CONSIDERANDO que a EDUCAÇÃO é um DIREITO CONSTITUCIONAL e um DEVER do Estado e da Família, conforme o Artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

DECRETA:

Artigo 1o – Fica autorizado o retorno das aulas presenciais, a partir do dia 30 de agosto de 2021, na Rede Pública de Ensino do Município de Abel Figueiredo - Pará.

Artigo 2o – As aulas serão realizadas obedecendo todos os protocolos do Ministério da Saúde, preservando os alunos e os servidores da Educação Municipal.

Artigo 3o – A Secretaria Municipal de Educação elaborar-se-á um Plano com orientações pedagógicas e administrativas que norteará o retorno das aulas presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Abel Figueiredo.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do Covid-19 no município de Abel Figueiredo - Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1B3689E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 311/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **FABIANE RIBEIRO DE SOUZA AGUIAR**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 08 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9BA4635C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 310/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor VIVALDO NERES FRANCISCO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 23 de agosto de 2021, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para tratamento de Adenocarcinoma Gástrico, no Hospital da UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 20 de agosto de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DAA49813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 312/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 25 de agosto de 2021 a 23 de setembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5B53BBDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 096/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 096/2021, da vereadora JOSIANA DE SOUZA FERNANDES publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 5, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:AA2A17D0

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 097/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 097/2021, do vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 5 E 6, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9B72ADDD

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 098/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 098/2021, do vereador DENIS PALMEIRA DA SILVA publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 6, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00

(oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:188F7C0E

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 099/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 099/2021, do vereador ADEVIR SUÉ DIAS publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 6, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F87B8E30

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 100/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 100/2021, do vereador COLEMAR FERREIRA SOARES publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 6, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B6F238ED

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DE PORTARIA 101/2021

Considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da a PORTARIA Nº 101/2021, da vereadora VANUSA SOARES DOS SANTOS publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 23 de agosto de 2021, ANO XII Nº 2809, Pg 6 E 7, onde consta erro no Art. 1º.

ONDE LIA: saindo às 06:00 horas do dia 29/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 30/08/2021. Com retorno no dia 03/09/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

LEIA-SE: saindo às 06:00 horas do dia 22/08/2021 chegando as 08:00 horas do dia 23/08/2021. Com retorno no dia 27/08/2021, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias para o ano de 2022, junto ao Gabinete do Senador Zequinha Marinho, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DC46D1F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente ARENO ROSADA SILVA, nos dias 19 e 20 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diária, no valor de R$ 350,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E489EBAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ROSEMEIRE DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 40.508.133-9, e do CPF nº 388.608.538-42, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o acompanhamento da paciente ARENO ROSADA DA SILVA, no dia 19 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor R$ 350,00 (trezentos cinquenta reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37B452CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o transporte do paciente **HARLIANE TAVARES**, no dia 19 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0F0024F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente HARLIANE TAVARES, no dia 19 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD7F4CEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **JOSÉ DE ARAÚJO**, no período de 23 à 27 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6C3556D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **JOSÉ DE ARAÚJO**, nos dias 23 e 24 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70DBCAA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **IRACI DA ROCHA SANTANA**, no dia 23 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5CF0A0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 359/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **IRACI DA ROCHA SANTANA**, no dia 23 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:604C56C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.
DISTRATADO: ANA RITA OLIVEIRA CRUZ REZENDE
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 067/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 08.07.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D715D5E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.
DISTRATADO: JHONES LACERDA DOS SANTOS
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 130/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 31.07.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4E5E7EE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.
DISTRATADO: ANDRESSA GOMES DE CARVALHO
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 052/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 02.08.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9A4C8004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.
DISTRATADO: JANILDE ANE PEREIRA DE SOUSA
DO OBJETO - o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.
CONTRATADO Nº 021/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 23.08.2021
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/Pa

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B9CC28EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

Extrato do Distrato do Contrato nº 118/2021.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO:RAFAEL CARLOS PARIS
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 118/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 06.07.2021

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F070712B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0540/2021

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Água Azul do Norte-PA, adotarão o regime de adiantamento, previsto no art. 68 da Lei n. 4.320/64, para realização das despesas previstas nesta Lei.

Art. 2º. Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I – despesas com material de consumo;
II – despesas com serviços de terceiros;
III – despesas com diárias e ajuda de custo;
IV – despesas com transportes em geral;
V – despesas judiciais;
VI – despesas com representação eventual;
VII – despesas extraordinárias e urgentes, cujo realização não permita delongas;
VIII – despesas que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede do Município;
IX – despesas miúdas e de pronto pagamento.

Parágrafo único. Considera-se como despesa miúda, para fins previsto no inciso IX, entre outras, as realizadas com selos postais, telegramas, radiogramas, materiais e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café, leite e outros produtos que o substituam, cartões ou recargas de telefones, livros, jornais, revistas com encadernação avulsa, artigos de escritórios, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita para o uso exclusivo do serviço público municipal de necessidade imediata, e de outras que se façam e sejam comprovadamente indispensáveis ao desempenho da administração pública.

Art. 3º. Em qualquer situação, as despesas não poderão ultrapassar, individualmente, a 10% (dez por cento) do limite previsto para despensa de licitação, fixado em tabela fornecida pelo Tribunal de Contas dos Municípios e 100% (cem por cento) do limite da dispensa de licitação, no caso de obras, fora da sede do Município.
Art. 4º. O responsável pela realização das despesas, será sempre o funcionário previamente designado por Portaria do Chefe do Executivo Municipal, independentemente do órgão em que esteja lotado.

Art. 5º. O funcionário responsável pela realização das despesas terá que prestar contas, apresentando os comprovantes das despesas, até 10 (dez) dias após o recebimento do respectivo numerário.

Art. 6º. O adiantamento do numerário ao funcionário designado, será sempre precedido de prévio empenho, em dotação própria, consignada em orçamento, não podendo ser feita a servidor que tenha sido designado como responsável por 2 (dois) adiantamento ao mesmo tempo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 20 de agosto de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:068C5274

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0327/GPMAAN/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do Estado do Para, ANO XII, Nº 2774, página 15 do dia 05 de julho de 2021, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0327/GPMAAN/2021;

Onde-se ler – Concedendo 01 (um) mês de férias, compreendido no período de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2021.
Leia-se – Concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, compreendido no período de 01 de Julho à 30 de Setembro de 2021.

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:4834BB92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 061/2021-000029

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de material permanente e consumo (eletroeletrônico, eletrodoméstico e moveis), e informática (computador, impressora e suplementos), para atender as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa.
DATA DA ABERTURA: 08 de setembro de 2021, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:43BC1576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 008/2021-01 PMA Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição cestas básicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Anapu/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência**. Vencedor do certame: **F. DA COSTA SILVA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **10.737.233/0001-25**, com o valor total R$ 132.430,00 (cento e trinta de dois mil, quatrocentos e trinta reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 **MARTA GONÇALVES DA SILVA** – Secretária Municipal de Assistência Social.

Anapu/PA, 23 de agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:817E4EDD

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 009/2021-01 PMA Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS E FLUSOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Vencedor do certame: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ n° **31.981.659/0001-08,** com o valor total R$ 913.690,00 (novecentos e treze mil, seiscentos e noventa reais), homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 **LAYANE SANTOS SOUSA –** Secretária Municipal de Saúde.

Anapu/PA, 23 de agosto de 2021.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:2F205F6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020- TP 001/2020

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020- TP 001/2020

Na matéria do 3° Termo aditivo do contrato nº 001/2020-FUNDEB publicado no dia 18 de agosto de 2021, ANO XII| Nº 2806, Código Identificador:8E258E1F.

Onde se lê "[...} assinado em 16 de agosto de 2021, passando assim a ter vigência prorrogada de 16 de agosto de 2021 a 14 de dezembro de 2021"
Leia-"[...} assinado em 17 de agosto de 2021, passando assim a ter vigência prorrogada de 10 de setembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022"

Belterra (PA), 23 de agosto de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação-FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:261442CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2021-SEMSA

PORTARIA Nº 031/2021-SEMSA, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, **DERLIVALDO LEMOS BORGES**, matrícula n° 127, como fiscal titular; **ELIELZA SANTOS FONSECA**, matrícula n° 185, como fiscal suplente, **dos contratos 197/2021, 198/2021, 199/2021, 200/2021, 201/2021, 202/2021, 203/2021 e 204/2021 do PE 027/2021** para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EMATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 16 de Agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:BEE8347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2021-SEMSA

PORTARIA Nº 032/2021-SEMSA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA, matricula: 633, como fiscal titular, ROSA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA REGO, matrícula: 906, como fiscal suplente e NATALICE PEDROSO DIAS, matrícula: 2233, como fiscal suplente, **dos contratos 205/2021, 206/2021, 207/2021, 208/2021, 209/2021, e 210/2021 do PE 020/2021** para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EBA85C69

SEMAF
PORTARIA Nº 080 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 099/2021, contrato nº 100/2021advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 4362, ALEXANDRE SILVA SANTA BRIGIDA, matrícula n°856, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 099/2021 e contrato nº 100/2021, com vigência de 11 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 056 de 10 de Maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:9EC72345

SEMAF
PORTARIA Nº 081 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 120/2021, contrato nº 122/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 018/2021.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 4362, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BENTES, matrícula n°4011, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 120/2021 e contrato nº 122/2021, com vigência de 18 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 018/2021, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 058 de 18 de Maio de 2021.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:74DF365C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-041 PE
Aviso de RETIFICAÇÃO na publicação do dia 23/08/2021 PAGINA 13 ANO2809. Onde se lê abertura dia 03/09/2021. **Leia-se abertura dia 04/09/2021**. Os demais itens continuam inalterados.
Pregão Eletrônico Nº 9/2021-042 PE
Aviso de RETIFICAÇÃO na publicação do dia 23/08/2021 PAGINA 13 ANO2809. Onde se lê abertura dia 03/09/2021. **Leia-se abertura dia 04/09/2021**. Os demais itens continuam inalterados.

Bom Jesus do Tocantins, 24 de agosto de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:6CBB2AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE Nº 469 A 918/2020-SEMED/PMB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bragança-PA, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS(AS):
1 – CONTRATO DE Nº 894 - ADAILTON DA COSTA SOUSA - VIGIA - EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
2 – CONTRATO DE Nº 469 - ADEMILTON COSTA MUNIZ - CUIDADOR(A) - EMEF RAIMUNDO ALVES DA MOTA;
3 – CONTRATO DE Nº 475 - ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE;
4 – CONTRATO DE Nº 483 - ALAN CARLOS SOUZA DOS REIS - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
5 – CONTRATO DE Nº 915 - ALBENE SANTOS DO ROSARIO - VIGIA - EMEF ZACHARIAS DA SILVEIRA MIRANDA;
6 – CONTRATO DE Nº 873 - ALDENOR DOS REIS RAMOS - VIGIA - EMEF ROSA MARIA G. COSTA;
7 – CONTRATO DE Nº 514 - ALENE DO SOCORRO DA SILVA SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
8 – CONTRATO DE Nº 548 - ALESSANDRA DO SOCORRO SOARES MATOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF RIO CAETE;
9 – CONTRATO DE Nº 883 - ALESSANDRO DA SILVA MATOS - CUIDADOR(A) - EMEF BENEDITO ALVES MIRANDA;
10 – CONTRATO DE Nº 667 - ALEXANDRE QUADROS DE ASSUNÇÃO - VIGIA - EMEF CRISTINA MARIA DOS SANTOS;
11 – CONTRATO DE Nº 867 - ALEXANDRE SANTOS BARROS - PROFESSOR DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
12 – CONTRATO DE Nº 668 - ALINE MONTEIRO SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEIF SANTOS DUMONT;
13 – CONTRATO DE Nº 669 - ALINE SAMARA BRITO DE SOUZA - CUIDADOR(A) - CRATEE MOENDY AKA;
14 – CONTRATO DE Nº 893 - ANA BEATRIZ ALVES GOMES - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
15 – CONTRATO DE Nº 889 - ANA BEATRIZ CAVALLEIRO DE MACEDO DIAS - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
16 – CONTRATO DE Nº 670 - ANA CAMILA DE SOUSA CHAGA - CUIDADOR(A) - EMEIF SANTOS DUMONT;
17 – CONTRATO DE Nº 671 - ANA CAROLINA CARVALHO DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
18 – CONTRATO DE Nº 672 - ANA CAROLINA MATOS E SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF SANTOS DUMONT;
19 – CONTRATO DE Nº 673 - ANA KESIA EPIFANIA COSTA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF SANTOS DUMONT;
20 – CONTRATO DE Nº 674 - ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. MARIA AUGUSTA CORREA DA SILVA;
21 – CONTRATO DE Nº 675 - ANA PAULA SOUSA ARAUJO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
22 – CONTRATO DE Nº 854 - ANATALIA DA SILVA CORREA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
23 – CONTRATO DE Nº 540 - ANDERSON DA SILVA GOMES - PROFESSOR(A) DO MODULAR - MODULAR DE ENSINO;
24 – CONTRATO DE Nº 677 - ANDREY DA COSTA GONÇALVES - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF ZACARIAS CORREA;

25 – CONTRATO DE Nº 678 - ANGELA MARIA DA SILVA SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
26 – CONTRATO DE Nº 679 - ANTONIA ALDELINA MIRANDA CARDOSO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEI EULALIA SOARES DA GAMA;
27 – CONTRATO DE Nº 906 - ANTONIA CLAUDIA DE AVIZ SANTOS - CUIDADOR - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
28 – CONTRATO DE Nº 680 - ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES - PROFESSOR(A) MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
29 – CONTRATO DE Nº 885 - ANTONIO JAQUES MATOS MELO - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
30 – CONTRATO DE Nº 839 - ANTONIO JORGE NETO - PROFESSOR - EMEF NOSSA S DA CONCEICAO/KM 9;
31 – CONTRATO DE Nº 903 - ANTONIO MARIA COUTINHO AMORIM - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF AMIGOS PARA SEMPRE;
32 – CONTRATO DE Nº 681 - ARLETE SILVA FERREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
33 – CONTRATO DE Nº 682 - ARMANDO MORAES SOARES JÚNIOR - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF EMILIO DIAS RAMOS;
34 – CONTRATO DE Nº 886 - BARBARA LAIANI SILVA DO ROSARIO - SISTEMA MODULAR DE ENSINO - PROFESSOR DO MODULAR;
35 – CONTRATO DE Nº 683 - BEATRIZ SILVA DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
36 – CONTRATO DE Nº 684 - BENEDITA IVETE DA SILVA FERREIRA - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE;
37 – CONTRATO DE Nº 685 - BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE;
38 – CONTRATO DE Nº 686 - BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA - CUIDADOR(A) - EMEF JOSEFA ALVAO;
39 – CONTRATO DE Nº 687 - BENEDITO WASHINGTON MONTEIRO DE SOUSA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF NOSSA S DA CONCEICAO AJ;
40 – CONTRATO DE Nº 688 - BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO - CUIDADOR(A) - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
41 – CONTRATO DE Nº 816 - BRENER DE KASSIO BORGES RAMALHO - VIGIA - EMEF GUILHERMINA P. PORTO;

42 – CONTRATO DE Nº 878 - BRENO ASSIS LISBOA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF NOSSA S DA CONCEICAO AJ;
43 – CONTRATO DE Nº 689 - BRENO JOSE LEITE BARBOSA - PROFESSOR(A) MODULAR - EMEF CRISTINA MARIA DOS SANTOS;
44 – CONTRATO DE Nº 892 - BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNÇÃO - PROFESSOR(A) DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
45 – CONTRATO DE Nº 690 - CAMILA ALMEIDA DA SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
46 – CONTRATO DE Nº 691 - CARLA TALITA ALVES RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF RIO CAETE;
47 – CONTRATO DE Nº 692 - CARLOS IVAN PINHEIRO CORREA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
48 – CONTRATO DE Nº 693 - CARLOS RAEXSON MONTEIRO RAMOS - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
49 – CONTRATO DE Nº 694 - CAROLINE CARVALHO DA SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
50 – CONTRATO DE Nº 876 - CASSIO JUNIOR RODRIGUES LIMA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO;
51 – CONTRATO DE Nº 695 - CECILIA BEZERRA DE SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
52 – CONTRATO DE Nº 696 - CHEILA SOUZA DO NASCIMENTO - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
53 – CONTRATO DE Nº 842 - CHIARA LIANNY BRITO DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
54 – CONTRATO DE Nº 697 - CILA FERNANDA DE SOUSA CARRERA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
55 – CONTRATO DE Nº 698 - CILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF PERPETUO SOCORRO;
56 – CONTRATO DE Nº 888 - CISLEIDE DO SOCORRO GONÇALVES MONTEIRO - CUIDADOR - EMEF MANOEL LUCAS;
57 – CONTRATO DE Nº 870 - CLEIDE DO SOCORRO RAMOS COSTA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
58 – CONTRATO DE Nº 699 - CLEIDSON RIBEIRO DE SOUSA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
59 – CONTRATO DE Nº 700 - CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA - PROFESSOR(A) - EMEIF CASA DOS ANJOS;
60 – CONTRATO DE Nº 701 - DAIANE BATISTA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF PROF TARCILA CORREA GAMA;
61 – CONTRATO DE Nº 702 - DAMARA DA SILVA LENDENGUES - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
62 – CONTRATO DE Nº 703 - DANIEL LEAL MARTINS - PROFESSOR(A) MODULAR - EMEF CRISTINA MARIA DOS SANTOS;
63 – CONTRATO DE Nº 912 - DANIELLE BATISTA CASTRO - CUIDADORA - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
64 – CONTRATO DE Nº 704 - DANILO AUGUSTO ALVES - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF SANTOS DUMONT;
65 – CONTRATO DE Nº 705 - DANILO MIRANDA DE ANDRADE - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF RIO CAETE;
66 – CONTRATO DE Nº 706 - DEISE DE JESUS DE ASSUNÇÃO CORREA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF JOSEFA ALVAO;
67 – CONTRATO DE Nº 707 - DEUZANIRA MELO RAMOS - CUIDADOR(A) - EMEIF PROF YOLANDA P. DA SILVA;
68 – CONTRATO DE Nº 849 - DIEGO FERREIRA DE BRITO - PROFESSOR(A) MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
69 – CONTRATO DE Nº 708 - DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF CASA DOS ANJOS;
70 – CONTRATO DE Nº 709 - DOUGLAS E SILVA CORREA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF PROF YOLANDA P. DA SILVA;
71 – CONTRATO DE Nº 710 - EDINALDO SOUSA DE OLIVEIRA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
72 – CONTRATO DE Nº 907 - EDIVAN DA SILVA SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE;

73 – CONTRATO DE Nº 817 - EDSON CARLOS DE QUADROS - VIGIA - EMEF MANOEL GREGORIO DE SOUSA QUADROS;
74 – CONTRATO DE Nº 711 - EDUARDA DA LUZ FERREIRA - CUIDADOR(A) - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
75 – CONTRATO DE Nº 712 - ELCILENE FERREIRA BARBOSA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF MARIA JOSE S MARTINS;
76 – CONTRATO DE Nº 917 - ELI DO SOCORRO SILVA DO ROSARIO - CUIDADOR(A) - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
77 – CONTRATO DE Nº 911 - ELIANE ARAGÃO DA SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
78 – CONTRATO DE Nº 714 - ELIANE DA SILVA E SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF PERPETUO SOCORRO;
79 – CONTRATO DE Nº 882 - ELIANE DAMIANA LIMA BALTAZAR - CUIDADOR(A) - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
80 – CONTRATO DE Nº 715 - ELIELMA PINHEIRO VIEIRA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;

81 – CONTRATO DE Nº 918 - ELISANGELA DO SOCORO PADILHA BORGES - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
82 – CONTRATO DE Nº 866 - ELISETE DO SOCORRO BARROS SANTOS - PROFESSOR DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
83 – CONTRATO DE Nº 717 - ELIZA CRISTINA SILVA MATOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF FRANCISCA AVELINA DA SILVA;
84 – CONTRATO DE Nº 910 - ELMA RAQUEL RIBEIRO PORTILHO - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF PROF. MARIA AUGUSTA CORREA DA SILVA;
85 – CONTRATO DE Nº 865 - ELTON DO SOCORRO GOMES VIANA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
86 – CONTRATO DE Nº 891 - ERICA NEIZA RAMOS SOUZA - CUIDADOR(A) - EMEIF SANTOS DUMONT;

87 – CONTRATO DE Nº 718 - ERIK DE JESUS COSTA DOS SANTOS - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
88 – CONTRATO DE Nº 856 - FABIANA RIBEIRO RODRIGUES - CUIDADOR - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
89 – CONTRATO DE Nº 855 - FLAVIA DA SILVA E SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF BRASILIANO F. DA SILVA;
90 – CONTRATO DE Nº 908 - FRANCISCO JOSE PEREIRA DOS SANTOS - VIGIA - EMEF ANDRE VALINO;
91 – CONTRATO DE Nº 837 - FRANCISCO REINALDO MIRANDA DE ARAUJO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEI MICKEY;
92 – CONTRATO DE Nº 719 - GABRIEL FERNANDO DA SILVA CUNHA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
93 – CONTRATO DE Nº 720 - GEISON BORGES SOUSA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CLAUDINA FARIAS;
94 – CONTRATO DE Nº 721 - GENILTO MEDEIROS DE AMORIM - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF ZACARIAS CORREA;
95 – CONTRATO DE Nº 722 - GEORGIA BALTAZAR CUNHA - CUIDADOR(A) - EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
96 – CONTRATO DE Nº 723 - GEOVANI PEREIRA ARAUJO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF ZACARIAS CORREA;
97 – CONTRATO DE Nº 724 - GESSICA DE PAULA DOS SANTOS FERNANDES - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF PE. PAULO COROLLI;
98 – CONTRATO DE Nº 725 - GILDO ELESBAO SOARES DA SILVA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF PERPETUO SOCORRO;
99 – CONTRATO DE Nº 726 - GISELLY CRISTINA BATISTA DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
100 – CONTRATO DE Nº 890 - GLAUCIA NAZARE LIMA DA SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - CPEM PROF ANA SOUSA DE OLIVEIRA;
101 – CONTRATO DE Nº 872 - GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
102 – CONTRATO DE Nº 727 - GUILHERME GUILHON DA SILVA GARCIA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
103 – CONTRATO DE Nº 728 - HAYLLA KESSYDA FRAZÃO DE JESUS - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
104 – CONTRATO DE Nº 729 - HENRIQUE MATHEUS SILVA DOS SANTOS - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
105 – CONTRATO DE Nº 730 - IRENA LETICIA SANTOS DOS SANTOS - CUIDADOR(A) - EMEF ESMAELINO DA SILVA MATOS;
106 – CONTRATO DE Nº 731 - ISA MIRANDA DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
107 – CONTRATO DE Nº 871 - IVANEIDE REIS ALENCAR COSTA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEI MICKEY;
108 – CONTRATO DE Nº 732 - JACO DE NAZARE SOUSA - PORTEIRO - EMEF LUCIA DE FATIMA M ROSARIO;
109 – CONTRATO DE Nº 733 - JAIRO GUIMARAES FELIPE - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
110 – CONTRATO DE Nº 670 - JAMYSON PENHA RODRIGUES - VIGIA - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO/ANEXA;
111 – CONTRATO DE Nº 843 - JEFFERSON LUIS ROSARIO REIS - PROFESSOR(A) MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
112 – CONTRATO DE Nº 734 - JESSICA DA SILVA E SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF DOMINGAS DA COSTA SOUSA;
113 – CONTRATO DE Nº 853 - JOAO GONÇALVES DA SILVA NETO - PORTEIRO - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
114 – CONTRATO DE Nº 671 - JOÃO HENRIQUE SILVA SALES - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
115 – CONTRATO DE Nº 869 - JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR - PROFESSOR DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
116 – CONTRATO DE Nº 735 - JOELMA DO ROSARIO SANTOS - CUIDADOR(A) - EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
117 – CONTRATO DE Nº 736 - JORGE LARANJEIRA DE SOUSA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
118 – CONTRATO DE Nº 851 - JOSE CEDERLEI CORDEIRO DE ASSUNÇÃO - AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
119 – CONTRATO DE Nº 737 - JOSE DINAILSON RIBEIRO - VIGIA - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO/ANEXA;
120 – CONTRATO DE Nº 738 - JOSE EDNALDO LIMA MORAES - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF PROF TARCILA CORREA GAMA;
121 – CONTRATO DE Nº 914 - JOSE GUILHERME ALVES CORREA - PORTEIRO - EMEIF PROF TARCILA CORREA GAMA;
122 – CONTRATO DE Nº 859 - JOSE IVAN DO CARMO MELO - PORTEIRO - EMEF JOSEFA ALVAO;
123 – CONTRATO DE Nº 739 - JOSE JARDS PEREIRA RAMOS - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
124 – CONTRATO DE Nº 818 - JOSE NAZARENO SOUSA DOS SANTOS - PORTEIRO - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
125 – CONTRATO DE Nº 740 - JOSIANE ALVES NASCIMENTO - CUIDADOR(A) - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
126 – CONTRATO DE Nº 857 - JOSIEL RAMOS DE SOUSA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
127 – CONTRATO DE Nº 741 - JOSIMARE PANTOJA BARROSO - SECRETARIO(A) ESCOLAR - EMEF MARIA FRANCISCA DE PAULA FELIPE;
128 – CONTRATO DE Nº 874 - JOWANY SOUSA TEIXEIRA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
129 – CONTRATO DE Nº 902 - JOYCE CAROLINE AZEVEDO DA SILVA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF RAMIRO DA CUNHA GUIMARAES;
130 – CONTRATO DE Nº 742 - JULIANA DE KASSIA AZEVEDO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF RAMIRO DA CUNHA GUIMARAES;
131 – CONTRATO DE Nº 897 - KASSIO JEAN LEITE FERREIRA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL;
132 – CONTRATO DE Nº 743 - KATIA FERNANDES PEREIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF RAIMUNDO MARTINS FILHO;
133 – CONTRATO DE Nº 744 - KATIA JACKELINE DE MELO ASSIS - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
134 – CONTRATO DE Nº 745 - KATIA QUADROS DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
135 – CONTRATO DE Nº 746 - KATILENE SILVA DO ROSARIO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF LUCILA BERTULINA DA SILVA;
136 – CONTRATO DE Nº 895 - KEILA DO SOCORRO SANTOS RIBEIRO - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF PE. PAULO COROLLI;

137 – CONTRATO DE Nº 747 - LAIANNY CRISTINNY RIBEIRO DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEI MICKEY;
138 – CONTRATO DE Nº 913 - LEMUEL DE JESUS SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - CRATEE MOENDY AKA;
139 – CONTRATO DE Nº 904 - LENIZE DE FATIMA SOUSA DA SILVA - CUIDADOR - EMEIF SANTOS DUMONT;
140 – CONTRATO DE Nº 748 - LEONARDO REIS MONTEIRO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
141 – CONTRATO DE Nº 909 - LUAN DO LAGO DUARTE - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL;
142 – CONTRATO DE Nº 749 - LUCAS GABRIEL RISUENHO DE LIMA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
143 – CONTRATO DE Nº 750 - LUCAS VINICIUS AGUIAR DA SILVA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF AMIGOS PARA SEMPRE;
144 – CONTRATO DE Nº 751 - LUCENILDO PEREIRA FIGUEIREDO - VIGIA - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
145 – CONTRATO DE Nº 752 - LUCIA CRISTINA FURTADO GONCALVES - PROFESSORA - EMEF ZACHARIAS DA SILVEIRA MIRANDA;
146 – CONTRATO DE Nº 753 - LUCIANE SOUSA DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
147 – CONTRATO DE Nº 754 - LUCIO FERNANDES LISBOA - VIGIA - EMEF RAIMUNDO MARTINS FILHO;
148 – CONTRATO DE Nº 755 - LUIS CARLOS DO ROSARIO MIRANDA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF JOSE MARIA M CARDOSO;
149 – CONTRATO DE Nº 819 - LUIZ AFONSO DE SOUSA PEREIRA - PROFESSOR(A) MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
150 – CONTRATO DE Nº 756 - MANOEL DE SOUSA CARRERA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
151 – CONTRATO DE Nº 757 - MANUELA PRISCILA LIMA DO ROSARIO - CUIDADOR(A) - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
152 – CONTRATO DE Nº 758 - MARCIA TATIANE DE JESUS SANTOS - CUIDADOR(A) - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
153 – CONTRATO DE Nº 759 - MARCIO ROBERTO SOUSA LIMA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
154 – CONTRATO DE Nº 760 - MARCO ANTONIO DA COSTA GOMES - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CLAUDINA FARIAS;
155 – CONTRATO DE Nº 820 - MARCOS FERNANDO AGUIAR DA SILVA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO;
156 – CONTRATO DE Nº 761 - MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ - CUIDADOR(A) - EMEF FRANCISCO ALVES DOS REIS;
157 – CONTRATO DE Nº 762 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO;
158 – CONTRATO DE Nº 899 - MARIA DAS DORES DE AGUIAR SILVA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
159 – CONTRATO DE Nº 763 - MARIA DE NAZARE RODRIGUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
160 – CONTRATO DE Nº 877 - MARIA DEUZIRENE COSTA SILVA - PORTEIRO - EMEIF DOMINGAS DA COSTA SOUSA;
161 – CONTRATO DE Nº 764 - MARIA DIONE DA SILVA E SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF RAIMUNDO MARTINS FILHO;
62 – CONTRATO DE Nº 765 - MARIA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
163 – CONTRATO DE Nº 766 - MARIA DO SOCORRO MIRANDA - CUIDADOR(A) - EMEF LUCIA DE FATIMA M ROSARIO;
164 – CONTRATO DE Nº 915 - MARIA DO SOCORRO SANTOS AVIZ - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF MARIA HELENA SANTOS AVIZ;
165 – CONTRATO DE Nº 847 - MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO - AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
166 – CONTRATO DE Nº 900 - MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE - CUIDADOR - EMEF PROF RAIMUNDO FERREIRA;
167 – CONTRATO DE Nº 861 - MARIA IVANETE RIBEIRO FRAZÃO - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF MANOEL MONTEIRO DA ROSA;
168 – CONTRATO DE Nº 868 - MARIA PINHEIRO SOUSA - COORDENADOR(A) PEDAGOGICO(A) - EMEF MIGUEL GOUVEIA;
169 – CONTRATO DE Nº 880 - MARIA TEREZINHA FONTEL GOMES - CUIDADOR - EMEIF SANTOS DUMONT;
170 – CONTRATO DE Nº 767 - MARIA VILANI SILVA DO NASCIMENTO - CUIDADOR(A) - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
171 – CONTRATO DE Nº 848 - MARIANA SILVA MARTINS - ASSISTENTE ADMISNTRATIVO - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL;
172 – CONTRATO DE Nº 768 - MARLENE BASTO SENA DE SOUSA - CUIDADOR(A) - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
173 – CONTRATO DE Nº 666 - MARLEY ROSARIO DOS SANTOS - PROF/TECNICO(A) - FREQUENCIA ESCOLAR;
174 – CONTRATO DE Nº 673 - MARLUCE PACHECO - PROFESSOR(A) DO MODULAR - MODULAR DE ENSINO;
175 – CONTRATO DE Nº 769 - MATEUS DE ASSUNÇÃO PEREIRA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
176 – CONTRATO DE Nº 770 - MATEUS VINICIUS RAMOS DO CARMO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
177 – CONTRATO DE Nº 771 - MEIRIJANE SANTIAGO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF CASA DOS ANJOS;
178 – CONTRATO DE Nº 772 - MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
179 – CONTRATO DE Nº 773 - MICHELE REIS DE NAZARE - CUIDADOR(A) - EMEF PROF MARIA JOSE S MARTINS;
180 – CONTRATO DE Nº 774 - MOISES MONTEIRO DE LIMA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF AMIGOS PARA SEMPRE;
181 – CONTRATO DE Nº 775 - NADSON DE ARAUJO LOUREIRO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
182 – CONTRATO DE Nº 776 - NAIANA DE JESUS BARBOSA DO ROSÁRIO - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEF FRANCISCO ALVES DOS REIS;
183 – CONTRATO DE Nº 777 - NANCY DO SOCORRO DE SOUSA BARROS - CUIDADOR(A) - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
184 – CONTRATO DE Nº 901 - NATALIA ROSARIO REIS - PROFESSOR(A) DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
185 – CONTRATO DE Nº 852 - NEIDIANE SANTIAGO MESQUITA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
186 – CONTRATO DE Nº 672 - NELSON DA SILVA ALVES - VIGIA - EMEF REGINA GONCALVES FERREIRA;
187 – CONTRATO DE Nº 778 - NILTON CÉSAR SOUSA DOS SANTOS - PROFESSOR(A) MODULAR - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
188 – CONTRATO DE Nº 850 - ODEILSON DO SOCORRO RIBEIRO - VIGIA - EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO/ANEXA;
189 – CONTRATO DE Nº 779 - ORLANDO SANTOS DO ROSARIO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI CLAUDIA BETHANIA F. C. MACEDO;
190 – CONTRATO DE Nº 780 - OTAVIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA - VIGIA - EMEIF GERSON ALVES GUIMARAES;
191 – CONTRATO DE Nº 881 - PAULINNE FRAIHA PEGADO - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

192 – CONTRATO DE Nº 884 - PAULO ADRIANO FURTADO GOMES - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL;
193 – CONTRATO DE Nº 781 - PAULO RODRIGO FERREIRA DE GOIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CPEM PROF ANA SOUSA DE OLIVEIRA;
194 – CONTRATO DE Nº 862 - PAULO ROMARIO NEVES DE MELO - VIGIA - EMEF FRANCISCO ALVES DOS REIS;
195 – CONTRATO DE Nº 782 - PAULO TAVARES DOS SANTOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
196 – CONTRATO DE Nº 898 - PEDRO ALENO MIRANDA SILVA - TECNICO(A) EDUCACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
197 – CONTRATO DE Nº 783 - PHILIPPE LEONARDO PINHEIRO CORREA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI MICKEY;
198 – CONTRATO DE Nº 784 - QUEZIA RODRIGUES DA SILVA - AUX. DE SERVICOS OPERACIONAL - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
199 – CONTRATO DE Nº 838 - RAFAEL DE ANDRADE SILVA - CUIDADOR - EMEF PROF RITA RIBEIRO DA CRUZ;
200 – CONTRATO DE Nº 785 - RAIMUNDO BOTELHO DE MELO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
201 – CONTRATO DE Nº 786 - RAIMUNDO CARDOSO BATISTA SOBRINHO - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF PERPETUO SOCORRO;
202 – CONTRATO DE Nº 787 - RAIMUNDO RAILTON DE SOUSA SILVA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF ANA HELENY VASCONCELOS - APAE;
203 – CONTRATO DE Nº 860 - RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO - PORTEIRO - EMEF JOSEFA ALVAO;
204 – CONTRATO DE Nº 788 - RAIMUNDO SALES COSTA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF ESMAELINO DA SILVA MATOS;
205 – CONTRATO DE Nº 789 - REINARA DOS SANTOS SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEI MICKEY;
206 – CONTRATO DE Nº 790 - RENATA MESCOUTO DE ARAUJO - CUIDADOR(A) - EMEF LUCIA DE FATIMA M ROSARIO;
207 – CONTRATO DE Nº 791 - RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA - ASSISTENTE ADMINSTRATIVO - EMEIF DR SIMPLICIANO F M JR;
208 – CONTRATO DE Nº 792 - ROBSON JOSE SOUSA ELIAS - PORTEIRO (12H/36H) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
209 – CONTRATO DE Nº 793 - ROBSON NONATO NUNES - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
210 – CONTRATO DE Nº 794 - ROGERIO DA COSTA CONDE - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF SANTOS DUMONT;
211 – CONTRATO DE Nº 795 - RONALDO SILVA CUNHA - PORTEIRO (12H/36H) - EMEI MICKEY;
212 – CONTRATO DE Nº 896 - ROSANA PEREIRA DA SILVA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEF PROF FERNANDO DE BRITO;
213 – CONTRATO DE Nº 796 - ROSELY DOS SANTOS FURTADO - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
214 – CONTRATO DE Nº 875 - ROSILEIA MELO MARTINS - CUIDADOR - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
215 – CONTRATO DE Nº 797 - ROSILENE DO SOCORRO SOUSA FERREIRA - CUIDADOR(A) - EMEF MANOEL GREGORIO DE SOUSA QUADROS;
216 – CONTRATO DE Nº 916 - ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMOS - PROFESSOR(A) DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
217 – CONTRATO DE Nº 798 - ROSIRENE DE ASSIS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - CPEM PROF ANA SOUSA DE OLIVEIRA;
218 – CONTRATO DE Nº 846 - ROSSIVALDO SOUZA RODRIGUES - AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF PERPETUO SOCORRO;
219 – CONTRATO DE Nº 799 - RUTILENE DE SOUSA ALVES - CUIDADOR(A) - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
220 – CONTRATO DE Nº 800 - SAMARA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
221 – CONTRATO DE Nº 840 - SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUZA - CUIDADOR - EMEF PROF THEODOMIRA R S LIMA;
222 – CONTRATO DE Nº 863 - SAULO DE CASSIO DA SILVA SANTOS - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
223 – CONTRATO DE Nº 801 - SIDNEY MAYONN ALVES DE GOES - PROFESSOR(A) MODULAR - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
224 – CONTRATO DE Nº 879 - SILVANIA MARIA SILVA DA SILVA - AUX. DE SERV OPERACIONAIS - EMEI PRIMEIRA INFANCIA;
225 – CONTRATO DE Nº 802 - SILVIA ANETE CORDEIRO FARIAS - CUIDADOR(A) - CRATEE MOENDY AKA;
226 – CONTRATO DE Nº 803 - SILVIA HELENA MIRANDA RIBEIRO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PEDRO DE SOUSA MELO;
227 – CONTRATO DE Nº 905 - SUANE DE ALENCAR LOPES - CUIDADOR - EMEF PROF. JULIA QUADROS PEINADO;
228 – CONTRATO DE Nº 579 - SUELEN CARVALHO DE OLIVEIRA - PROFESSOR(A) DO MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
229 – CONTRATO DE Nº 858 - TAHISE CRISTINA GOMES MELO - CUIDADOR(A) - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
230 – CONTRATO DE Nº 844 - TAIANA COSTA DA SILVA - PROFESSOR(A) MODULAR - SISTEMA MODULAR DE ENSINO;
231 – CONTRATO DE Nº 804 - TALITA DE SOUSA RAMOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;
232 – CONTRATO DE Nº 805 - TAMIRIS DE LIMA VIEIRA TEIXEIRA - CUIDADOR(A) - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
233 – CONTRATO DE Nº 806 - TATIANE MARIVALDA DA SILVA BAILOSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF AGRICOLA DR EDGAR DE S. CORDEIRO;
234 – CONTRATO DE Nº 841 - TIAGO DOS SANTOS CORDEIRO PONTES - PORTEIRO - EMEIF AMERICA MIRANDA TORRES;
235 – CONTRATO DE Nº 807 - VALDENICE SILVA DE OLIVEIRA - CUIDADOR(A) - EMEF CRISTIANO JOSE DE M. ROSA;
236 – CONTRATO DE Nº 808 - VALFIR DE SOUSA RIBEIRO - PROFESSOR(A) MODULAR - EMEF DOMINGOS DE SOUZA MELO;

237 – CONTRATO DE Nº 809 - VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA - CUIDADOR(A) - EMEIF CASA DOS ANJOS;
238 – CONTRATO DE Nº 810 - VANDERLEIA MARIA MARTINS DE SOUSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF MANOEL LUCAS;
239 – CONTRATO DE Nº 811 - VANILCE NASCIMENTO MONTE PALMAS - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE;
240 – CONTRATO DE Nº 812 - VERONICA MARIA COSTA RAIOL - CUIDADOR(A) - EMEF PROF JORGE DANIEL S RAMOS;
241 – CONTRATO DE Nº 813 - WALLEX DIONES SILVA DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PROF AMERICA R LOBAO SILVEIRA;
242 – CONTRATO DE Nº 916 - WELLINGTON DE BRITO MELO - PORTEIRO - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
243 – CONTRATO DE Nº 845 - WEVERTON EMANOEL PADILHA BORGES - AUX. DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEF PE ANGELO MARIA ABENI;
244 – CONTRATO DE Nº 814 - YAN DAWYSON CORREA DE QEIROZ - PORTEIRO (12H/36H) - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
245 – CONTRATO DE Nº 815 - YAN RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - EMEIF SEMENTINHA DO SABER;
246 – CONTRATO DE Nº 887 - YARA DAS CHAGAS FURATDO - CUIDADOR(A) - EMEIF RIO CAETE.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções descritas a cima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Municio– PGM, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
VIGÊNCIA: Início 02 de maio de 2020 e término no dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogados pelo mesmo período.

Bragança, 20 de agosto de 2021

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F3F68B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CP 3/2021-001

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2021-001. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da Obra de conservação na Rodovia PA-450, Trecho: PA-458, entre o Município de Bragança e Tracuateua com a extensão de 32,00km a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança/PA . Vencedor(es): CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM, com o valor total de R$ 6.282.507,83(Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 23 DE AGOSTO DE 2021

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AEBA7362

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
COMUNICADO

A Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Breu Branco, convoca os servidores licenciados:

1 - CHARLES CARVALHO LOPES - Segurança patrimonial
2 - EVERALDO PONTES CORREA - Auxiliar de serviços urbanos
3 - JOÃO BATISTA DE SOUZA CRUZ - Segurança patrimonial
4 - MOZENI NORBERTO DOS SANTOS - Auxiliar de serviços gerais

A comparecerem no horário de 14 às 18 horas com a maior urgência no prédio da Secretaria de Educação de Breu Branco, sito à rua Bahia s/nº bairro Centro, ou entrar em contato com o presidente da Comissão por telefone ou via WhatsApp número (94) 99262-0910.

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:1FD57DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0062/2021-FUNCEL

Constitui a Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2021, destinado ao provimento do quadro de pessoal permanente da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã dos Carajás - PA – FUNCEL.

O **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO**, DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 226/2010, de 06 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e realização do Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas de quadro de pessoal permanente da Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã dos Carajás - PA – FUNCEL, por meio do Processo Licitatório n° **017/2021-FUNCEL-CPL;**

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se constituir comissão especial para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão Especial para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público n° 001/2021,** e nomear os seguintes **Membros Titulares**:

1 – ELIABE DA SILVA SANTOS – ASSESSORA ESPECIAL – FUNCEL - CPF. 537.969.854-91;
2 – ROGÉRIO RIBEIRO VIANA PASSOS – AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – FUNCEL – CPF. 032.959.813-96;
3 – FERNANDO LUIZ GONÇALVES – PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CPF. 027.987.761-71;
4 – JAMILA LOPES DA SILVA – DIRETORA FINANCEIRA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CPF. 949.325.652-91;
5 – RAYSSA CANDIDO DE SÁ – AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CPF 021.852.732-21;

Art. 2º. A instalação das reuniões dessa Comissão deverá ocorrer com a maioria simples de seus membros.

Art. 3º. A eleição do Coordenador será realizada na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. Dentre as atribuições, compete a esta Comissão:

Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;
Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;
Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;
Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

Responde, no que couber, aos órgãos públicos, como TCM/PA, MPE/PA sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, realizado pela empresa Contratada;
Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público,

minuta do edital entre outros atos necessários ao andamento do concurso.

Art. 5º. Aplicam-se aos membros desta comissão e seus parentes consanguíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no concurso público.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivo de suspeição ou impedimento:

I – A existência de candidatos funcionalmente vinculados a comissão do concurso público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;
II – Não poderão participar do concurso público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Parágrafo Segundo.Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Coordenador desta Comissão, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos.

Artigo 6º.Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 23 de agosto de 2021.

.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:291CF637

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 549/2021

Portaria nº 549/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51 , Matricula: 0231991, cargo/função: GESTOR DE SETOR- NIVEL SUPERIOR DO SETOR DE NEGOCIAÇÃO (SENEG) , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à elaboração de diretrizes, documentos técnicos norteadores e termos de referência para implantação, acompanhamento de execução e validação das ações atinentes à: (a) criação do Departamento Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, incluindo o acompanhamento na elaboração das políticas, das metas e ações de curto, médio e longo prazo para, além da consultoria referida ao departamento, (b) implantação de um parque tecnológico de fomento de hardware e software neste Município para formação de um novo segmento econômico alternativo à mineração, (c) levantamento e atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas utilizados pelo Poder Executivo Municipal, culminando com a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - no âmbito da Administração Municipal, (d) o fornecimento dos sistemas para realização da 5ª FENECAN – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, em sua primeira edição on-line, em função das restrições impostas pela pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Governo do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 18 (DEZOITO) dia mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JORGE TOMAZI TRAJANE, CPF nº 071.461.397-51 , Matricula: 0231991, cargo/função: GESTOR DE SETOR- NIVEL SUPERIOR DO SETOR DE NEGOCIAÇÃO (SENEG) , para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria visando à elaboração de diretrizes, documentos técnicos norteadores e termos de referência para implantação, acompanhamento de execução e validação das ações atinentes à: (a) criação do Departamento Municipal de Ciência e Tecnologia, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, incluindo o acompanhamento na elaboração das políticas, das metas e ações de curto, médio e longo prazo para, além da consultoria referida ao departamento, (b) implantação de um parque tecnológico de fomento de hardware e software neste Município para formação de um novo segmento econômico alternativo à mineração, (c) levantamento e atualização tecnológica dos equipamentos e sistemas utilizados pelo Poder Executivo Municipal, culminando com a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - no âmbito da Administração Municipal, (d) o fornecimento dos sistemas para realização da 5ª FENECAN – Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, em sua primeira edição on-line, em função das

restrições impostas pela pandemia de COVID-19., aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de GOVERNO do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JORGE TOMAZI TRAJANE
Fiscal de Contrato
Port. 549 /2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3EC530DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 548/2021

Portaria nº 548/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GUILHERME PEREIRA NEVES, CPF nº 709.773.482-53, Matricula: 3236625, cargo/função: Auditor Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as serviços, aquisições , material permanente, referente ao distrito empresarial.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 18 (DEZOITO) dia mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, GUILHERME PEREIRA NEVES, CPF nº 709.773.482-53,, Matricula: 3236625, cargo/função: Auditor Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2021, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as serviços, aquisições , material permanente, referente ao distrito empresarial, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GUILHERME PEREIRA NEVES
Fiscal de Contrato
Port. 548/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B69A659

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
COTAÇÃO DE PREÇOS

IDURB

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar aAquisição de equipamentos para serem instalados no auditório (Caixas de Som, Amplificador, TV 85", Tela Elétrica, Microfone Profissional e Mesa de Som) do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA., podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/08/2021 às 12:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação do Instituto de Desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás – PA, situado na Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA. CEP – 68.537-000, no horário de 08:00 às 12:00.
O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiohttps://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/ Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situado Av. São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de Agosto de 2021

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:51854BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 181/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 181/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de junho de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA FONTE DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 694.373.432-68, MAT.: 0101941,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto 2021, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 172/2021- G.S.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA , aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3EAE6007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20217401

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217401
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP.OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: ISMAEL ARAUJO SANTOS R$ 6.032.190,92(seis milhões trinta e dois mil cento e noventa reais e noventa e dois centavos), VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CBB80755

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 182/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 182/2021– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 22 de julho de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VILCIMAR DOS SANTOS COSTA**, portador do **CPF: 053.599.351-03, MAT.: 0101098,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto 2021, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria n°173/2021 – G.S.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás – PA , aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FF9077DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20211700

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20211700
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: STIVAL SPANHOL LTDA R$ 14.999.256,38(quatorze milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:04507C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 183/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 183/2021– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 31 de maio de 2021, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº200/2021 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 09 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) KESSIA SANTOS SILVA DE MOURA, portador (a) do CPF: 039.949.223-21, matrícula nº101662 ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.**
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:807116D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217404
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: EDSON F DE MORAIS COMERCIO R$ 2.098.448,63(dois milhões noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D315479C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217402
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, R$ 664.729,19, (seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e dezenove centavos)VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:917A50EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217403
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI R$ 1.972.037,73(um milhão novecentos e setenta e dois mil trinta e sete reais e setenta e três centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:21E4A7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217405
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, Com o Valor: R$ 341.999,80 (trezentos e quarenta e um mil

novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD90EFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217406
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: LOURENÇO E SILVA LTDA R $ 1.179.000,00(um milhão cento e setenta e nove mil),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:628FD370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217408
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: J F FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA R$ 1.260.780,79(um milhão duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:57D380AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20217407
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará VENCEDOR: FABRO VIDAL LTDA R$ 7.340.850,10(sete milhões trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos),VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0F75BC07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-CPL-
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Agenor Gonçalves de Paiva, (trecho I e II), Bairro Monte Castelo, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 23 de agosto de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1.1- EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para os lotes I e II**.**

1.2 – EMPRESA: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, a empresa apresentou pedido de desistência do certame, nesta feita, não haverá análise dos seus documentos de habilitação.

1.3 - EMPRESA: CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica para fins de comprovação técnico operacional e profissional, contudo, os atestados apresentados, não totalizaram o quantitativo mínimo solicitado para fins de comprovação de capacidade técnico operacional e profissional do item "Execução de Passeio (calçada)", descumprindo assim os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA** para os lotes I e II, por descumprir os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital.

1.4 – EMPRESA: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou atestado de capacidade técnica emitido pela prefeitura de Piçarra/PA, o atestado refere-se à capacidade técnica operacional e profissional da empresa, vez que os profissionais executores são os sócios da licitante e indicados para pretensa execução do objeto, ora licitado. Ao analisar o inteiro teor do documento, viu-se que não consta registro junto ao CREA por meio Certidão de Acervo Técnico (CAT), condicionante da cláusula 12.4.3 do edital, desta forma, sendo desconsiderado para fins de comprovação técnico profissional, ao desconsiderar a empresa não cumpre os itens de relevância "Poste de aço tubular" e "Luminárias para iluminação pública em LED", descumprindo a cláusula 12.4.3.1 do edital, seguindo como inabilitada para os lotes I e II.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA** para os lotes I e II, por descumprir a cláusula 12.4.3.1 do Edital.

1.5 - EMPRESA: IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A empresa apresentou um único atestado de capacidade técnica profissional e operacional, devidamente acompanhado de CAT, contudo, o documento não possui os itens de relevância "Meio Fio", Muro de Arrimo", "Poste de aço tubular" e "Luminárias para iluminação pública em LED", descumprindo a cláusula 12.4.2.1 relativo à capacidade técnica operacional e 12.4.3.1 relativo à capacidade técnico profissional.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA** para os lotes I e II, por descumprir os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do Edital.

1.6 - EMPRESA: **ISO ENGENHARIA EIRELI,** registra-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição previstas no item 11.2 do Edital, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para os lotes I e II**.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI**, **IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI** e **CONSTRUFAZ MAQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** restam como **INABILITADAS** e, como desistente, a empresa **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** nos termos da presente análise.

As licitantes **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** e **ISO ENGENHARIA EIRELI**, restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 23 de agosto de 2021;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6045014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:
MANOEL PEREIRA NETO 46298460268, inscrito no CNPJ sob o nº 32.951.019/0001-00, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MATO GROSSO, S/N, QD 25, LT 12 BAIRRO: PARAISO DAS AGUAS, neste ato representado por MANOEL PEREIRA NETO, brasileiro, empresário, nascido em 16/10/1969, inscrito no CPF/MF nº 462.984.602-68 e no RG nº 2686799/SSP-GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, nascida em 14/01/1970, inscrita no CPF/MF sob o n° 466.898.423-04 e no RG n° 88.500/SSP-TO, residentes e domiciliados na Rua Mato Grosso, s/n, Qd 25, Lt 12, Bairro Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 182/2020, protocolado junto ao FMDS em: 18/08/2020
CONTRATO : 039/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 182/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de novos produtos (mercadorias) com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para repor suas mercadorias, melhorar seu fluxo de caixa e assim oferecer um melhor atendimento aos seus clientes, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
20;UN;FEIJAO CARIOCA SAFRA PEROLA TP1 30X1KG;R$ 3.796,80;
30;UN;ARROZ SAFRA PEROLA PREMIUM BRANCO T1 5KG;R$ 2.684,10;
17;UN;ACUCAR CRISTAL PEROLA 2 KG;R$ 1.219,07;
21;UN;ZAELI AZEITONA SEM CAROCO POUCH 24X150G;R$ 1.790,25;
15;UN;LIANE MAC SEMOLA RIGATONI 500G;R$ 812,55;
13;UN;SOFRUTA MOLHO PRONTO PIZZA 24X340G;R$ 518,05;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 10.000,10 (dez mil Reais e dez Centavo), que corresponde a 92,42% (noventa e dois por cento(s) e quarenta e dois Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 10.820,82 (dez mil, oitocentos e vinte Reais e oitenta e dois Centavos) restando o valor de R$ 820,72 (oitocentos e vinte Reais e setenta e dois Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.138/2020, que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 039/2021 FMDS e Processo nº 182/2020", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 342,18 (trezentos e quarenta e dois Reais e dezoito Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2022 e da última parcela em 15/08/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.138/2020 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.138/2020, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.
CLÁUSULA 18ª.
O Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.
CLÁUSULA 19ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO MANOEL PEREIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, nascido em 16/10/1969, inscrito no CPF/MF nº 462.984.602-68 e no RG nº 2686799/SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, s/n, Qd 25, Lt 12, Bairro Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e, MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, casada, nascida em 14/01/1970, inscrita no CPF/MF sob o n° 466.898.423-04 e no RG n° 88.500/SSP-TO, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, s/n, Qd 25, Lt 12, Bairro Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000 e concorda(m)

expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.138/2020 que dispõe sobre os procedimentos de assinatura de contrato e tesouraria do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.
CLÁUSULA 28ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MATO GROSSO, S/N, QD 25, LT 12 Bairro: PARAISO DAS AGUAS, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 20 DE AGOSTO DE 2021

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
MANOEL PEREIRA NETO
CNPJ: 32.951.019/0001-00

Avalistas:

MANOEL PEREIRA NETO
CPF: 462.984.602-68

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 466.898.423-04

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9D70CA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

"Prorroga a posse da servidora pública efetiva ANA JULIA COSTA DIAS.*"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR A POSSE, nos termos em que fora requerido pela candidata convocada, **ANA JULIA COSTA DIAS,** portadora da C.I. nº 4075041, 3ª VIA, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 693.770.062-87, em decorrência dos motivos justificados pela mesma, através de laudos médicos.

Art. 2º - No término do período de licença concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a mesma deverá retornar ao Serviço Público Municipal, apresentando requerimento para que seja dado a posse e início do exercício de sua função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 18 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrada e Publicada

Em, 18 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BD435BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 569, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o ofício n° 409/2021-SEMED, de 04 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º- RETIFICAR, o **Decreto n° 461/21**, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Educação do Município de Capanema-PA – CMEC, para o biênio de 2021-2023,

Onde se lê:
REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Cristina Simone Reis Oliveira

Leia-se:

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Cristina Simone de Sousa Reis

Onde se lê:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Marcela Aparecida Sousa de Barros Pires

Leia-se:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TITULAR: Marcela Aparecida Sousa de Barros
Art. 2° - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 10 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5CB09804

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 034/2021-PGM, de 03 de agosto de 2021, e ofício nº 0217/2021-DRH/SMS, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **REGIANE REIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021 até 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 19 / 08 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1F1EE8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085 2021 - PMC

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 80 MB dedicado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares.

CONTRATO Nº 085/2021 – PMC
Valor Total: R$ 34.892,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 2.810,00 (Dois mil, oitocentos e dez reais), incluindo o valor da instalação, em parcela única de R$ 1.172,00 (Um mil, cento e setenta e dois reais).
Data de assinatura: 09/07/2021 Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022.

Contratado:
SEA TELECOM LTDA,
CNPJ: 25.450.139/0001-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Contratante

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AF49A6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLARES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 70 MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colares.

CONTRATO Nº 086/2021 – PMC
Valor Total: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), incluindo o valor da instalação, em parcela única de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).
Data de assinatura: 09/07/2021 Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022.

SEA TELECOM LTDA
Contratado,
CNPJ: 25.450.139/0001-68.

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde.
Ordenador:
EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AC40633C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 30 MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Colares.

CONTRATO Nº 087/2021 – PMC
Valor Total: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), incluindo o valor da instalação, em parcela única de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).
Data de assinatura: 09/07/2021 Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022.

Contratado:
SEA TELECOM LTDA,
CNPJ: 25.450.139/0001-68.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratante

Ordenador:
ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:660D38E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação, Manutenção e fornecimento de Link de Internet (Acesso), em Link Dedicado, via Fibra Ótica na quantidade de 40 MB dedicado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares.

CONTRATO Nº 088/2021 – PMC
Valor Total: R$ 27.900,00 (Vinte e sete mil e novecentos reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), incluindo o valor da instalação, em parcela única de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).
Data de assinatura: 09/07/2021 Vigência: 09/07/2021 a 08/07/2022.

Contratado:
SEA TELECOM LTDA,
CNPJ: 25.450.139/0001-68.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0421C746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002 2021S

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021, sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola), atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 091/2021 – PMC
Valor total: R$ 183.196,20 (Cento e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).
Data de assinatura: 29/07/2021
Vigência: 29/07/2021 à 31/12/2021.
Contratado: REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.481.685/0001-29
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 098/2021 – PMC
Valor total: R$ 73.120,00 (Setenta e três mil, cento e vinte reais).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ: 28.155.068/0001-69
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 099/2021 – PMC
Valor total: R$ 144.674,70 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 28.505.722/0001-17
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 100/2021 – PMC
Valor total: R$ 31.947,50 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: D. A. MENDES REGO LTDA.
CNPJ: 28.030.549/0001-48
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 100/2021 – PMC
Valor total: R$ 31.947,50 (Trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: D. A. MENDES REGO LTDA.
CNPJ: 28.030.549/0001-48
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 101/2021 – PMC
Valor total: R$ 20.955,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.652.104/0001-77
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 102/2021 – PMC
Valor total: R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022.
Contratado: PONTO COM INFORMATICA EIRELI.
CNPJ: 19.211.476/0001-08
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2D4DE8E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

CONTRATO Nº 092/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 24.466,66 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Data de assinatura: 10/08/2021
Vigência: 10/08/2021 à 09/08/2022.

Contratado:
ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador:
EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C088775F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093 2021 - PMC

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

CONTRATO Nº 093/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 10/08/2021
Vigência: 10/08/2021 à 09/08/2022.

Contratado:
ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:2F57D304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

CONTRATO Nº 094/2021 – PMC
Valor Mensal: Valor Mensal: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 10/08/2021
Vigência: 10/08/2021 à 09/08/2022.
Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ordenador: Elionae Almeida de Sousa – Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6B91898B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097 2021 - PMC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.

CONTRATO Nº 097/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Data de assinatura: 17/08/2021
Vigência: 17/08/2021 à 16/08/2022.
Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTA EIRELI
CNPJ: 07.346.264/0001-40
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:CFB42357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 019/2021, oriundo da ata srp 008/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 27/07/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada: **J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.142.432/0001-30.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS; MATERIAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 008/2021 SEGEPLAN (27/07/2021 até 27/07/2022); Contrato nº. 019/2021 SEGEPLAN (27/07/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.10000
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** R$ 31.254,30 (Trinta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta Centavos).

I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada: **J.E de Oliveira Rodrigues**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **José Edson de Oliveira Rodrigues.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9206DA82

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contratos nº. **023/2021 ADM, 012/2021 SEMAIC, 013/2021 SEMMA e 013/2021 SEMTEJ**, oriundo da ata srp 009/2021 SEGEPLAN, ambos firmados em 18/08/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla.**
c) Contratada: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50.
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 009/2021 SEGEPLAN (18/08/2021 até 18/08/2022); Contrato nº. **023/2021 ADM, 012/2021 SEMAIC, 013/2021 SEMMA e 013/2021 SEMTEJ** (18/08/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100
Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer,
Programa: 07.07.07.27.392.0037.2.145.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.3.3.90.30.00 Fonte: 100.100

h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato:** R$ 219.174,66 (Duzentos e Dezenove Mil e Cento e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos).
I) Signatários: pela Contratante/Gerenciadora, a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pela Contratada: **Ponto Certo Comercio de Produtos Alimenticios Eireli**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Algripina Maria Vieira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3E5CDC97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contratos nº. 021/2021 SEMIDU e 011/2021 SEMMA, oriundo da ata srp 011/2021 SEMIDU, ambos firmados em 12/08/2021. .
b) Orgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: **E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46.
d) Objeto: **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAMINHONETE E CAMINHÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 011/2021 semidu (12/08/2021 até 12/08/2022); Contrato nº. 021/2021 SEMIDU e 011/2021 SEMMA (12/08/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição Do Araguaia/PA**
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
Programa: 08.0801.18.122.0621.2.154 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1001
h) **Valor Total da Ata SRP:** R$ 605.500,00 (Seiscentos e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
I) Signatários: pela Contratante, o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **E. P. Sirqueira E Cia Ltda,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Edvaldo Pinto Sirqueira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F046770

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 013/2021, firmado em 19/08/2021, entre O Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, inscrita no CNPJ: 27.967.465/0001-72.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO- 0 (ZERO) KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULURA , INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO N°884348/2019-MAPA- E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: **Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações**
d) Vigência: Terá sua vigência a partir da assinatura do contrato até o termino da vigência do termo de convenio.
e) Valor Contratual: **R$ 96.510,00 (Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Dez Reais).**
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comercio**
Programa: 06.0606.20.606.0312.2.093 Elemento: 4.4.90.52.00 Fonte: 10010000/19400000
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada a **Sr.(a) Vilza Maria Cruz da Silva.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3925B747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **024/2021 SEGEPLAN**, firmado em 19/08/2021, a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **AV IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI**, CNPJ Nº 28.428.566/0001-38.
b) Objeto: **CONCESSÃO DE ESPAÇO PUBLICO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO LED, COM PERMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS.**
c) Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 8.987/95e no Edital de Concorrência nº. 001/2021 e seus anexos.
d) Vigência: 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão.
e) Valor Contratual: O valor a ser pago a está municipalidade será de R$ 402,00 (Quatrocentos e Dois Reais) mensal, totalizando R$ 19.296,00 (Dezenove Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais), pelo período de 04 (quatro) anos.
f) Signatários: pela Concedente a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla** e pelo Sr. **Anthony Vinicius Martins de Abreu.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AF5DBAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.579.488/0001-04;**
b) Objeto: **prorrogação do prazo contratual referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, COMPREENDENDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE COM DIAGNOSTICO DE CORONAVÍRUS – COVID-19 COM SUPORTE E TRATAMENTO.**
c) Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/08/2021 até 17/11/2021.
e) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelo Contratado o Sr. **Carlos Augusto Cavalcante Barros**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9F324DF6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0305/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 19 de agosto de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:01D666E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0308/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 23 a 25/08/2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:31026DA5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0252/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Brasília – DF., a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9A6FF756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 251/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CRISLAINE DA COSTA SILVA e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Treinamento oferecido pela ALEPA/ELEPA que abondaras nova lei de licitação 14.133/2021.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CRISLAINE DA COSTA SILVA,** matricula **n° 003238** portador do CPF nº **981.423.052-91** ocupante do cargo **PROCURADOR JURIDICO** lotado junto à Secretaria municipal de administração, **Treinamento oferecido pela ALEPA/ELEPA que abandonaránova lei de licitação 14.133/2021 em Redenção PA no período de 19 a 21 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:57C0FAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 252/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARCIO SILVA ROCHA e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada Participar de uma palestra sobre contrato de licitação da ALEPA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARCIO SILVA ROCHA,** matricula **n° 002675** portador do CPF nº **913.628.652-49** ocupante do cargo

DIRETOR DE DIVISÃO lotado junto à Secretaria municipal de administração, **participar de uma palestra sobre contrato de licitação da ALEPA em Redenção PA no período de 19 a 21 de agosto de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:50EDEA17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 253/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levas documentos na Caixa Econômica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n°000841** portador do CPF nº **865.488.081-34** ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de finanças , **levas documentos na Caixa Econômica em Redenção PA, no período de 19 a 20 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BA397C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 083/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MAYRA DOS SANTOS SOUZA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Palestra relacionada a forma ALEPA/ELEPA hinorante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MAYRA DOS SANTOS SOUZA,** matricula de n° **003253** portador do CPF nº **039.133.082-96,** ocupante do cargo **ASSESSOR TECNICA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Palestra relacionada a forma ALEPA/ELEPA hinorante em Redenção PA ,no período de 19 a 21 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11444E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 084/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** matricula de n° **004150** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, Resolver assuntos de interesse do Município em Rio Maria no período de 19 a 20 de agosto de 2021.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9C92B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 085/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n**° 004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Resolver assuntos de interesse do Município em Rio Maria no período de 19 a 20 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0D88F4BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 086/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de agosto de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR,** matricula de n°**003915** portador do CPF nº **020.400.732-13,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **Resolver assuntos de interesse do Município em Rio Maria no período de 19 a 20 de agosto de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3139235A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 040/2021 SAAE

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor: FABIO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 285-7, lotado no TEMPORÁRIOS EM CARGO DE CONFIANÇA, ocupante do Cargo de PRESIDENTE DO SAAE, a viajar para a Cidade de MARABÁ/PA, no período de 23/08/2021 à 24/08/2021, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA, com direito as respectivas Diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente no exercicio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DOM ELISEU-PA, em 23 de Agosto de 2021.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Portaria N. 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:4A952F6F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021 D-SAAE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa n° 04/2021 D-SAAE
Objeto: aquisição emergencial de máquina para retirada de motor bomba e manutenção de poços artesianos tubular profundo.
Data Dispensa: 26/08/2021.
Tipo de contratação: Dispensado.

Dom Eliseu (PA), 23 de agosto de 2021.

FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Nº 04/2021 SAAE 05/03/2021

Publicado por:
Fábio Jean da Cunha Silva
Código Identificador:C512A29B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210845
PREGÃO Nº 042/2021-PE-SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.**
Data da Ata: 20/08/2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de **R$ 394.160,93;**
J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, com o valor global estimado de **R$ 23.859,09;**
P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.732.628/0001-00, com o valor global estimado de **R$ 26.556,96;**
R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 09.397.926/0001-37, com o valor global estimado de **R$ 40.377,18;**
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:BEAC1C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Aviso de retificação no edital da Concorrência Pública n°004/2021-CP, referente à construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial do Piracanã, concernente aos itens 6.1 e 25.4 e alínea "e" do edital; o cronograma físico-financeiro retificado, planilha de orçamento retificada, planilha de custo retificada e projeto da obra parte II retificado, publicado nos sites: www.tcm.pa.gov.br - no ícone geo-obras e www.itaituba.pa.gov.br.

Itaituba - PA, 23 de agosto de 2021.

GLEICIELY RAMOS DÁVILA
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:31B4608F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021.
Objeto: Aquisição de materiais técnicos descartáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/09/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:213A9259

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência Nº 003/2021-CP. Objeto: Contratação de empresa para construção de obras de artes na Estrada da Transgarimpeira no Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210244; Contratada: W. R. P. Marques Eireli; Valor total: R$ 9.324.240,83. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Projeto 1213.264820725.1.047 Construção, Ampliação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 19 de Agosto de 2021 a 01 de Junho de 2022. Data da assinatura: 19 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D0B78AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A 13º CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Benjamim Tasca Prefeito Municipal de Itupiranga - Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1 - Fica determinado para os dias 26 e 27 de Agosto a realização da 13º Conferência Municipal de Assistência Social, que neste ano contará com o tema **"Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social"** no Parque de Exposição Agropecuário de Itupiranga- PÁ.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nos dias 26 e 27 de agosto de 2021.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrario.

Itupiranga- Pará, 19 de Agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A970F1B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA – PA.

O Prefeito Municipal de Itupiranga- Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e ainda;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.742 de 16 de setembro de 2019 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e a abertura de prazo para adesão ao programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.496 de 17 de setembro de 2018 que dispõe sobre o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e dá outras providencias;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 01 de 04 de abril de 2018 que Estabelece diretrizes, objetivos e competências para a promoção da intersetorialidade, no âmbito do Programa Criança Feliz, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:
- Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;
- Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;
- Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
- Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Titular: Francineuda Araújo da Silva
Suplente: Claudiana da Silva Messias

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Gilvanice Silva da Luz
Suplente: Francisca Edivania dos Santos Leite

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Lúcia Silmara Soares de Araújo
Suplente: Adaíres Pedrosa dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Titular: Lázaro Rony Neres dos Santos
Suplente: Luciano Oliveira da Silva

- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: Carol Iarla Leal Leite
Suplente: Euclides Ramalho Cunha

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 20 de agosto de 2021.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7AE8307F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PROGRESSÃO VERTICAL TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 235/2021-PROJUR

REQUERENTE: ANEMÉZIO SILVA COSTA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: PROGRESSÃO VERTICAL
REF.: OFÍCIO Nº 070/2021-DRH/SEMED

RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento de Parecer Jurídico sobre o Pagamento de Progressões dos Servidores relacionados nos documentos em anexo.
A matéria se encontra discutida nos termos do Parecer Jurídico 107/2021-PROJUR (Progressão Vertical), constituído e assinado pela Advogada signatária. Há ainda esboço sobre o tema no Ofício 258/2013-MPF/ARMS, Ofício 196/2013-PRM-TUU/PA/GAB1/PRCM (atuação de Instituições de Ensino Superior irregulares) e em sede Conselho Municipal de Educação, conforme o Ofício 23/2015-CME.
É o que interessa relatar.

ANÁLISE JURÍDICA

A questão a ser analisada refere-se â legalidade da progressão funcional.
A CF/88 trata da valorização do trabalho humano fundada na ordem econômica, após isto especifica a valorização dos profissionais da educação escolar.
O artigo 25 da Lei Municipal 2.504/11 expressa que "a qualificação profissional, objetivando a progressão e a promoção na carreira, se dará através do aprimoramento permanente dos trabalhadores em educação e será assegurada através de cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado em instituições credenciadas, de programas de aperfeiçoamento em serviço e de outras atividades de atualização profissional, observados os programas prioritários. "
Na mesma Lei versa que a Progressão é a mudança do trabalhador em Educação nos sentidos, vertical e horizontal da carreira e dar-se-á através da mudança de nível a partir da aquisição do Diploma da nova habilitação nos casos de graduação ou Certificado da titulação nos casos de pós-graduação, em cursos legalmente autorizados e emitidos por Instituições devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (artigo 15, *caput*).
A progressão funcional dos servidores em seus respectivos cargos ocorrerá após o requerimento e a comprovação da nova habilitação, anexando ao mesmo, documentos comprobatórios expedidos pela Instituição que ofertou e operacional o curso (§ 1°, alínea "a").
Após o protocolo inicial do requerimento, a Secretaria Municipal de Educação consultará o Conselho Municipal de Educação sobre a regularidade da Instituição e do Curso (§ 1°, alínea "b").
A exigência da regularidade da Instituição e do Curso é fato necessário para se dar início à análise dos demais critérios de concessão da progressão.
A regularidade da Instituição de Ensino Superior depende do Credenciamento e do Recredenciamento. Credenciamento é o primeiro ato autorizativo da Instituição de Ensino Superior, que se dará de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação da educação superior. Recredenciamento é a renovação periódica do credenciamento da Instituição de Ensino Superior, que se dará de acordo com as normas e prazos estabelecidos pela legislação da Educação Superior.
Com base nisto, o funcionamento regular de Instituições de Ensino Superior e respectivos cursos depende de ato autorizativo do MEC, nos ditames do artigo 10 do Decreto 5.773/2006, de modo que o funcionamento de uma Instituição de Ensino Superior ou a oferta de curso superior sem o devido ato autorizativo do Ministério da

Educação configura irregularidade administrativa, sem prejuízo dos efeitos civil da legislação penal
Após a verificação da regularidade das Instituições, então deve se avaliar se os profissionais da Educação estão em efetivo exercício no cargo. De acordo à Lei do FUNDEB: integrantes da Educação Básica que estejam em desvio de função não podem ser custeados com os recursos do FUNDEB.
Para a concessão da progressão deve-se avaliar ainda a disponibilidade orçamentária e caso a disponibilidade orçamentária limite o número de vagas à progressão vertical, serão observados os seguintes critérios para seleção dos candidatos inscritos: a produção académica; a produção bibliográfica; a atuação em missões institucionais; a participação em eventos científicos e, por fim, a participação em programas de formação e/ou qualificação profissional relacionas a educação (§ 6°, artigo 15, Lei Municipal 2.504/2011).
Sabendo que o fundo público que integra a remuneração de profissionais da Educação Básica em efetivo exercício trata-se de FUNDEB, então em seu artigo 26 expressa que: "proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1° desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício. ”
70% dos recursos anuais totais dos Fundos, excluídos os recursos advindos da complementação-VAAR, devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício.
Considera-se remuneração o total de pagamentos e encargos sociais incidentes devidos aos profissionais da Educação Básica em razão do seu efetivo exercício em cargo, emprego ou função que integre a estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, no caso de Jacundá.
Os profissionais que fazem jus à remuneração paga com a parcela mínima de 70% dos Fundos, para fins da Lei do FUNDEB, são profissionais da Educação Básica, por definição legal do artigo 61, incisos I a V, da Lei n° 9.394/1996 c/c artigo 1° da Lei n° 13.935/201:

Professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
Trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
Trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;
Profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins â sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação especifica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao itinerário de formação técnica e profissional;
Profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação; e Profissionais que prestam serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

Além de todo o exposto acima, os profissionais devem estar em efetivo exercício nas redes escolares de Educação Básica e ser formado em cursos reconhecidos.
A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes líquidas, para fins de cobertura dos gastos com pessoal, não estabelece mecanismo contraditório ou que comprometa o cumprimento definido em rela5âo a utilização dos recursos do FUNDEB. Tratam-se de critérios legais, que se harmonizam técnico-operacionalmente.
Nesse sentido, a inobservância aos percentuais de aplicação mínima dos recursos da Educação e dos percentuais do FUNDEB ensejam em responsabilidade administrativa, civil e penal da autoridade, sobretudo constituindo-se ato inconstitucional.
No cumprimento de suas atribuições e responsabilidades, é importante ressaltar que a administração dos recursos do Fundo é de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo e da Secretária de Educação, que têm a responsabilidade de aplicá-los em favor da Educação Básica Pública, conforme estabelecido nos §§ 2° e 3° do artigo 211 da Constituição Federal. Por outro lado, o Conselho tem o papel de acompanhar toda a gestão dos recursos do Fundo, seja com relação a receita, seja com relação à despesa ou uso desses recursos.
“A despesa pública atenderá aos princípios estabelecidos na Constituição Federal e as normas de direito financeiro”, é o que trata a Lei Orgânica do Município em seu artigo 132. Sendo que a concessão de qualquer vantagem por aumento de remuneração só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e se houver autorização especifica na Lei de Diretrizes Orçamentárias (artigo 148, parágrafo único). E conforme artigo 151, a realização de despesas que não estejam incluídas em programação financeira, importará em responsabilidade pessoal de seus ordenadores consignados.
Superadas a análise financeira, observar-se-á então a análise de oportunidade da Administração Publica, ao passo que enfrentamos a pandemia da COVID-19, o que teve impacto na receita e despesa do Município.

CONCLUSÃO

Conforme todo o exposto acima, tem como o Parecer da Advogada que abaixo assina, primeiro, as Instituições de Ensino UEPA, UFPA, UNIFESSPA, UNINTER e os seus Cursos ministrados estão com o credenciamento e recredenciamento nos moldes da legalidade para fins de direito, artigo 10, Decreto 5.773/2006.
Segundo e último, a progressão a ser concedida depende de viabilidade financeira e oportunidade, recomendo que siga â risca o artigo 20, inciso III, alínea “b" da LRF, artigo 26, *caput*, da Lei FUNDEB, CF/88, §§ 2° e 3° do artigo 211, e Lei Orgânica do Município, artigos 132, 148, parágrafo único e 151, condizente ao todo demonstrado alhures.
E o parecer, salvo melhor juízo.

Jacundá, Pará, 23 de agosto de 2021.

RAQUEL ALMEIDA MENDONÇA
OAB/PA 26.584-A
Portaria nº 432/2019-GP

Publicado por:
Raquel Almeida Mendonça
Código Identificador:9476FA25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00031. Contratada: **Posto de Molas Mãe do Rio LTDA.** Contrato nº 20210353. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$235.635,00. Contrato nº 20210354. Contratante: Fundo Munt. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$301.726,00. Contrato nº 20210357. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Valor de R$24.972,00. Contrato nº 20210358. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Valor de R$123.298,00. Contrato nº 20210359. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$366.853,00. Contratada: **A R do Nascimento Comercio - ME.** Contrato nº 20210360. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Valor de R$378.604,93. Contrato nº 20210361. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Valor de R$165.971,06. Contrato nº 20210362. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. Valor de R$161.478,90. Vigência dos contratos: 13/08/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 13/08/2021.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210352, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção mecânica, objetivando atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - PA e as empresas: **Posto de Molas Mãe do Rio LTDA**, CNPJ nº01.727.664/0001-10, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177. Valor total: R$1.673.826,00. **A R do Nascimento Torres Comercio - ME;** CNPJ nº10.256.243/0001-49, ITENS: 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353 e 354. Valor total: R$1.175.332,08. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00031. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A0581007

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.233/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item/Lote**. Data do certame: **08/09/2021**. Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.**UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 23/08/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EB66C9C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.030/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Data do certame: **09/09/2021.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 23/08/2021.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2BA0437

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 153/2021 DE 23/08/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 179 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 3º da EC nº 47/05; Servidor: **CICERO LINO DE CASTRO,**portador do RG: nº 4634392 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 140.689.402-82; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.650,00**(Um mil, seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B6C8D14

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 154/2021 DE 23/08/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **RAIMUNDA DE NAZARÉ MENDONÇA DOS REIS,**portadora do RG: nº 1748670

2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 297.384.152-68; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **4.220,27**(quatro mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E44358E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 155/2021 DE 23/08/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I e II art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento) do total de proventos aos pensionistas **MARLEIDE NEPOMUCENA DE OLIVEIRA HERMOSA,** na condição de cônjuge, inscrita no CPF nº 282.357.462-04 e RG Nº 1647188 4ª VIA PC/PAe **JOÃO VITOR NEPOMUCENA HERMOSA DOS SANTOS** (menor), em razão do falecimento do servidor – **EDENILSON HERMOSA DOS SANTOS**. - Valor Mensal de R$ **1.485,00**(um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do óbito (05/07/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD142BB1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 156/2021 DE 23/08/2021 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I e II art. 14, art. 55 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido ao beneficiário o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos ao pensionista **JOSE MOURA CAVALHO,** na condição de cônjuge, inscrita no CPF nº 206.413.113-20 e RG Nº 5281155 2ª VIA PC/PA; em razão do falecimento da servidora – **JOSELIA GONCALVES CARVALHO MOURA**. - Valor Mensal de R$ **1.446,50**(um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (02/08/2021), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B19F6B9C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 157/2021 DE 23/08/2021 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 19 ADCT. Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **GUIOMAR DA SILVA ROCHA,**portadora do RG: nº 2019865 2ª VIA PC/PA, inscrito no CPF nº 364.968.632-53; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.663,36**(seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE22D3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3246/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo de nº 18540/2021, requerimento solicitando baixa da portaria de secretário escolar.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **ERIC LEITE FEITOSA,** brasileiro, portador do CPF nº 941.187.792-34, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Anísio Teixeira,** junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 23.08.2021.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:197B9A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3245/2021-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 18512/2021 e o Oficio nº 0513/2021-GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA LEILA FURTADO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 427.687.212-04, da função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **10.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F36EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5675/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADEAN DA SILVA BARBOSA, C.P.F nº 88657124220**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADEAN DA SILVA BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BE168A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3167/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 17972/2021 e o Ofício nº 0482/2021-GS/SEMED.
CONSIDERANDO:O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**o Sr. **ADAO FERNANDES INACIO,** brasileiro, portador do CPF nº 923.779.712-53, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso**,juntoa **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a**03.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D22C2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3244/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Art. 4º da Lei nº 17.817/2017, o Processo nº 18512/2021 e o Ofício nº 0513/2021-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º**NOMEAR**o Sr. **MARCOS VINICIUS CARVALHO SÁ,** brasileiro, portador do CPF nº 987.770.332-72, para exercer a função de**CHEFE DE DIVISÃO,** junto aSecretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **12.08.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB4E4647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5699/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **BIANCA DOS SANTOS CARVALHO, C.P.F nº 02259676260**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **BIANCA DOS SANTOS CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEFB2803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5700/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILLA CORREIA PIRES, C.P.F nº 03684708143**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILLA CORREIA PIRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EC3341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5678/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDILENE SOUSA SILVA, C.P.F nº 96035340210**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDILENE SOUSA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAD293DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5701/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DÉBORA GIL SÁ CHAVES, C.P.F nº 01662248202**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DÉBORA GIL SÁ CHAVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:113CEC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5676/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA, C.P.F nº 79526535200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DEUSIANE DOS SANTOS ALCANTARA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C84AF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5702/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **EDSON DE SOUSA MELO, C.P.F nº 02606088239**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **EDSON DE SOUSA MELO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5745A8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5679/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ELIANE DOS SANTOS SILVA, C.P.F nº 92317880278**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ELIANE DOS SANTOS SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A888C7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5697/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ERILENE DA SILVA GOMES, C.P.F nº 67739369268**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ERILENE DA SILVA GOMES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 19 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEDAC5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5703/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA, C.P.F nº 00563441208**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDO DE OLIVEIRA PORTELA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE8B22F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5704/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GABRIELLE SILVA DE MORAIS, C.P.F nº 02592333231**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GABRIELLE SILVA DE MORAIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B77D06F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5680/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEOVANE PEREIRA RIBEIRO, C.P.F nº 89050100244**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **GEOVANE PEREIRA RIBEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:494F1589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5677/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JESSICA TATYELLE SILVA BRANDAO, C.P.F nº 11254782680**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **JESSICA TATYELLE SILVA BRANDAO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Jornalista**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04290894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5705/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA, C.P.F nº 29649277234**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73E0AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5678/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARIA JOSE LIMA DA SILVA, C.P.F nº 53676360206**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MARIA JOSE LIMA DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2F6C46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5681/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MATEUS PEREIRA REIS, C.P.F nº 06922479203**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **MATEUS PEREIRA REIS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62949AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5679/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **POLIANA PAIXAO SOUZA, C.P.F nº 02827419254**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **POLIANA PAIXAO SOUZA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A3B257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5706/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO, C.P.F nº 00979355222**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AFAA92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5707/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO, C.P.F nº 01272399109**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO V**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60840F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5680/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **SILAS MENDES SILVA, C.P.F nº 82828814220**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **SILAS MENDES SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Rural - POLO II**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2934E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5708/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS, C.P.F nº 02672967202**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THAINA LEAL SOUZA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 23 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D2AF4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5681/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA, C.P.F nº 01815365285**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **YAN KENNEDY RODRIGUES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV**, a partir de 18 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20AF021B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5696/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Art. 134 da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008 – RJU – A Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;
CONSIDERANDO:
Que foi observado por esta Secretaria de Administração – SEMAD, que o servidor **Sr. JOSÉ WALTER PINHO DE SOUZA,** não apresentou no ato da posse a CHN – Categoria D e nem possui o Curso de Transporte Escolar, não contemplando e requisitos básicos exigidono Edital nº 001/2018 – Concurso Público – PMM, para posse no Cargo de Motorista D;
CONSIDERANDO:
Parecer/2021 – PROGEM.
RESOLVE:
Art. 1ºANULARa Portaria de Nomeação em Cargo Público nº 616/2021 – SEMAD e o Termo de Posse e Investidura no Cargo de Motorista – Categoria D, em nome do **Sr. JOSÉ WALTER PINHO DE SOUZA**, CPF nº 587.255.042-15, tendo em vista não dispor dos requisitos exigidos para o exercício do referido cargo**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:448C5830

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ESPECIAL TRIATHLON 70,3".

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - EMENDA IMPOSITIVA

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPECIAL TRIATHLON 70,3", o qual servirá para adquirir equipamentos de esporte adaptado e garantir a participação no evento esportivo IRON MAN 70,3 na cidade de São Paulo – SP.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ESPECIAL TRIATHLON 70,3" visa promover a inclusão social através do esporte adaptado.

A Associação Marabá Esportes – AMESP, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem como finalidade e competência formular, coordenar, executar e produção, promoção das atividades esportivas.
Em razão disso, a AMESP solicita o auxílio financeiro previsto nas emendas deste Município, para realizar o Projeto da Associação.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014 institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 16 de agosto do ano em curso, por parte da Associação marabá esportes - AMESP, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2021 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:
Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta".

Ante o exposto e após a análise do Projeto "ESPECIAL TRIATHLON 70,3", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e Associação Marabá Esportes – AMESP, que tenciona realizar a participação no evento esportivo IRON MAN 70,3 , com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 23 de Agosto de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EF66D36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº14.752/2021–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº288/2021–SEMED/PMM**destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF CARLOS LEITÃO.**Endereço do imóvel: **Rua Principal – PA Bandeirantes – Zona Rural– Marabá/PA**. Período 18/08/2021 à 18/08/2023. Valor global R$ 600,00. Assinaturas: Sra. Rosimeire Tavares Barbosa e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DE98DAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 007/2021-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 007/2021-SSAM

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**ao Extrato da Contrato 050/2021-SSAM, celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa **ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** corrigindo-se o que segue:
ONDE SE LÊ: R$ 72.436,50 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
LEIA-SE: R$ 102.812,60 (cento e dois mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos)

Marabá-PA, 12 de agosto de 2021

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A96F011

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Manoel Germano da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 442207 PC PA e do CPF nº 000.817.752-02 residente e domiciliado(a) á Rua Vitória nº 05 - Carajás I - Marabá – PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13D2CCE2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 006/2021-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 13.646/2021-PMM**, Objeto:a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA BREJO DO MEIO,**

ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa**PGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita noCNPJ 36.040.724/0001-06,vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 79.140,29.**Assinatura: em 23/08/2021,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:464848CB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 121/2019-FMS/PMM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 121/2019-FMS/PMM. Processo nº 3.329/2019-PMM, Dispensa de Licitação nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: aluguel de prédio para o funcionamento do almoxarifado da secretaria municipal de saúde. Objeto do presente termo de apostilamento: **reajuste do valor do Contrato Administrativo n° 121/2019-FMS/PMM**, referente ao período de 12 (doze) meses (março do ano de 2020 a fevereiro do ano de 2021), com base no índice econômico IGP-M, em 28,94% (Vinte e oito e noventa e quatro centavos), correspondente ao valor de R$ 1.543,37 (Hum Mil Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), passando o valor do Contrato em epigrafe de R$ 5.333,00 (cinco mil trezentos e trinta e três reais) mensal, **para o valor de R$ 6.876,37 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos) mensal**, locador: **D&D PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA,**CNPJ: 18.142.259/0001-32. Dotação 10 122 0001 2.047 manutenção da secretaria municipal de saúde.**DATA DA ASSINATURA 14 de julho de 2021**com término estabelecido para o dia 14/03/2024.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C374A8DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 025/2021. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Fraldas, a Fim de Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Contratados: PPF Comércio e Serviço Eireli-me (cnpj: 07.606.575/0001-00); Valor: R$ 4.430,00. Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 31/12/2021; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP (cnpj: 16.647.278/0001-95); Valor: R$ 73.350,00. Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 31/12/2021.

Marituba, 17 de agosto de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:4E9434AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021-SEMGA

Contrato nº 032/2021- SEMGA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº001/2021-SEMGA. Parte: Secretária De Gestão Administrativa- e RODONPAV ASFALTO E CONSTRUÇÃO LTD. OBJETO: **A AQUISIÇÃO (COM ENTREGA), DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:F70B2D17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, proteção, segurança e equipamentos para serem utilizados na manutenção e implantação de luminárias no parque da iluminação pública, zona urbana e rural deste município. ABERTURA: dia 03.09.2021 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 23 de agosto de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39AB330A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 299/2021

PORTARIA Nº 299/2021

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, a solicitação através do requerimento, protocolado nesta repartição sob nº 1394/2021, livro 43, folhas 174.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **23/08/2021** a servidora **JAQUELINE BENAION LIMA,** portadora do RG nº 5985009 PC/PA e do CPF nº 001.347.392-13, ocupante Cargo de Guarda Municipal, registrada na Matrícula nº 012135-5, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social **para** a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACF13236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 302/2021

PORTARIA N.º 302/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 683/2021 de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre solicitação de concessão de Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 PC/PA e CPF nº 402.743.302-53 Secretária Municipal de Saúde, lotada na referida Secretaria, Agência **0003-0**, conta **nº 00280519-7**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **23 de setembro de 2021**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 23 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:251D9913

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1152/2021-GP - JANELMA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 1152/2021-GP Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **JANELMA ALVES DA SILVA**, Matricula nº 0912546, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Coordenadora de Planejamento** e revogar todos os termos da Portaria nº 0078/2021, publicada no dia 18/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador B5ADC2A0, revogar todos os termos da Portaria nº 0474/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JANELMA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5D63D7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1169/2021-GP - YTIÁRIA DÂNGELA RAMOS CAMPOS

PORTARIA Nº 1169/2021-GP Novo Repartimento, 18 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. YTIÁRIA DÂNGELA RAMOS CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Efetiva, matricula nº. 0038793, Portadora do RG nº. 5117695 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 880.177.612-87 e PIS/PASEP nº 190.333.4652-7, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Infantil "Irmã Dulce" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 493 (quatrocentos e noventa e três) alunos - localizada na Rua Equador – Bairro Vale do Sol, na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
YTIÁRIA DÂNGELA RAMOS CAMPOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7FD115D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 9983/2020 - ZELITO CERQUEIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9983/2020

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.662/2020).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ZELITO CERQUEIRA DA SILVA, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Andorinha, Quadra 55, Lote 26 A, Bairro Uirapuru, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 193,12 M² e perímetro de 67,46 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Andorinha Por onde mede 06,83m
Fundo com O Igarapé Uirapuru Por onde mede 19,56m
Lateral direita com Lotes 27, 28 e 29 Por onde mede 27,95m
Lateral esquerda com Lote 26 Por onde mede 13,12m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 Dias do mês de agosto de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9057B96B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021-PMO-2021

No dia **18/08/2021** foi adjudicada e homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº 021-PMO/2021. Objeto**: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para Implantação de subestação Aérea de 112,5kva e adequação elétrica com quadro geral de baixa tensão até 250A no Matadouro Municipal de Oriximiná/PA, zona urbana, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos.
. **Empresa vencedora**: **A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 48.186,70, (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos) **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 18 de agosto de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:17068B91

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 395-2021-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 021-PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: A PANTOJA SERVIÇO LTDA-EPP** no valor de R$ 48.186,70, (quarenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos. **Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para Implantação de subestação Aérea de 112,5kva e adequação elétrica com quadro geral de baixa tensão até 250A no Matadouro Municipal de Oriximiná/PA, zona urbana, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos Vigência**:** 18/08/2021 à 31/10/2021. **Data da assinatura**: 18/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DAD0497

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007-SEMED-2021

No dia **19/08/2021** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-SEMED/2021. Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios para atender, por um período de 05 meses, os estudantes do Sistema Municipal de Ensino, da Área Urbana e da Área Rural, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o retorno das aulas presenciais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Empresas vencedoras: **A C T GOMES - ME**, no valor de R$ 69.710,40 sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos); **ANTONIA B. LEITE – ME,** no valor de R$ 20.636,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais); **C DE O BRITO – EPP,** no valor de R$ 356.027,98 (trezentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**; RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME,** no valor de R$1.772.861,76 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) e **SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP,** no valor de R$ 117.720,90 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais, e noventa centavos)
RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 20 de agosto de 2021.

JOEL DOS SANTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BBC5342B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 007-SEMED-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 007 – SEMED/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATO Nº 400/2021–SEMED.** Empresa Contratada: **A C T GOMES - ME**, no valor de R$ 69.710,40 sessenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 401/2021–SEMED,** Empresa Contratada: **ANTONIA B. LEITE – ME,** no valor de R$ 20.636,00 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais), **CONTRATO Nº 402/2021–SEMED,** Empresa Contratada: **C DE O BRITO – EPP,** no valor de R$ 356.027,98 (trezentos e cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos); **CONTRATO Nº 403/2021–SEMED,** Empresa Contratada:

RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL – ME, no valor de R$1.772.861,76 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); **CONTRATO Nº 404/2021–SEMED,** Empresa Contratada: **SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP,** no valor de R$ 117.720,90 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais, e noventa centavos). **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender, por um período de 05 meses, os estudantes do Sistema Municipal de Ensino, da Área Urbana e da Área Rural, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o retorno das aulas presenciais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Vigência:** 20/08/2021 à 20/01/2022. **Data da assinatura**: 20/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DD5B5EEB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-026-FMS-2021

No dia **20/08/2021** foi adjudicado e dia **23/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–026-FMS/2021. Objeto:** aquisição de um motor náutico de popa de 150HP, 4 tempos, 4 cilindros, com partida elétrica, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do edital. **Empresa vencedora**: **D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP**, no valor de **R$ 83.800,00** (oitenta e três mil e oitocentos reais).
RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná-PA, 23 de agosto de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF57C0CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151-2021-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–026–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 151/2021–FMS, Empresa Contratada: D. F. FERREIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP**, no valor de **R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais)**. **Objeto:** aquisição de um motor náutico de popa de 150HP, 4 tempos, 4 cilindros, com partida elétrica, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do edital. **Vigência:** 23/08/2021 à 24/11/2021. **Data da assinatura**: 23/08/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DED27989

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SRP – FMS. OBJETO:** aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 17/08/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de Agosto de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:59BFC398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO EDITAL - CMS/ON

Edital nº 001/2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições, considerando a Lei municipal n°. 614/2015 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde e nos termos do Regimento Eleitoral, e;
Considerando a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde, na 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Julho de 2021;
Considerando o termino do mandato do Conselho Municipal de Saúde, do biênio 2019/2021;
Considerando, a Resolução CMS/ON n°. 005/2021, que aprovou a composição da Comissão Eleitoral para elaborar o Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021/2023;
Considerando a Resolução CMS/ON nº. 008/2021, que aprovou a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros municipais de saúde e dá outras providências;
Considerando o Art. 2° da Resolução CMS/ON n°. 008/2021, que a prorrogação se desse das entidades/instituições com no mínimo 70% de assiduidade.

RESOLVE;
Art. 1.º - Tornar Público em anexo a Relação de Entidades/Instituições com mandato Prorrogado por 02 (dois) meses no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – Pará, Biênio 2019/2021.

Ourilândia do Norte - Pará, em 10 de Agosto de 2021.

MARCOS MORAIS DA ROCHA
Presidente do CMS/ON
Resolução n°. 008/2019

ALESSANDRO MACHADO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 75/2021-PMON/GAB

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:797173DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1315

PORTARIA Nº. 1315/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a)

EFETIVO no cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ALIMENTOS**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/08/2021 062 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 11° encontro regional das contratações publicas..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6E8DF9A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1316

PORTARIA Nº. 1316/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. SONIA LIMA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TESOUREIRA**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/08/2021 073 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 11° encontro regional das contratações publicas..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 820542-6, inscrição no CPF nº. 010.806.352-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:66517A95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1317

PORTARIA Nº. 1317/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 1.260,00**(um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ISLANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PEDAGOGA-SUPERVISORA DO PCF**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
15 A 21/08/2021 075 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA INFANCIA NO SUAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 8433-0, inscrição no CPF nº. 715.625.242-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:28070361

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 1318

PORTARIA N° 1318/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ERICK LUIZ DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/08/2021 62 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 11° encontro regional das contratações publicas- conforme nova lei de licitações e contratos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728423-3, inscrição no CPF nº. 966.479.062-45.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EF5E0ECF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS 1319

PORTARIA N° 1319/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANDO MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/08/2021 61 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do 11° encontro regional das contratações publicas- conforme nova lei de licitações e contratos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5648-4, inscrição no CPF nº. 859.973.582-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:716E4C1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1314

PORTARIA Nº. 1314/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. OSVALDO VICENTE RALBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 15/08/2021 076 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CUNDUZIR VEICULO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:88BF97DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1324

PORTARIA N° 1324/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSINADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 14/08/2021 424 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Treinamento sobre contratações públicas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:63828DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1325

PORTARIA Nº. 1325/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR DE LICITAÇÃO**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 14/08/2021 423 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do encontro regional das contratações publicas..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1679-2, inscrição no CPF nº. 691.849.502-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:757EFF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1326

PORTARIA Nº. 1326/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.800,00**(um mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ERICK JESUS REGO ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada no **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 14/08/2021 423 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: treinamento sobre encontro regional das contratações publicas..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, Conta Corrente nº. 252403-1, inscrição no CPF nº. 019.199.013-29.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:82CDB53C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1321

PORTARIA N° 1321/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/08/2021 57 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Transporte de pessoal para verificação das escolas ne região do Ladário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:54B2B92A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1322

PORTARIA N° 1322/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSÉ NILTON SOUZA DA CRUZ,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VIGIA ESCOLAR**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 12/08/2021 60 LADÁRIO

OBJETIVO DA VIAGEM: prestação de serviços nas escolas da região Ladário.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728036-0, inscrição no CPF nº. 594.383.202-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8AB133BD

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1323

PORTARIA N° 1323/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIO LIMA OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 09/08/2021 59 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS ESCOLARES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740201-5, inscrição no CPF nº. 699.340.373-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:14861542

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1328

PORTARIA N° 1328/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$900,00**(novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JANARI MACEDO NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA-GABINETE**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 09/08/2021 062 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: realizar cobertura de reunião juntamente com o governador do estado para tratar de assunto referente ao desenvolvimento da região do Xingu a qual pertence o município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09872-1, inscrição no CPF nº. 701.149.502-96.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2B29485C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00035. Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor e auxiliar/servente de obras"**. Considerando o ofício nº 929/2021 – SEMINFRA/PMP que solicita a suspensão do processo supracitado, devido medidas administrativas; Considerando ainda, que tal solicitação foi devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal; Desta forma, informamos a SUSPENSÃO do referido processo, que será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 19 de agosto de 2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6896A834

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 982/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/F. CARDOSO & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 10.360,20. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D609A497

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 983/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 181.910,00. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8FD613E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 984/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 13.275,00. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9C174D88

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 985/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 53.279,97. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1000E557

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 986/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas e Hospital Municipal. Valor global R$ 117.093,00. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FB3C6B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 987/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00038, PMP/MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Valor global R$ 1.102,00. Vigência: 12/08/2021 a 09/11/2021. Recurso: C/C: 54.300-4, FMS.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BE34790

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/A.L.T. TRINDADE. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Valor global R$ 23.076,90. Vigência: 12/08/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:755C1FB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00036 - SRP, PMP/T S FRANCO JÚNIOR COMÉRCIO. Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos de informática) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Valor global R$ 2.766,00. Vigência: 12/08/2021 a 31/12/2021. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60771BEF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 514/2021 - CONTRATO nº 661/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-00006, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 14,5288% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 97.583,28.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:873B3BD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 515/2021 - CONTRATO nº 441/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00016, PMP/CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Referente ao acréscimo de aproximadamente 24,9207% sobre o valor do Contrato. Valor global R$ 174.522,10.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E8D866B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 516/2021 - CONTRATO nº 999/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00043, PMP/MARIA APARECIDA SOUZA DA CRUZ ARAÚJO. Referente ao reajuste de aprox. 66,66% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 3.600,00.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82C2E4FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 517/2021 - CONTRATO nº 827/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00011, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA**. Referente à Revisão de valor contratual. Valor global R$ 46.218,90.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:402128D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 518/2021 - CONTRATO nº 828/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00011, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA**. Referente à Revisão de valor contratual. Valor global R$ 1.569,75.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C4083A1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 519/2021 - CONTRATO nº 829/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00011, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA**. Referente à Revisão de valor contratual. Valor global R$ 150.354,75.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6619E7AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 520/2021 - CONTRATO nº 830/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00011, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA. Referente à Revisão de valor contratual. Valor global R$ 19.423,95.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9AD07515

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 521/2021 - CONTRATO nº 831/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00011, PMP/SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA**. Referente à Revisão de valor contratual. Valor global R$ 61.766,25.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F8034C18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00038. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.949.905/0001-63, CASMED COM. DE ART. MÉDICOS HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA, - inscrita no CNPJ (MF) nº 07.332.016/0001-40, PARAMED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 16.647.278/0001-95, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.581.445/0001-82, ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.665.884/0001-52, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de Agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6833BF25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00030
REF: PARECER JURÍDICO Nº 668/2021-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 668/2021-SEJUR, não obstante a admissibilidade do recurso administrativo interposto pela empresa **FALCÃO & SAKIYAMA SERVIÇOS DE IMAGEM E ANESTESIOLOGIA LTDA**, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Opina pelo CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa **FALCÃO & SAKIYAMA SERVIÇOS DE IMAGEM E ANESTESIOLOGIA LTDA**, por entender que a licitante deixou de cumprir os itens 11.13, 11.24 e 11.30.9, do instrumento convocatório, a fim de garantir tratamento isonômico aos licitante e observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, mantendo a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 20 de agosto de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52D22506

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 037/2021. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2021-PMPM-FME-FMS-FMAS, realizado no dia 12 de agosto de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: A.Y.M.R. LOGRADO-ME, CNPJ Nº 37.749.214/0001-75, CONTRATO Nº 037-1/2021-PMPM, venceu o LOTE 01-PMPM GASOLINA COMUM VALOR TOTAL R$ 90.580 (Noventa Mil Quinhentos e Oitenta Reais); ITEM-02 OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 63. 240,00 (Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta Reais); CONTRATO Nº 041-2/2021-FME LOTE 02-FME GASOLINA COMUM VALOR TOTAL R$ 103.520,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais); ITEM-02 OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 421.600,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); CONTRATO Nº 025-3/2021-FMS LOTE 03-FMS GASOLINA COMUM VALOR TOTAL R$ 905.800,00 (Novecentos e Cinco Mil e Oitocentos Reais), ITEM-02 OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$: 126.480,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais); CONTRATO Nº 025-4/2021-FMAS Lote 04-FMAS GASOLINA COMUM VALOR TOTAL R$: 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos), ITEM-02 OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº 001/2021-SEMINFE LOTE 05- SEMINFE- GASOLINA COMUM VALOR TOTAL R$ 103.680,00 (Cento e Três Mil Seiscentos e Oitenta Reais) ITEM-02 OLEO DIESEL S-10 VALOR TOTAL R$ 758.880,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 23 de agosto de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B6BED299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº...: 20210235
ORIGEM..: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-250505
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EDIMAR DE CARVALHO FERREIRA CPF: 231.721.262.34
OBJETO....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO DISTRITO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECREATRIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.: R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA...: 01 de Junho de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D5876E7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 105/2021
Pregão Eletrônico nº 048/2021
MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03 - **CONTRATO Nº 499/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término:

09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 89.640,00 (Oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais).
33 CONFECÇOES EIRELI-ME. CNPJ: 36.757.133/0001-54 - **CONTRATO Nº 502/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 49.275,00 (Quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais).
E. R. FILHO COMERCIO. CNPJ: 04.533.187/0001-40 - **CONTRATO Nº 505/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 57.780,00 (Cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:654CC7E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 105/2021
Pregão Eletrônico nº 048/2021
MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03 - **CONTRATO Nº 501/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 678.695,00 (Seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
33 CONFECÇOES EIRELI-ME. CNPJ: 36.757.133/0001-54 - **CONTRATO Nº 504/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 12.799,00 (Doze mil, setecentos e noventa e nove reais).
E. R. FILHO COMERCIO. CNPJ: 04.533.187/0001-40 - **CONTRATO Nº 507/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 15.155,00 (Quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais).
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI. CNPJ: 12.533.412/0001-76 - **CONTRATO Nº 508/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Saúde, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:A191AE52

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 105/2021
Pregão Eletrônico nº 048/2021
MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03 - **CONTRATO Nº 500/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social - FMDCA, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 2.723,00 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais).
33 CONFECÇOES EIRELI-ME. CNPJ: 36.757.133/0001-54 - **CONTRATO Nº 503/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social – FMDCA, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais).
E. R. FILHO COMERCIO. CNPJ: 04.533.187/0001-40 - **CONTRATO Nº 506/2021** – **Objeto**: Contratação De Empresa Para Os Serviços De Confecção De Artigos De Malharia E Roupagem Hospitalar Em Geral, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social - FMDCA, Assinatura: 09/08/2021, Vigência: inicio 09/08/2021 término: 09/08/2022, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:88F88735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 00.542.479/0001-98 **5º Termo Aditivo ao Contrato 511/2017**, decorrente do Pregão para registro de preços nº 009/2015, Objeto: Contratação por Meio da Adesão da Ata de Registro de Preço de Parauapebas/PA para Locação de Equipamentos e Sistemas – Com Prestação de Serviços de Natureza Contínua – Para a Melhoria da Gestão do Trânsito na Cidade Redenção, por Meio de Instalação e Consequente Locação de Equipamentos em Perfeito Estado de Funcionamento para Fins de Fiscalização Eletrônica de Infrações de Trânsito, para Levantamento Eletrônico de Ativos da Sinalização de Trânsito com Identificação Automática da Sinalização Vertical, para Levantamento de Dados do Tráfego, e da Disponibilização de Sistemas, que Permitam ao Município Processar Todas as Informações Obtidas dos Equipamentos Locados, no Município de Redenção, Estado do Pará, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições: atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. OBJETO DO TERMO : Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 511/2017, a partir de 31/08/2021 que vencerá em 31/08/2022 e informar os fiscais de contrato o servidor Sr.º GERALDO CESÁRIO GALVÃO FILHO, sob o número da matrícula 000244, com FISCAL TITULAR e o servidor Sr.º ELIZEU SILVA AMORIM, sob o número da matrícula 017146 como FISCAL SUPLENTE.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:EDF95C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Munícipio de Redenção,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar Publico a NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, conforme Edital nº 001/2020, através das Portarias relacionadas abaixo.

CARGO: Agente de Infraestrutura Operacional
DANILO BRITO JUNKER - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 475/2021-GPM;
GILBERVAN PEREIRA DE PAIVA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 476/2021-GPM;
JAILTON NUNES CUNHA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 477/2021-GPM;
JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 478/2021-GPM;
JEAN DIAS SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 479/2021-GPM;
MARCELO BARBOSA COSTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 480/2021-GPM;
MARCOS VENICIUS VARGAS DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 481/2021-GPM;
MARIA APARECIDA GOMES REGO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 482/2021-GPM;
MATEUS PASSARINHO DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 483/2021-GPM;
MATHEUS AZEVEDO DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 484/2021-GPM;
RODRIGO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 485/2021-GPM;
THAYLON RAIOL DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 486/2021-GPM;
VALDIRON DA ROCHA RODRIGUES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 487/2021-GPM;
VICTOR HENRIQUE MORAIS DE MIRANDA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 488/2021-GPM.

CARGO: Motorista
EDEN ALEXANDRE ALVES FREITAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 489/2021-GPM;
EDJAN SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 490/2021-GPM;
ROBSON DE OLIVEIRA E SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 491/2021-GPM;
SYDNEI PINHOS DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 492/2021-GPM.

CARGO: Agente de Apoio Administrativo
ADRIENE CELIA MARTINS COELHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 493/2021-GPM;
ANA CLARA DA SILVA MELO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 494/2021-GPM;
BIANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 495/2021-GPM;
BRENDA CARLA PEREIRA DO CARMO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 496/2021-GPM;
BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 497/2021-GPM;
EDILEIA BRITO DE JESUS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 498/2021-GPM;
ENIANE TALITA GOMES MAGALHAES MOTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 499/2021-GPM;
ERIKA DE SOUSA BATISTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 500/2021-GPM;
FRANCIMAR BARROS PIMENTEL - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 501/2021-GPM;
GERLANE DUARTE ARAUJO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 502/2021-GPM;
GRAZIELLE LIMA BRANDAO PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 503/2021-GPM;
HALYNE CRISTINA GUEDES SILVEIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 504/2021-GPM;
IARLA TICIANNE ALVES DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 505/2021-GPM;
JOAO VITOR DA SILVA MONTELO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 506/2021-GPM;
KEITIANY DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 507/2021-GPM;
KELLY NUNES RODOVALHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 508/2021-GPM;
LUCIANA LIMA DO NASCIMENTO NAVES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 509/2021-GPM;
ROSANGELA MIRANDA COSTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 510/2021-GPM;
VANIA OLIVEIRA DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 511/2021-GPM;
WENDERSAN GOMES SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 512/2021-GPM;
YOLANDO PEREIRA ARAUJO JUNIOR - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 513/2021-GPM.

CARGO: Agente Municipal de Trânsito
MIZAEL LIMA BELEM - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 514/2021-GPM.

CARGO: Fiscal de Tributos
ISAIAS MONTEIRO ROCHA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 515/2021-GPM.

CARGO: Arquiteto
BARBARA SOBRINHO DIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 516/2021-GPM.

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Urbana
ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS COSTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 517/2021-GPM;
GESIANE SARAIVA MAGALHAES GOIS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 518/2021-GPM;
HELLEN KATIA DE ALMEIDA PRADO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 519/2021-GPM;
JONATAS FONTINELE SOARES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 520/2021-GPM;
LEIDE CLEIA DE SOUZA FERREIRA FREITAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 521/2021-GPM;
LUAN ROMARIO CASTRO DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 522/2021-GPM;
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO nº 523/2021-GPM;
MARA REGIA DOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 524/2021-GPM;
MARTA DA CONCEIÇÃO NOLETO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 525/2021-GPM;
PAULO HENRIQUE ABREU BARBOSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 526/2021-GPM;
SALATIEL BARBOSA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 527/2021-GPM;
SELI DA COSTA MOURAO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 528/2021-GPM;
WESLLEY RESPLANDES SOUZA- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 529/2021-GPM.

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional I – Atendente Escolar – Zona Rural

ANTONIA LEAO DE MESQUITA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 530/2021-GPM;
ELIANE COSTA MARTINS GONCALVES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 531/2021-GPM;
ELITANIA MENEZES DOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 532/2021-GPM;
VALDIANA ALVES DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 533/2021-GPM;

CARGO: Agente de Infraestrutura Educacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana
EDITANIA MENEZES DOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 534/2021-GPM;
EVANGELISTA ANJOS SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 535/2021-GPM;
IVANEIDE MATOS JESUS SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 536/2021-GPM;
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 537/2021-GPM;
VALDETHE XAVIER MARTINS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 538/2021-GPM.

CARGO: Agente de Manutenção Educacional – Eletricista Predial
IZAC TENORIO DE ARAUJO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 539/2021-GPM;
RICHARDSON DAVID FERNANDES DE QUEIROZ - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 540/2021-GPM.

CARGO: Agente de Manutenção Educacional – Pedreiro
CLENILSON SILVA DOS SANTOS- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 541/2021-GPM;
DANIEL DIVINO SOUSA LIMA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 542/2021-GPM;
REGINALDO NUNES DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 543/2021-GPM.

CARGO: Motorista I
ALAN RANDERES PINTO FERREIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 544/2021-GPM;
CARLOS ALBERTO JIMENES SANCHES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 545/2021-GPM;
SERGIO RIBAS COELHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 546/2021-GPM.

CARGO: Motorista II
EDERVAN ALVES DE ARAUJO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 547/2021-GPM;
FERNANDO FERREIRA DE SOUSA MORAES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 548/2021-GPM;
LNAYELL CARVALHO SOBRINHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 549/2021-GPM;
SIMONIEL AZEVEDO FERREIRA DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 550/2021-GPM.

CARGO: Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Rural
ALQUINDAR ALVES SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 551/2021-GPM;
CARLOS ANTONIO NEVES FARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 552/2021-GPM;
GABRIEL MIRANDA BACELAR - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 553/2021-GPM;
SANDRA GUIMARAES OLIVEIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 554/2021-GPM
SIMONE BATISTA RIBEIRO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 555/2021-GPM;
THIAGO PEDRO TAVEIRA DE MORAES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 556/2021-GPM.

CARGO: Agente de Suporte Educacional I – Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana
ADRIANA DE SOUSA FONTES CORREA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 557/2021-GPM;
ANA PAULA GONCALVES DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 558/2021-GPM;
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA PEREIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 559/2021-GPM;
DILSON DIAS LOBATO JUNIOR - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 560/2021-GPM;
FERNANDA DE MESQUITA MIRANDA NASCIMENTO- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 561/2021-GPM;
JESSICA RAMOS TAVARES PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 562/2021-GPM;
MARIA SILVANIA AMANCIO MARACAIPE - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 563/2021-GPM;
MARLON VINICIUS DE JESUS SILVA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 564/2021-GPM;
MIRELLE XAX DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 565/2021-GPM;
OSMAR DIAS FERREIRA JUNIOR DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 566/2021-GPM;
RAYNA DE MELO CARVALHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 567/2021-GPM;
SAVIO PEREIRA FONSECA- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 568/2021-GPM;
WASHINTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 569/2021-GPM;
WESGLEY YANGLEY DE SOUSA MARIANO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 570/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Ciências – Zona Urbana
HEBERT HEITOR SILVA DE JESUS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 571/2021-GPM;

CARGO: Professor PII – Direito e Cidadania – Zona Urbana
GUSTAVO LOPES DE ASSIS- PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 572/2021-GPM;
JESSICA SOUZA BORGES - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 573/2021-GPM;
LEONELL DE ARAUJO GODINHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 574/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Educação Física – Zona Urbana
THIAGO ROSA CANEDO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 575/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Geografia – Zona Urbana
HELEM CRISTINA ALVES DO ESPIRITO SANTO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 576/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – História – Zona Urbana
NORVINDA ALVES DA SILVA NETA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 577/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Inglês – Zona Urbana
ENDY NERY DE SENA LUZ - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 578/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Matemática – Zona Urbana
MARCIO DE SOUZA SANTANA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 579/2021-GPM.
RODRIGO CRUZ SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 580/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Pedagogo Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1° ao 5° ano) – Zona Urbana
JUVANILDO TERRA DE ALENCAR JUNIOR - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 581/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Português – Zona Urbana
CRISTIANO CARVALHO DA SILVA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 582/2021-GPM;
JANAYARA ARAUJO LIMA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 583/2021-GPM;
SILVANO MORENO DIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 584/2021-GPM;

VALDOANIO GUIMARAES DE ALMEIDA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 585/2021-GPM.

CARGO: Professor PII – Redação e Expressão – Zona Urbana
LUCAS TADEU DA SILVA SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 586/2021-GPM.

CARGO: Supervisor de Divisão e Apoio Educacional
AGNALDO ARAUJO DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 587/2021-GPM.

CARGO: Técnico de Suporte Alimentar I
KAREN THAYANE DE OLIVEIRA COQUEIRO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 588/2021-GPM.

CARGO: Técnico de Suporte Pedagógico – Zona Urbana
FERNANDO ROCHA DA COSTA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 589/2021-GPM;
MAINA LOPES DOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 590/2021-GPM;
MARIA DA CRUZ SOARES DE CARVALHO - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 591/2021-GPM;
NATALIA PAULO DOS ANJOS SANTOS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 592/2021-GPM.

CARGO: Técnico em Enfermagem
MICHEL OLIVEIRA ABREU - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 593/2021-GPM;

CARGO: Cirurgião Dentista (Clinico Geral)
LOUIS LANE ALVES VIEIRA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 594/2021-GPM;
RENATO SOUZA QUEIROZ - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 595/2021-GPM.

CARGO: Enfermeiro Padrão
BARBARA VICTORIA DA SILVA LIMA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 596/2021-GPM;
KAUANNA KELLY DA SILVA BARBOSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 597/2021-GPM;
LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 598/2021-GPM;
VALBER HENRIQUE DE SOUSA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 599/2021-GPM.

CARGO: Psicólogo
ANDREIA KIMURA PALMEIRA SOUZA - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 600/2021-GPM.

Art. 2º Os Servidores Nomeados deverão comparecer **para assinar o Termo de Posse e receber as Portarias de Nomeação** em caráter de **URGÊNCIA** na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ildonete Guimarães da Silva, Edifício Lazaro de Paula, nº 253, 2º Andar - Setor Vila Paulista, Redenção-PA - CEP: 68.552-220.

Art. 3º O atendimento para assinatura de recebimento das Portarias citadas no artigo 1º deste edital será realizado a partir do dia **25 de agosto de 2021** das 09:30 as 13:00h horário local.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção - PA, 24 de agosto de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7C063EB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 624

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA,** no período de 23 de agosto de 2021 à 27 de agosto de 2021, em virtude de viagem a Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa, participando de audiência com o Governador e comparecendo na SECTEC e SEDOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F6A7956C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 621 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 2/5 de gratificação ao servidor **EDJNAIO MACEDO MOURA**, assessor setorial III, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0BA595B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº/ 597 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação na modalidade de progressão vertical a servidora **ANA PAULA DE ARAUJO DE OLIVEIRA, Diretora de Dep. De Gestão Financeira**.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CF5CA297

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 604 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) meses de férias prêmios a servidora **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHAES**, no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, no período de 01 de agosto de 2021 à 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de agosto de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7716CBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO 592 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração do servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA, motorista**, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68AB2E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 600 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA BRAGA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.000.612-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2143D326

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 628

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, com conta bancária Banco do Brasil agência

3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município na Assembleia Legislativa, participando de audiência com o Governador e comparecendo na SECTEC e SEDOP, no período de 23 de agosto de 2021 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A7DF01DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 627

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **1.750,00** (Um mil e Setecentos e Cinquenta reais) ao servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** Secretário Adjunto Municipal de Governo e Planejamento, cadastrado na matrícula sob n.º 507, portador do RG sob o n.º 24.783.555-9 SSP/SP e CPF: 189.738.048-80, residente e domiciliado Avenida Vinte, n.º 730, Jardim Maringá, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 3318-9 e C/C 5234-5 Banco do Brasil, em virtude de viagem a cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas de convênios na SEDOP, SEDUC e SETRAN , no período de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6B65CA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 625

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**,** cadastrado na matrícula sob n.º 495, portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7.478-0, em virtude de viagem a Capital de Belém – PA, para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas de convênios na SEDOP, SEDUC e SETRAN, no período de 23 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7E1A2E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 634

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (um mil e cinquenta reais) para **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA,** Assessor Jurídico, cadastrado na matrícula sob n.º 1048, portador do RG sob n.º 475.698-8 PC/PA e CPF sob nº 766.530.302-10, residente e domiciliado na Rua Onze, n.º 302, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 23401-X, em virtude de viagem a cidade de Belém – PA, para tratar de assuntos jurídicos junto ao TJ/PA, SEDOP, TCM/PA e ALEPA, no período de 23 à 25 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2057068A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 287 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período do dia 23/08/2021 ao dia 26/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Três dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5D70D456

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 288 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais), a servidora: **MARIA APARECIDA MARQUES**, sob o N º de Matrícula 000914, Portador do CPF: **736.987.682-91** e RG: **3969838 PC/PA**, residente e domiciliado, na Rua 31 Nº 163 Vila Nova, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, tendo como **DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA / AGENCIA: 3576013 C/P 4232-6.**
A servidora em tela irá realizar transporte da paciente **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS,** para a cidade de **BELEM-PA,** no período do dia 23/08/2021 ao dia 26/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Três dias do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9CC4B308

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 289 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA** sob o Nº de Matricula 000895, Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, Nº 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCARIOS**: **Banco Brasil Agencia: 807- 9 C/P: 1000340-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **WALDA MARQUES RESENDE,** para a cidade de **GOIANIA-GO,** no período dos dias 23/08/2021 ao dia 27/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e três dias do mês de Agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C4D08A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 290 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais) ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCARIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **WALDA MARQUES RESENDE, para** a cidade de **GOIANIA-GO**, no período dos dias 23/08/2021 ao dia 27/08/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Três do mês de agosto de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:81044F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA DO PREGÃO Nº 064/2021-000028

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 064/2021-000028. Empresa: P G AGUIAR VIEIRA; C.N.P.J. nº 27.967.465/0001-72, estabelecida à AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 2563, NOVA SANTA INES, Santa Inês MA, (091) 99372-9319, representada neste ato pelo Sr(a). VILZA MARIA CRUS DA SILVA, C.P.F. nº 636.345.112-49. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 VEÍCULO TIPO PASSEIO - Marca.: KWID RENALT 1.0 ZEN UNIDADE 2.00 61.900,000 123.800,00 ZERO QUILÔMETRO, DE CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: (ZERO QUILOMENTRO), TIPO COMBUSTÍVEL: FLEX (ETANOL/GASOLINA) Ano Atual ou Posterior, PORTAS: 05 (CINCO); CÂMBIO: MANUAL, MOTOR: 1.0, POTÊNCIA MINIMA: 65 CV, COR : SÓLIDA BRANCA, VIDROS COM ACIONAMENTO ELÉTRICO NO MINIMO NAS 02 (DUAS) PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA/ELÉTRICA, COM FREIOS ABS, AIRBAG DUPLO: PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; "ABS"-freios com sistema antitravamento e "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina "ESS" - alerta de frenagem de emergência. VALOR TOTAL R$ 123.800,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F10AC5BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-014 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 21.581.445/0001-82 no valor total de R$ 13.228,59 **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA** CNPJ: 02.472.743/0001-90 no valor total de R$ 17.500,00 **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA** CNPJ: 03.460.198/0001-84 no valor total de R$ 1.746,33 **HOSPTECH SERVIÇO PARA SAÚDE EIRELI** CNPJ: 26.736.747/0001-04 no valor total de R$ 20.817,74 **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** CNPJ: 04.886.103/0001-51 no valor total de R$ 51.493,50 **M.B. COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 97.369.128/0001-69 no valor total de R$ 11.410,56

Data da Homologação: 20/08/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:800DBFAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-018 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: UALLACE SILVA ALMEIDA 58260986272

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE EM CARRO SOM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 4.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CAC1B5BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.275,25 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.275,25

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D745A9AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.498,55 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.498,55

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7D6FDF0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-013 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DESTE MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 649,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1A89E59E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.150,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C9DCC4C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-010 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS E DEMAIS VEÍCULOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 226.950,00 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.103 Manutenção de Ambulâncias e Demais Veículos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 226.950,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:90178DF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURAS DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS, PARA A ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.940,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E4C5B6FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PINTURAS DE FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA

ATENDER A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.460,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5353628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU-SERVIÇO MÓVEL DE URGENCIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 808,00 (oitocentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.104 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 808,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3A2DCA04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.824,83 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 20.824,83

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6665708

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 404,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C719C3E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.262,00 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde

da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.262,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3229F436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 303,00 (trezentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 303,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:36BE6671

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.030,00 (três mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.030,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D3E314F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 45KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.224,99 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440084.2.135 Implantação e Manutenção da Cozinha Comunitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.224,99

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:36EFE11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.010,00 (um mil, dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.010,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EB9BACFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-024 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G P COMERCIO GAS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440084.2.136 Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.515,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6C8BBD1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210043

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:ALTA FLORESTA SERVIÇOS LTDA

Origem: Pregão Presencial nº 9/2020-004 PMRP

Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 51.869,40

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, passando o referido contrato a ter o valor total de R$ 253.999,40

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6139232B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0359/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 049/2021-SOTURB;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado ELENILDO BEZERRA DOS SANTOS, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7C69D68C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1050/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO CONFORME DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0127/2018, QUE INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO NOS CASOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 0127 de 05 de dezembro de 2018 e;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade, alienar, inventariar e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens:
I – Mauro de Jesus Teixeira – SEMAD
II – Joabson Gonçalves Correia - SOTURB;
III – Evanize Cintra de Brito - SMS;
IV – Darlane Rosa de Oliveira - SEMED;
V – Nadir Santos e Silva – SMPAS;

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Mauro de Jesus Teixeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CEC04AE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1051/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 004/2021 - CPAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 0791, de 25 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B47EA249

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1052/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 242/2021 - SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB8095ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1053/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0968/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:27E0C0E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1054/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0968/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:992CA946

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1055/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0967/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5299F5A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1056/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0966/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 31 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF28F05C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1057/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0966/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:71F0FAAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1058/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0965/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar tratar de assuntos pertinentes ao CMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17E72062

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0815/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor REGINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:41E27A29

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0971/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60584FB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0971/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) CLEDSON PEREIRA LIMA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A361B61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0971/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E95FDE2

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência de cargo do Vice-Presidente, Vereador **Rubens Pinto Pereira**, para o Presidente, Vereador **Fabiano Moreira de Carvalho,** em razão do retorno de viagem do titular da cidade de Belém, Estado do Pará, conforme dispõe a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

E por ser verdade, assino o presente Termo.

Rondon do Pará, 23 de agosto de 2021.

RUBENS PINTO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E689EA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1014/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2803, do dia 13 de agosto de 2021, na Portaria nº 1014, de 12 de agosto de 2021, que concede licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora SILVANA DOS SANTOS NASCIMENTO.

Onde lê-se: *Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2021.*
.

Leia-se: *Gabinete da Prefeita, em 12 de agosto de 2021.*
.

Rondon do Pará, 23 de agosto de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:844AB33E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Administração e Planejamento torna - se público que realizará licitação com cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **053/2021-PE/PMR**-SRP por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE E CONSUMO (ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICO, MOVEIS E INFORMÁTICA), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, com abertura dia **03/09/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:A17917E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

O Prefeito do Municipio de Salvaterra, Estado do Pará, Sr. Carlos Alberto Santos Gomes, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 40, da Lei Orgânica Municioal de Salvaterra, e;
Considerando a Resolução CEE/PA Nº 020, de 18 de janeiro de 2021, trata das Diretrizes para a reorganização dos calendários letivos 2020/2021. no Sistema Estadual de Ensino do Pará.
Considerando as disposições dos Pareceres CNE/CP Nº 5/2020, CNE/CP Nº 9/2021, CNE/CP Nº 11/2020, e CNE/CP Nº 19/2020, e da Resolução CNE/CP Nº2/2020.
Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2 de 5 de agosto de 2021, institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas de retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o retorno à presencialidade dos profissionais da educação na Rede de Ensino, na data de 23 de agosto de 2021.
Demais artigos.....

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2021

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito de Salvaterra

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:1FA593D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO 1108001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB. Contratado M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda. CNPJ 14.217.473/0001-50. Objeto: Prestação do Serviço de Locação, Implantação e Manutenção de Software do Gestor Escolar para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 38,988,00 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).
EXTRATO DE CONTRATO 1908001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado C&E GESTÃO AMBIENTAL LTDA. CNPJ 32.879.596/0001-38. Objeto: Prestação de serviço" de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar). Validade: o presente contrato é de até 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Santa Luzia do Pará, 23 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A90D8052

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da CPL/PMSLP, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, realizada no dia 03/08/2021, às 9:30h, horário de Brasília, cujo objeto é a " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ, DE ACORDO COM EMENDA PARLAMENTAR, CUJO Nº DA PROPOSTA É 11935.648000/1200-11,REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021". A licitação foi declarada FRACASSADA.

Santa Luzia do Pará, 23 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:136D8FB5

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º 22/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/09/2021, às 9:30 horas Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação**, situada à no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635, Centro –** CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará, Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.

Santa Luzia do Pará, 23 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:CCF78FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 960/2021 – GAP/PMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA FERNANDA PEDROSO AZEVEDO**, nomeada para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Coordenadoria de Comunicação, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 396/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D9534A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 961/2021 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Segurança e Conservação Patrimonial** da Secretaria Municipal de Gestão e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47F52F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEFIN

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2021-SEFIN, contratação de mais 02 (duas) impressoras multifuncional preto e branco. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI-EPP. Valor: R$ 27.999,96. Fundamento art. 65, Inciso I, b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores vigência

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:30098209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 962/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **FELIPE DA ROCHA AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 702/2021 – GAP/PMS, de 01 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F5CA4C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 965/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WENDERSON JUCIERMES ARAÚJO DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD0073A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 966/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE TÉCNICO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RONISVALDO BOZZI FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Engenharia** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9DA0306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 967/2021 – GAP/PMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **CARLA CINARA SOUSA DINIZ**, nomeada através do Decreto nº 205/2021 – GAP/PMS, de 18 de janeiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Agente Público de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E37591A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 968/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 30/08/2021, o Sr. **DENIS ALBERT REGO CAVALCANTE**, nomeado através do Decreto nº 821/2021 – GAP/PMS, de 03 de maio de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F190A0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 969/2021 – GAP/PMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atenuar a disseminação do vírus da Covid-19, em razão dos elevados riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que o artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal e pelo Supremo Tribunal Federal e que o inciso III, alínea "d" da mencionada Lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO o que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer em relação à liberdade e de convicção filosófica individual;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal prevê a redução de riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, extensível aos servidores públicos através do art. 39, §3º do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que os servidores públicos estão diretamente expostos ao contágio com o vírus, tendo em vista que o exercício da atividade pública é voltado para o público em geral, e ainda, o déficit causado no regular processamento das atividades públicas quando do adoecimento do servidor acometido com o vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO que a ação coordenada do Poder Público com trabalho de intensificação desenvolvido na campanha da vacinação no Município de Santarém encontra-se em fase avançada.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos municipais da Administração Pública Municipal inseridos no grupo elegível para imunização contra a COVID-19, nos termos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde **deverão** apresentar o cartão de vacinação contra a Covid-19, enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, diretamente ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de sua lotação.

Parágrafo único. O setor de RH de cada Secretaria será o setor responsável pelo recebimento, conferência e acompanhamento geral da aplicação das doses da vacina dos servidores ali lotados, ou, sendo o caso, do recebimento de justificativa da não apresentação, e igualmente responsável pelo encaminhamento das informações prestadas ao Núcleo Técnico de Recursos Humanos.

Art. 2º A recusa injustificada da não apresentação do cartão de vacina ou de justificativa da não subsunção às doses da vacina do COVID-19, em prazo não superior a 10 (dez) dias da solicitação formal, configura a prática de infração disciplinar, nos termos do artigo 137, inciso VIII, da Lei 14.899/1994, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Santarém, passível de instauração de procedimento administrativo.

Parágrafo único. Configurada a infração disciplinar, o servidor será submetido a procedimento administrativo, no qual seja assegurado contraditório e ampla defesa, e posterior aplicação de penalidade administrativa, conforme preconiza o artigo 177 e seguintes da Lei 14.899/1994.

Art. 3º A apresentação do cartão de vacinação contra a COVID-19 não elimina a obrigatoriedade de utilização da máscara que cubra o nariz e a boca, enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional especificada no art. 1º deste Decreto, além da obediência as demais normativas municipais, estaduais e federais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71D52DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112-A/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 26/07/2021 a 30/07/2021, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 26 de julho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36C455ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2021 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 1193/2021 - GAB/SEMTRAS, de 09/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **ELLEN MARA ALMEIDA DE SOUSA**, a responder pela 4ª Conselheira Tutelar Titular, Sra. **ROSINEIDE VIEIRA SILVA**, matrícula 116-80310, em virtude de estar com atestado médico de 08 (oito) dias no período de 02 a 09/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7398F182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2021 – GAP/PMS, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 16/08/2021 a 30/08/2021, da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Agente Público de Controle Interno**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Agente Público de Controle Interno designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B838A1CF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°069/2021– SEMTRAS

Portaria n°069/2021– SEMTRAS

Santarém,23 de Agosto de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:
Presidente: **HELIA CARISE PEDROSO PEREIRA** - Matrícula nº 62690 – Psicóloga
1º Membro: **FAGNER ROCHA GONÇALVES** – Matrícula nº 52614 – Divisão de Segurança Alimentar.
2º Membro: **RACHEL GUIMARÃES CAMPOS** – Matrícula nº 83830 – Assessora Polít. Pub. Mulheres.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e três diasdo mês de agosto dedois mil evinte e um.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:748F8325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA**, no uso de suas atribuições que lhe conferidas em lei, e
CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Santarém Novo/PA, para a contratação de pessoal para atender demandas de diversas secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2020 para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias da Prefeitura de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Compõe a Comissão do Concurso Público 01/2020 da Prefeitura de Santarém Novo/PA:

I – ANA KÁTIA DE SOUZA PEREIRA, CPF: 379.942.392-34;
II – EDILSON JESUS LOUREIRO PIMENTEL, CPF: 028.585.332-53;
III – SILVIO CESAR MARQUES COSTA, CPF: 455.805.612-53.

Art. 3º A comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 13 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:48E3789C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão ARP
ADESÃO Nº A/2021-08/SAUDE, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 2021.0199 por Pregão Eletrônico Nº 9/2021-18/PMSDA (SRP), objeto: peças para veículos em geral para atender a prefeitura, secretarias e fundos mancipais de São Domingos do Araguaia-PA, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 27/07/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:2D57FFF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 20210314 ADESÃO Nº A/2021-08/FMS, objeto: Peças para veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 20210199 e Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-18/PMSDA (SRP), independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, contratada VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 27/07/2021 a 31/12/2021.

CAROLIEN LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:67E38A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrtado de Adesão ARP
ADESÃO Nº A/2021-09/FMAS, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210199 por Pregão Eletrônico Nº 9/2021-18/PMSDA (SRP), objeto: Peças para veículos a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, empresa vencedora VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 27/07/2021.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:EC88F088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210315 ADESÃO Nº A/2021-09/FMAS, objeto: Peças para veículos a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 20210199 e Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2021-18/PMSDA, independente de transcrição, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.352.731/0001-73, contratada VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, no valor de R$ 169.416,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 27/07/2021 a 31/12/2021.

OSVALDINA NUNES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:59D1AF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇOS DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, ORGANZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO, SINE, CMDCA. Abertura: 09/09/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F72647E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 042/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 311.100,00 (trezentos e onze mil e cem reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:9CF1FB16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 180-A/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 180-A/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa I**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 02 (duas) diária, Fora do Município Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Salinópolis - PA, para participar de um evento do Ministério da Educação e FNDE/MEC aos prefeitos do estado do Pará, que acontecerá nos dias 01 e 02/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 20/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C3A4212E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 210/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 210/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALINE PEREIRA LIMA SILVA – Assistente Social – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar usuários da casa de apoio à casa de parentes, no dia 19/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 23/2021/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:73A58996

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 211/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 211/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 19 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar a assistente social e usuários da casa de apoio à casa de parentes, no dia 19/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 23/2021/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:46F469D3

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº212/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 212/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GIOVANNA MOREIRA CIRQUEIRA – Secretaria de Assistência Social – 01 (uma) diária, Fora do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma visita a unidade de acolhimento, com parte da equipe técnica da Casa de Acolhimento de São Geraldo do Araguaia, com a finalidade de obter orientação e capacitação, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 86/2021/SEMAS

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:4330C605

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 213/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 213/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ANDREANNI PEREIRA SOUSA LIMA – Coordenadora – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma visita a unidade de acolhimento, com parte da equipe técnica da Casa de Acolhimento de São Geraldo do Araguaia, com a finalidade de obter orientação e capacitação, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 26/2021/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D5C8AC44

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 214/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 214/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALINE PEREIRA LIMA SILVA – Assistente Social – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma visita a unidade de acolhimento, com parte da equipe técnica da Casa de Acolhimento de São Geraldo do Araguaia, com a finalidade de obter orientação e capacitação, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 26/2021/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F92406D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO - TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

COMUNICADO
Comunico que a reabertura da sessão de julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA QUADRA C/ PALCO - EMEIF DYRCELIA KOURY E QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - PROJETO PADRÃO FNDE NA VILA DA ESCOLA DA VILA DE NAZARÉ**, será dia **25/08/2021**, quarta-feira às **14:00 horas**.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:F887FA02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210460 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de **R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº: 20210461 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO. CAR-Secretária Municipal de Des. Social

CONTRATO Nº: 20210462 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-006PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MINICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: DIVANICE GOMES DA SILVA, no valor total de **R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210456 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-060FMAS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.**Contratante: FUNDO MINICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de **R$ 5.412,39 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)**. VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2021. ASS-LIVIA LIRA DE ARAÚJO.CAR-Secretária Municipal de Des. Social

CONTRATO Nº: 20210463 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-053PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MALHARIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PARÁ.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS, no valor total de **R$ 42.244,93 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:63468A82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-004FME - O Município de TUCUMÃ, representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-004FME, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES (APOSTILA), PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ**, conforme chamamento das posteriores colocadas nenhuma teve interesse em prestar os serviços conforme a primeira colocada a qual foi feito a rescisão. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-004FME, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 17 de agosto de 2021.

ASS-SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO. CAR-Pregoeira

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:999CF21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº71/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210460
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Portaria nº72/2021**PMT.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210463
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-053PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO E PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:96E3CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº52/2021**FMAS**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210461
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora **ELIZANGELA BARBOSA GUIDINI**, CPF nº 699.029.171-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

Portaria nº53/2021**FMAS**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210456
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-060FMAS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS MECÂNICOS E AUTO ELÉTRICA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e **HMBE COMERCIO** E **PEÇAS E SERVIÇOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ELIZANGELA BARBOSA GUIDINI**, CPF nº 699.029.171-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Agosto de 2021

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:02F5B01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº88/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210462
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **DIVANICE GOMES DA SILVA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:72CA2558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210719

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-026

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS,NAS ESCOLAS EMEF MARIANA LEÃO, EMEF MARIA SYLVIA, EMEF RACHEL DE MELO DUTRA, EMEF OURO VERDE, EMEF FLORÍPES CALDAS, EMEF FRANCISCO DE ASSIS RIOS, EMEF MANOEL BARBOSA, UMEI MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, UMEI DARCY RIBEIRO, EMEF MANOEL MENDES E EMEF JULIA PASSARINHO NO MUNICIPIO DE TUCURUÍ-PA, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.282.297,72 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2021 a 20 de Julho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9B1BDB12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210181 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: CLEMENTE OLIVEIRA REGO NETO, CPF 302.503.742-34, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 20.000,00.
Contrato Nº 20210182 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: ROSILENE LEAL DA SILVA, CPF 666.080.312-20, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 5.745,00.
Contrato Nº 20210183 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE - COOPFAN, CNPJ 15.232.790/0001-08, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 298.595,00.
Contrato Nº 20210184 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS, CNPJ 14.821.287/0002-06, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 283.665,50.
Contrato Nº 20210185 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 623.285.812-34, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 11.234,00.
Contrato Nº 20210186 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES – COOPROCOFAM, CNPJ 32.916.754/0001-82, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Origem: Chamada Pública n.º 001/2021-FME. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 10.445,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:223824CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021-PMU

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-PMU

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS – PMU, do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº-223.046.652-68, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como Órgão Gerenciador, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção, manutenção e utensílios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis, como órgãos participantes, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 014/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993; diplomas legais estes que as Partes se submetem, bem como, ainda, conforme as Condições a seguir e, as demais disposições legais aplicáveis à espécie.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa **MARCELINO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **28.115.507/0001-00**, sediada na **Avenida Deputado Fausto Fernandes, 21, Tião Mineiro**, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **SYMONE DE OLIVEIRA LIMA COSTA,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **378.983.962-00.**

Empresa **BARATAO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.348.976/0001-39**, sediada na **R SAO JOSE SN, CELIO MIRANDA, Paragominas PA,** por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **MARLENE SCARAMUSSA,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **575.868.457-00.**

Empresa **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **06.902.574/0001-31**, sediada na **AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 580, CENTRO, Ulianópolis PA,** por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) **LAURA GOMES PRIORE,** inscrito (a) no CPF/MF sob o n° **132.655.202-34.**

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS.

Empresa: **MARCELINO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 05.317.409/0001-50

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00030 ROLO DE ESPUMA 23CM - Marca.: COMPEL UNIDADE 272.00 10,300 2.801,60

00047 CANALETA COM FITA ADESIVA 20X10 2 MT UNIDADE 32.00 5,700 182,40

MI

00066 LAMPADA LED 40W - Marca.: AVANT UNIDADE 1,500.00 39,500 59.250,00

00081 TUBO PVC SOLDAVEL 20MM DE 6M VARA 529.00 15,500 8.199,50

00093 BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM UNIDADE 145.00 5,000 725,00

00100 CHUVEIRO PLASTICO S/REGISTRO UNIDADE 236.00 6,300 1.486,80

00114 MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 P/ JARDIM METRO 680.00 5,000 3.400,00

00117 PARAFUSO P/ VASO 10 MM CROMADO UNIDADE 192.00 2,800 537,60

00119 REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40MM UNIDADE 54.00 15,000 810,00

00126 TORNEIRA BOIA 1/2 UNIDADE 12.00 14,500 174,00

00145 DOBRADIÇA 3 1/2 UNIDADE 194.00 3,400 659,60

00151 FERROLHO DE 03 - Marca.: SILVANA UNIDADE 119.00 6,500 773,50

00152 FERROLHO DE 04 - Marca.: SILVANA UNIDADE 136.00 7,500 1.020,00

00154 FITA PVC 100MM BRANCA 10M UNIDADE 32.00 32,200 1.030,40

00373 JOELHO LR 25X3/4 - Marca.: FORTLEV UNIDADE 202.00 2,500 505,00

00490 SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO UNIDADE 18.00 19,500 351,00

00493 ABRAÇADEIRA DE NYLON 150X36 COLORIDA UNIDADE 30.00 0,150 4,50

LUX

VALOR TOTAL R$ 81.910,90

Empresa **BARATAO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **12.348.976/0001-39**

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00014 BROCHA GRANDE, 20x76x190mm UNIDADE 143.00 6,200 886,60

00045 CAIXA P/TOMADA PLASTICA 4X2 UNIDADE 300.00 1,040 312,00

00049 CAPACITOR FASE 35MM FD UNIDADE 32.00 18,940 606,08

00050 CONDUITE CORRUGADO 25MM METRO 510.00 1,250 637,50

00052 CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO UNIDADE 244.00 2,750 671,00

00070 REATOR 1X20 ELETRONICO UNIDADE 174.00 20,050 3.488,70

00071 REATOR 1X40 ELETRONICO UNIDADE 174.00 23,940 4.165,56

00076 SOQUETES P/ LAMP FLUORESCENTE DE PRESSAO UNIDADE 490.00 2,490 1.220,10

00077 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A UNIDADE 132.00 5,400 712,80

00092 BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM UNIDADE 184.00 3,000 552,00

00101 COLAR P/ ENCANAÇÃO 60 X 1/2 UNIDADE 231.00 8,660 2.000,46

00108 JOELHO ESGOTO 50MM UNIDADE 672.00 2,500 1.680,00

00109 JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM UNIDADE 730.00 0,450 328,50

00110 JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM UNIDADE 622.00 0,890 553,58

00111 LUVA LR 20X1/2 UNIDADE 412.00 1,440 593,28

00112 LUVA SOLDAVEL 20 MM UNIDADE 707.00 0,490 346,43

00113 LUVA SOLDAVEL 25MM UNIDADE 707.00 0,790 558,53

00115 NIPLE ROSCAVEL 1/2 UNIDADE 92.00 0,800 73,60

00116 NIPLE ROSCAVEL 3/4 UNIDADE 107.00 0,900 96,30

00120 SABONETEIRA INOX UNIDADE 22.00 9,810 215,82

00131 VALVULA P/ PIA INOX UNIDADE 132.00 13,700 1.808,40

00140 BUCHA P/ PARAFUSO Nº 08 UNIDADE 471.00 0,110 51,81

00141 BUCHA P/ PARAFUSO Nº 10 UNIDADE 475.00 0,140 66,50

00144 COLA DE SILICONE 50G UNIDADE 184.00 6,000 1.104,00

00146 ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMÍNIO C/ FITA DE SEGURANÇA(UNIDADE) 24.00 242,880 5.829,12

00162 PREGO 10 X 10 COM CABEÇA QUILO 162.00 17,820 2.886,84

00167 VASSOURA NYLON UNIDADE 96.00 12,770 1.225,92

00183 FIO TORCIDO 2X2,5 METRO 580.00 3,580 2.076,40

00184 FIO TORCIDO 2X4,0MM METRO 630.00 5,860 3.691,80

00188 DISJUNTOR TRIPOLAR 25A UNIDADE 37.00 59,360 2.196,32

00195 LAMPADA FLUORESCENTE 25W UNIDADE 130.00 15,120 1.965,60

00199 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A UNIDADE 120.00 6,500 780,00

00205 BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2" UNIDADE 37.00 9,360 346,32

00215 LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25 PARA 20MM UNIDADE 120.00 1,250 150,00

00216 LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 32 PARA 25MM UNIDADE 100.00 3,170 317,00

00220 LUVA SOLDAVEL 32MM UNIDADE 85.00 3,400 289,00

00226 ARCO SERRA REGULAVEL UNIDADE 52.00 16,200 842,40

00231 BROCA DE VIDEA Nº 5 UNIDADE 92.00 3,950 363,40

00237 DISCO PARA LIXADEIRA UNIDADE 45.00 6,220 279,90

00239 REBITE 4 MM UNIDADE 420.00 0,080 33,60

00255 TORNEIRA STANDARD 1120 CSC 1/2 CURTA TANQUE UNIDADE 260.00 4,580 1.190,80

00295 BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº25/64 UNIDADE 23.00 7,020 161,46

00305 ENXADÃO C/ CABO UNIDADE 43.00 34,400 1.479,20

00308 BOMBA COSTAL 20LT UNIDADE 12.00 272,900 3.274,80

00322 VERNIZ 3,6LTS GALÃO 47.00 67,500 3.172,50

00336 CAIXA DE INSPENÇÃO P/ ATERRAMENTO UNIDADE 91.00 3,350 304,85
00338 CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS UNIDADE 30.00 5,330 159,90
O DE 10MM
00352 REFLETOR DE LED 50 UNIDADE 10.00 66,900 669,00
00359 REATOR VAPOR DE SODIO 250W UNIDADE 5.00 85,480 427,40
00360 REATOR VAPOR DE SODIO DE 70W UNIDADE 5.00 54,840 274,20
00369 CAIXA DE GORDURA EM PVC UNIDADE 10.00 235,850 2.358,50
00381 LUVA PVC 20MM UNIDADE 125.00 0,580 72,50
00382 LUVA PVC 25MM UNIDADE 125.00 0,860 107,50
00386 LUVA PVC REDUÇÃO 32X25MM UNIDADE 50.00 3,170 158,50
00390 MANGUEIRA TRAÇADA DE 1 POLEGADA METRO 100.00 6,900 690,00
00391 LAVATORIO - PIA BANHEIRO UNIDADE 2.00 39,500 79,00
00393 REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 20MM UNIDADE 20.00 5,800 116,00
00394 REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25MM UNIDADE 80.00 6,100 488,00
00399 REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 1/2" UNIDADE 10.00 21,870 218,70
00400 REGISTRO ESFERA EM METAL LATÃO 3/4" UNIDADE 10.00 32,940 329,40
00404 VEDANTE DE BORRACHA PARA REGISTRO DE PRESSÃO UNIDADE 5.00 0,680 3,40
00405 FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA UNIDADE 210.00 0,590 123,90
00406 ALICATE DE BICO MEIA CANA 6" UNIDADE 6.00 20,140 120,84
00407 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" UNIDADE 10.00 20,140 201,40
00418 FACÃO 18" UNIDADE 27.00 13,500 364,50
00419 GRAMPEADOR DE MAO PARA MADEIRA UNIDADE 5.00 42,900 214,50
00421 MARTELO CABO FIBRA DE VIDRO 25MM UNIDADE 10.00 27,390 273,90
00427 BATERIA COMUM DE 9 VOLTS UNIDADE 10.00 13,430 134,30
00442 FECHADURA P/PORTA DE FERRO UNIDADE 3.00 18,780 56,34
00446 MALETA DE FERRAMENTAS MULTIUSO 20" UNIDADE 4.00 117,000 468,00
00448 PARAFUSO ROSCA SOBERBA CISER 5,0 X 50 UNIDADE 110.00 0,190 20,90
00449 PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBA 1/4X60 UNIDADE 150.00 0,220 33,00
00450 PARAFUSO PARA MADEIRA 4,2 X 40 UNIDADE 300.00 0,080 24,00
00469 FLANGE SOLDÁVEL 32MM UNIDADE 30.00 12,210 366,30
00470 FLANGE SOLDÁVEL 40MM UNIDADE 30.00 12,730 381,90
00472 PÁ DE BICO Nº 3 COM CABO UNIDADE 5.00 24,300 121,50
00474 ABRAÇADEIRA DE NYLON 295X36 COLORIDA UNIDADE 1,000.00 0,260 260,00
00487 SIFÃO UNIVERSAL BRANCO UNIDADE 20.00 5,900 118,00
00502 SELADOR P/MADEIRA 3,6 LT GALÃO 33.00 71,730 2.367,09
00503 CABECOTE P/ELETRODUTO 1.1/2 UNIDADE 4.00 8,640 34,56
00506 SOQUETE PARA LAMPADA (PRAFON) UNIDADE 500.00 2,490 1.245,00
00509 TOMADA INTERNA UNIVERSAL UNIDADE 400.00 6,400 2.560,00
00525 FLANGE SOLD. 60X2 UNIDADE 20.00 20,350 407,00
00529 LUVA LR 25X3/4 UNIDADE 500.00 1,520 760,00
00530 MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA DE 1/2 SILICONADO UNIDADE 10.00 1.250,000 12.500,00
2,0MM ROLO COM 300 METROS (MARCA RENOMADA)
00539 VEDANTE PARA REGISTRO UNIDADE 60.00 0,680 40,80
00553 LUVA PVC LR 20X1/2 UNIDADE 5.00 1,440 7,20

VALOR TOTAL R$ 84.943,71

Empresa **PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **06.902.574/0001-31.**

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001 AREIA FINA. - Marca.: A.PALUIST METRO CÚBICO 1,490.00 90,000 134.100,00
00002 AREIA GROSSA. - Marca.: A.PALUIST METRO CÚBICO 1,755.00 80,000 140.400,00
00003 SEIXO FINO. - Marca.: A.PALUIST METRO CÚBICO 425.00 150,000 63.750,00
00004 TELHA TIPO PLAN - Marca.: MENEGALI MILHEIRO 109.00 1.177,500 128.347,50
00005 TIJOLO DE BARRO 9X14X19CM - 6 FUROS MILHEIRO 214.00 990,000 211.860,00
00006 CIMENTO 50 KG - Marca.: ACAI SACO 9,740.00 37,000 360.380,00
00007 PISO 45X45 P/PISO PEI 5 CLASSE A METRO QUADRA 1,200.00 24,000 28.800,00
00008 EMENDA P/ FORRO PVC. - Marca.: MAIS PVC METRO QUADRA 696.00 3,900 2.714,40
00009 FORRO PVC 200MM - Marca.: MAIS PVC METRO 2,960.00 26,000 76.960,00
00010 REAJUNTE 01KG - Marca.: QUARTZOL PACOTE 820.00 6,000 4.920,00
00011 RODA FORRO PVC - Marca.: MAIS PVC METRO 1,195.00 3,400 4.063,00
00012 BANDEIJA P/PINTURA, Cap. 1,3L UNIDADE 87.00 8,900 774,30
00013 BISNAGA CORANTE, Embalagem c/50g UNIDADE 301.00 3,550 1.068,55
00015 CAL, Pacote com 8kg - Marca.: FORTEX PACOTE 1,070.00 7,500 8.025,00
00016 ESMALTE SINTETICO 3.6 LITROS GALÃO 495.00 57,000 28.215,00
00017 FITA CREPE 24 X 50M - Marca.: 3M UNIDADE 304.00 3,500 1.064,00
00018 LIXA DÁGUA 150 - Marca.: 3 FOLHA 760.00 1,550 1.178,00
00019 LIXA DAGUA 180 - Marca.: 3M FOLHA 270.00 1,550 418,50
00020 LIXA DÁGUA 60 - Marca.: 3M FOLHA 260.00 1,550 403,00
00021 LIXA DÁGUA 80 - Marca.: 3M FOLHA 780.00 1,550 1.209,00
00022 LIXA P/ FERRO Nº 36 - Marca.: 3M FOLHA 780.00 1,950 1.521,00
00023 LIXA P/ FERRO Nº 50 - Marca.: 3M FOLHA 780.00 1,950 1.521,00
00024 LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: 3M FOLHA 270.00 0,850 229,50
00025 LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: 3M FOLHA 270.00 0,700 189,00
00026 LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: 3M FOLHA 270.00 0,700 189,00
00027 LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: 3M FOLHA 270.00 0,850 229,50
00028 LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: 3M FOLHA 170.00 0,690 117,30
00029 MASSA ACLILICA 20kg - Marca.: LEINERTEX LATA 379.00 52,000 19.708,00
00031 ROLO DE LA 23 CM EXTRA - Marca.: ATLAS UNIDADE 285.00 35,000 9.975,00

00032 SELADOR ACRILICO 16 LTS - Marca.: LEINERTEX LATA 300.00 60,000 18.000,00
00033 SOLVENTE 5LT - Marca.: FARBEN GALÃO 255.00 48,000 12.240,00
00034 TINTA ACRILICA 18LT - Marca.: LEINERTEX LATA 842.00 105,000 88.410,00
00035 TINTA P/PISO 18LTS - Marca.: LEINERTEX LATA 103.00 124,000 12.772,00
00036 TRINCHA 1/2 - Marca.: ATLAS UNIDADE 85.00 1,600 136,00
00037 TRINCHA 4" - Marca.: ATLAS UNIDADE 50.00 8,900 445,00
00038 CABO FLEXIVEL 2,5MM - Marca.: LAMESA METRO 7,020.00 2,500 17.550,00
00039 CABO FLEXIVEL 25MM - Marca.: LAMESA METRO 6,320.00 22,800 144.096,00
00040 CABO FLEXIVEL 4.0MM - Marca.: LAMESA METRO 6,300.00 3,900 24.570,00
00041 CABO FLEXIVEL 6MM - Marca.: LAMESA METRO 6,080.00 5,400 32.832,00
00042 CABO PP 2X2,50MM - Marca.: LAMESA METRO 5,250.00 4,850 25.462,50
00043 FIO SOLIDO 1,5MM - Marca.: LAMESA METRO 2,250.00 1,580 3.555,00
00044 BOIA ELETRICA 30A - Marca.: ANAUGER UNIDADE 131.00 27,200 3.563,20
00046 CAIXA PADRAO POLIFASICO - Marca.: TAF UNIDADE 56.00 105,000 5.880,00
00048 CAPACITOR DE FASE 25M DF - Marca.: POSITIVO UNIDADE 32.00 14,000 448,00
00051 CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAF - Marca.: OLIVO UNIDADE 294.00 5,000 1.470,00
00053 DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 22.00 9,400 206,80
00054 ELETRODUTO PVC 3MT 3/4 - Marca.: KRONA BARRA 132.00 15,000 1.980,00
00055 ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4 3MT - Marca.: KRONA BARRA 112.00 12,000 1.344,00
00056 FITA ISOLANTE 10MT ALTA FUSÃO - Marca.: 3M UNIDADE 250.00 23,450 5.862,50
00057 FITA ISOLANTE 19X20M - Marca.: 3M UNIDADE 262.00 4,000 1.048,00
00058 HASTE ATERRAMENTO COBREADA 1.20 1/2 UNIDADE 132.00 17,850 2.356,20
00059 INTERRUPTOR INTERNO 1TC C/ TOMADA UNIDADE 191.00 7,000 1.337,00
00060 INTERRUPTOR INTERNO 2TC C/ TOMADA UNIDADE 176.00 10,800 1.900,80
00061 MULTIMITRO DIGITAL TIPO ALICATE UNIDADE 13.00 68,000 884,00
00062 RELE FOTOELETRICO BIVOLT - Marca.: LINSA UNIDADE 1,500.00 16,000 24.000,00
00063 LAMPADA FLORESCENTE 40W - Marca.: AVANT UNIDADE 980.00 6,000 5.880,00
00064 LAMPADA FLUORESCENTE 20W - Marca.: AVANT UNIDADE 1,185.00 6,000 7.110,00
00065 LAMPADA LED 15W - Marca.: AVANT UNIDADE 810.00 8,500 6.885,00 00067 LAMPADA LED 50W - Marca.: AVANT UNIDADE 1,550.00 49,000 75.950,00
00068 LAMPADA MISTA 160W - Marca.: AVANT UNIDADE 120.00 14,000 1.680,00
00069 LAMPADA MISTA 250W - Marca.: AVANT UNIDADE 174.00 32,000 5.568,00
00072 REATOR 2X20 ELETRONICO - Marca.: INTRAL UNIDADE 184.00 29,000 5.336,00
00073 REATOR 2X40 ELETRONICO - Marca.: INTRAL UNIDADE 164.00 30,000 4.920,00
00074 ROUDANAS N 1 - Marca.: ISOTEX UNIDADE 201.00 0,200 40,20
00075 ROUDANAS N 2 - Marca.: ISOTEX UNIDADE 202.00 0,800 161,60
00078 TOMADA PARA TELEFONE - Marca.: TRAMONT UNIDADE 170.00 8,000 1.360,00
00079 TUBO DE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 299.00 70,000 20.930,00
00080 TUBO P/ CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ASTRA UNIDADE 296.00 12,600 3.729,60
00082 TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 531.00 16,000 8.496,00
00083 TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 189.00 49,000 9.261,00
00084 TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 411.00 80,000 32.880,00
00085 TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 386.00 110,000 42.460,00
00086 ADAPTADOR CURTO 20X1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 146.00 0,450 65,70
00087 ADAPTADOR CURTO 25X3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 136.00 0,800 108,80
00088 ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO - Marca.: PULVITEC UNIDADE 412.00 5,650 2.327,80
00089 ASSENTO SANITARIO PLASTICO - Marca.: ASTRA UNIDADE 571.00 24,000 13.704,00
00090 BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 691.00 0,480 331,68
00091 BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 189.00 0,950 179,55
00094 CAIXA DE DESCARGA 9 LTS - Marca.: ASTRA UNIDADE 352.00 27,000 9.504,00
00095 CAPS SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 407.00 0,700 284,90
00096 CAPS SOLDAVEL 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 407.00 0,950 386,65
00097 CAPS SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 127.00 1,200 152,40
00098 CAPS SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 335.00 5,700 1.909,50
00099 CAPS SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 135.00 9,500 1.282,50
00102 COLAR P/ ENCANAÇÃO 75 X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 111.00 16,500 1.831,50
00103 CURVA ESGOTO 90 CURTA 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 110.00 17,000 1.870,00
00104 ENGATE PLASTICO 40CM - Marca.: ASTRA UNIDADE 232.00 5,000 1.160,00
00105 ESPUDE P/ VASO - Marca.: ASTRA UNIDADE 640.00 2,700 1.728,00
00106 JOELHO ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 408.00 5,800 2.366,40
00107 JOELHO ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 672.00 1,150 772,80
00118 PIA INOX 1,20X50 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 11.00 195,000 2.145,00
00121 TEE ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA UNIDADE 57.00 9,800 558,60
00122 TEE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 57.00 1,700 96,90
00123 TEE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 77.00 5,000 385,00
00124 TEE PVC SOLDAVEL 20MM - Marca.: KRONA UNIDADE 612.00 0,850 520,20
00125 TEE PVC SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 750.00 0,950 712,50
00127 TORNEIRA PLÁSTICA DE PIA (PAREDE) MÍNIMO 18CM UNIDADE 255.00 4,700 1.198,50
00128 TORNEIRA PLÁSTICA P/ JADIM, 1/2", BICO ADAPTADOR UNIDADE 302.00 2,500 755,00
00129 VALVULA P/ LAVATÓRIO CROMADO - Marca.: ASTRA UNIDADE 446.00 7,200 3.211,20
00130 VALVULA P/ LAVATORIO PLASTICO - Marca.: ASTRA UNIDADE 594.00 3,300 1.960,20
00132 VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: ICASA UNIDADE 170.00 213,750 36.337,50
00133 VASO SANITARIO CONVENCIONAL - Marca.: ICASA UNIDADE 296.00 106,950 31.657,20
00134 ALICATE UNIVERSAL 8" - Marca.: TRAMONT UNIDADE 41.00 27,200 1.115,20

00135 DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE UNIDADE 73.00 10,500 766,50
00136 SERRA MARMORE - Marca.: BOSCH UNIDADE 47.00 432,200 20.313,40
00137 ARAME LISO RECOZIDO Nº 18 - Marca.: GERDAL QUILO 704.00 23,000 16.192,00 00138 BALDE PLASTICO PRETO 12 LTS - Marca.: CANAL UNIDADE 112.00 5,850 655,20
00139 BUCHA P/ PARAFUSO DE 06 MM - Marca.: ISOTEX UNIDADE 471.00 0,100 47,10
00142 CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO UNIDADE 110.00 16,000 1.760,00
00143 CARRINHO DE MÃO 60LTS - Marca.: FISCHER UNIDADE 206.00 145,000 29.870,00
00147 FECHADURA COM MAÇANETA - Marca.: STAM UNIDADE 300.00 40,000 12.000,00
00148 FERRO VERGALHAO 3/8 - Marca.: ROCHA VARA 418.00 82,700 34.568,60
00149 FERRO VERGALHAO 4.2 - Marca.: GERDAL BARRA 438.00 19,300 8.453,40
00150 FERRO VERGALHAO 5/16 - Marca.: GERDAL VARA 443.00 57,450 25.450,35
00153 FITA DUPLA FACE 12MM 3M - Marca.: 3M UNIDADE 30.00 8,600 258,00
00155 LIMA CHATA 8" - Marca.: KF UNIDADE 269.00 15,000 4.035,00
00156 LUVA PIGMENTADA - Marca.: KALIPSON PAR 1,580.00 3,000 4.740,00
00157 LUVA DE COURO - Marca.: CURTILUVA PAR 1,500.00 9,000 13.500,00
00158 MASCARA DESCARTAVEL - UNID - Marca.: ATLAS UNIDADE 1,120.00 2,250 2.520,00
00159 PENEIRA ARO 55 - Marca.: COMEP UNIDADE 18.00 20,000 360,00
00160 PENEIRA ARO 55 P/ AREIA - Marca.: COMEP UNIDADE 88.00 20,000 1.760,00
00161 PNEU P/CARRO DE MAO - Marca.: COLSON UNIDADE 109.00 35,000 3.815,00
00163 PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO QUILO 303.00 19,000 5.757,00
00164 PREGO 18X24 - Marca.: TRIANGULO QUILO 280.00 18,000 5.040,00
00165 PREGO 26X72 - Marca.: TRIANGULO QUILO 227.00 19,150 4.347,05
00166 KIT VARÃO 3M - Marca.: NOVO HORI UNIDADE 32.00 70,000 2.240,00
00168 VEDA CALHA ALUMINIO - Marca.: PULVITEC UNIDADE 132.00 11,500 1.518,00
00169 SEIXO GROSSO. - Marca.: A.PAULISTA METRO CÚBICO 805.00 150,000 120.750,00
00170 ARGAMASSA 20KG - Marca.: PLASTMA PACOTE 950.00 10,000 9.500,00
00171 FORRO PVC 100MM - Marca.: MAIS PVC METRO 900.00 26,000 23.400,00
00172 CAL, Pacote com 20kg - Marca.: FORTEX PACOTE 390.00 18,000 7.020,00
00173 LIXA DAGUA 120 - Marca.: 3M FOLHA 580.00 1,400 812,00
00174 LIXA P/ FERRO Nº 120 - Marca.: 3M FOLHA 150.00 2,400 360,00
00175 MASSA CORRIDA 20KG - Marca.: LEINERTEX LATA 205.00 28,500 5.842,50
00176 ROLO DE ESPUMA 5CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 52.00 3,000 156,00
00177 ROLO DE LA 15CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 262.00 9,500 2.489,00
00178 THINNER 5LT - Marca.: FARBEN GALÃO 116.00 60,000 6.960,00
00179 TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18LTS LATA 105.00 185,000 19.425,00
00180 TINTA BASE DÁGUA 18LTS - Marca.: LEINERTEX LATA 120.00 110,000 13.200,00
00181 CABO FLEXIVEL 1,5MM - Marca.: LAMESA METRO 1,100.00 1,200 1.320,00
00182 FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA METRO 1,160.00 2,500 2.900,00
00185 DISJUNTOR BIPOLAR 20A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 77.00 24,000 1.848,00
00186 DISJUNTOR BIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 137.00 24,000 3.288,00
00187 DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 137.00 24,000 3.288,00
00189 DISJUNTOR TRIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 132.00 49,700 6.560,40
00190 DISJUNTOR MONOPOLAR 10A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 35.00 9,000 315,00
00191 ELETRODUTO PVC 3MT 1.1/2 - Marca.: KRONA BARRA 310.00 48,750 15.112,50
00192 HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8 - Marca.: OLIVO UNIDADE 112.00 31,900 3.572,80
00193 INTERRUPTOR INTERNO 1TC - Marca.: TRAMONT UNIDADE 222.00 6,500 1.443,00
00194 LAMPADA ECONOMICA DE 15W/220V - Marca.: AVANT UNIDADE 150.00 12,500 1.875,00
00196 LAMPADA SUPER LED 12W 80BIV - Marca.: AVANT UNIDADE 130.00 10,350 1.345,50
00197 LAMPADA SUPER LED 6W 40BIV - Marca.: AVANT UNIDADE 100.00 6,600 660,00
00198 LAMPADA SUPER LED 9W 60BIV - Marca.: AVANT UNIDADE 100.00 7,500 750,00
00200 TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 105.00 78,750 8.268,75
00201 ADAPTADOR SOLD 20X1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 205.00 0,450 92,25
00202 ADAPTADOR SOLD 32X1 - Marca.: KRONA UNIDADE 190.00 2,100 399,00
00203 ADESIVO PVC 75 G - Marca.: PULVITEC UNIDADE 230.00 4,500 1.035,00
00204 BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4 - Marca.: ASTRA UNIDADE 54.00 9,000 486,00
00206 BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 105.00 2,050 215,25
00207 BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 606.00 2,800 1.696,80
00208 CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - Marca.: ASTRA UNIDADE 170.00 170,000 28.900,00
00209 FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M - Marca.: PULVITEC UNIDADE 105.00 1,900 199,50
00210 JOELHO LR 20X1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 295.00 1,900 560,50
00211 JOELHO LR 25/1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 300.00 1,900 570,00
00212 JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 160.00 2,400 384,00
00213 JOELHO SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 560.00 4,700 2.632,00
00214 JOELHO ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 52,500 2.625,00
00217 LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 50 PARA 32MM UNIDADE 120.00 3,500 420,00
00218 LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 60 PARA 50MM UNIDADE 150.00 7,500 1.125,00
00219 LUVA LR 25X1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 570.00 1,900 1.083,00
00221 LUVA SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 285.00 3,000 855,00
00222 PARAFUSO C/BUCHA PARA VASO SANITÁRIO UNIDADE 176.00 2,550 448,80
00223 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 120.00 18,000 2.160,00
00224 TEE PVC SOLDAVEL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE 70.00 3,250 227,50
00225 TORNEIRA INOX BICO MOVEL 1/2 - Marca.: ICO UNIDADE 240.00 64,000 15.360,00
00227 BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2 UNIDADE 83.00 29,500 2.448,50
00228 BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/4 UNIDADE 83.00 7,900 655,70

00229 BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64 UNIDADE 83.00 4,000 332,00
00230 BROCA DE VIDEA Nº 10 - Marca.: IRWIN UNIDADE 92.00 7,900 726,80
00232 BROCA DE VIDEA Nº 6 - Marca.: IRWIN UNIDADE 142.00 5,200 738,40
00233 BROCA DE VIDEA Nº 7 - Marca.: IRWIN UNIDADE 72.00 5,400 388,80
00234 BROCA DE VIDEA Nº 8 - Marca.: IRWIN UNIDADE 72.00 7,900 568,80
00235 BROCA DE VIDEA Nº 9 - Marca.: IRWIN UNIDADE 72.00 9,400 676,80
00236 DISCO P/ MAQUITA P/ MADEIRA - Marca: CORTAG UNIDADE 155.00 12,000 1.860,00
00238 MARTELO GRANDE COM CABO - Marca.: TRAMONT UNIDADE 27.00 26,500 715,50
00240 REBITE 08 MM - Marca.: CORTAG UNIDADE 400.00 0,150 60,00
00241 REBITE 10 MM - Marca.: CORTAG UNIDADE 400.00 0,200 80,00
00242 BALDE PLASTICO PRETO 20LTS - Marca.: CANAL UNIDADE 51.00 17,000 867,00
00243 CADEADO 20MM - Marca.: STAM UNIDADE 51.00 9,400 479,40
00244 CADEADO 25MM - Marca.: STAM UNIDADE 51.00 13,150 670,65
00245 CADEADO 30MM - Marca.: STAM UNIDADE 66.00 15,000 990,00
00246 CADEADO 40MM - Marca.: STAM UNIDADE 56.00 20,650 1.156,40
00247 CADEADO 50MM - Marca.: STAM UNIDADE 56.00 34,900 1.954,40
00248 COLA ADESIVO EPÓXI 10MIN - Marca.: ALBA UNIDADE 62.00 8,450 523,90
00249 FECHADURA P/ PORTA DE BANHEIRO - Marca: STAM UNIDADE 68.00 31,900 2.169,20
00250 FITA ZEBRADA 70MM X 200MTS - Marca.: 3M UNIDADE 247.00 15,500 3.828,50
00251 PREGO 19X36 - Marca.: TRIANGULO QUILO 84.00 18,500 1.554,00
00252 LIXA DÁGUA 1200 - Marca.: 3M FOLHA 70.00 6,400 448,00
00253 ELETRODUTO PVC ROSQUEAVEL 2" - Marca.: KRONA BARRA 80.00 48,950 3.916,00
00254 REGISTRO ESFERA SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 100.00 33,000 3.300,00
00256 ROLO DE LA 15 CM ANTI GOTA - Marca.: ATLAS UNIDADE 10.00 10,500 105,00
00257 ROLO DE LÃ 23CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 15.00 8,500 127,50
00258 SOLVENTE 1LT - Marca.: FARBEN LITRO 15.00 10,500 157,50
00259 THINNER 900ML - Marca.: FARBEN UNIDADE 10.00 13,000 130,00
00260 TINTA P/PISO 3,6LTS - Marca.: LEINERTEX LATA 10.00 39,500 395,00
00261 TRINCHA 3" - Marca.: ATLAS UNIDADE 65.00 10,350 672,75
00262 VEDALIT 5LTS - Marca.: VEDACIT LATA 77.00 49,500 3.811,50
00263 CABO PARALELO 2X1,5MM - Marca.: LAMESA METRO 420.00 2,700 1.134,00
00264 CABO FLEXIVEL 10MM - Marca.: LAMESA METRO 920.00 9,300 8.556,00
00265 DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 37.00 29,500 1.091,50
00266 DISJUNTOR BIPOLAR 63A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 22.00 32,000 704,00
00267 DISJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 75.00 194,000 14.550,00
00268 DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 30.00 46,000 1.380,00
00269 PLAFON E27 - Marca.: BLUMENA UNIDADE 40.00 4,000 160,00
00270 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DIJUNTOR UNIDADE 4.00 209,100 836,40
00271 LAMPADA SUPER LED 17W BIV.ALTA UNIDADE 30.00 20,000 600,00
00272 SOQUETE 027-EM S/CHAVE - Marca.: MECTRON UNIDADE 20.00 3,750 75,00
00273 SOQUETE E27 C/RABICHO - Marca.: MECTRON UNIDADE 55.00 3,400 187,00
00274 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A UNIDADE 60.00 8,450 507,00
00275 REATOR VAPOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL UNIDADE 15.00 106,000 1.590,00
00276 LAMPADA VAPOR METAL E40 400W TU Marca: INTRAL UNIDADE 10.00 50,000 500,00
00277 REATOR VAPOR METALICO 400W - Marca.: INTRAL UNIDADE 15.00 151,000 2.265,00
00278 TUBO DE ESGOTO 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 235.00 31,900 7.496,50
00279 TUBO DE ESGOTO 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 235.00 55,400 13.019,00
00280 TUBO ESGOTO PVC 150X2,6MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 240,000 2.400,00
00281 TUBO ESGOTO PVC 200X3,5MM - Marca.: KRONA UNIDADE 4.00 345,000 1.380,00
00282 TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 70.00 241,900 16.933,00
00283 CAIXA D'AGUA 10.000 L - Marca.: FORTLEV UNIDADE 9.00 5.886,270 52.976,43
00284 CAIXA D'AGUA 5.000 L - Marca.: FORTLEV UNIDADE 10.00 3.206,000 32.060,00
00285 CAIXA D'AGUA 1.000 L - Marca.: FORTLEV UNIDADE 13.00 398,500 5.180,50
00286 COLUNA PARA LAVATÓRIO - Marca.: ICASA UNIDADE 90.00 46,900 4.221,00
00287 JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 40.00 5,980 239,20
00288 JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 3,900 234,00
00289 TEE ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA UNIDADE 15.00 45,000 675,00
00290 TEE ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA UNIDADE 8.00 112,500 900,00
00291 TEE ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 35.00 12,700 444,50
00292 TEE PVC SOLDAVEL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 7,150 71,50
00293 TEE PVC SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 510.00 8,450 4.309,50
00294 TEE PVC SOLDAVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 10.00 23,250 232,50
00296 CHAVE DE BOCA 10 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 7,500 97,50
00297 CHAVE DE BOCA 13 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 7,900 102,70
00298 CHAVE DE BOCA 16 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 11,250 146,25
00299 CHAVE DE BOCA 19 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 12,200 158,60
00300 CHAVE DE BOCA 9 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 8.00 6,750 54,00
00301 CHAVE DE FENDA 3/16X4 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 5,000 65,00
00302 CHAVE DE TESTE DE VOLTAGEM - Marca.: TRAMONT UNIDADE 13.00 15,950 207,35
00303 CHAVE ESTRELA 3/ 16X4 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 18.00 7,000 126,00
00304 CHAVE L VARIADAS - Marca.: TRAMONT UNIDADE 18.00 18,500 333,00
00306 PÁ C/BICO C/CABO - Marca.: TRAMONT UNIDADE 230.00 21,000 4.830,00
00307 ANCINHO DE FERRO COM CABO - Marca.: TRAMONT UNIDADE 20.00 18,750 375,00
00309 COLUNA DE AÇO 5/16 6MT - Marca.: GERDAL UNIDADE 70.00 139,000 9.730,00

00310 DOBRADIÇA CART 3.1/2 - Marca.: SILVANA JOGO 70.00 10,900 763,00
00311 FERROLHO 4 ROMOMDO - Marca.: ROCHA UNIDADE 25.00 7,900 197,50
00312 TRELIÇA 6M - Marca.: GERDAL UNIDADE 95.00 53,950 5.125,25
00313 REVESTIMENTO 30X20 P/PAREDE - Marca.: KARINA METRO QUADRA 105.00 25,000 2.625,00
00314 PISO 40X40 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA METRO QUADRA 120.00 29,500 3.540,00
00315 FUNDO PREPARADOR 18L - Marca.: LEINERTEX LATA 170.00 139,000 23.630,00
00316 LIXA P/ FERRO Nº 100 - Marca.: 3M FOLHA 430.00 2,400 1.032,00
00317 ROLO DE ESPUMA 9CM - Marca.: ATLAS UNIDADE 220.00 4,500 990,00
00318 ROLO DE LA 23 CM PELO BAIXO - Marca: ATLAS UNIDADE 8.00 20,900 167,20
00319 TRINCHA 1,1/2 - Marca.: ATLAS UNIDADE 54.00 4,000 216,00
00320 TRINCHA 2" - Marca.: ATLAS UNIDADE 55.00 5,500 302,50
00321 VEDACIT 18LTS - Marca.: VEDACIT LATA 64.00 120,000 7.680,00
00323 VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO GALÃO 5.00 90,000 450,00
00324 ZARCÃO PARA FERRO 5LTS - Marca.: SOLVENLUX GALÃO 105.00 44,100 4.630,50
00325 CABO FLEXIVEL 35MM - Marca.: LAMESA METRO 210.00 33,750 7.087,50
00326 CABO PP 3X2,50MM - Marca.: LAMESA METRO 5,000.00 5,500 27.500,00
00327 CABO PP 3X10MM - Marca.: LAMESA METRO 3,000.00 34,500 103.500,00
00328 CABO PP 3X16MM - Marca.: LAMESA METRO 3,000.00 32,500 97.500,00
00329 CABO PP 3X4,0MM - Marca.: LAMESA METRO 3,000.00 13,700 41.100,00
00330 CABO PP 3X6MM - Marca.: LAMESA METRO 3,000.00 20,100 60.300,00
00331 FIO TORCIDO 2X1,0MM - Marca.: LAMESA METRO 200.00 2,300 460,00
00332 BASE P/RELE FOTOELÉTRICO - Marca.: LINSA UNIDADE 10.00 6,600 66,00
00333 BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 UNIDADE 35.00 3,750 131,25
00334 BOCAL/SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E40 UNIDADE 25.00 5,850 146,25
00335 CX DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO 24 DISJUNTORES UNIDADE 40.00 166,900 6.676,00
00337 CONECTOR PERFURANTE ISOLADO-DERIVAÇÃO 10-70 UNIDADE 30.00 8,500 255,00
00339 CONECTORES EM BARRA COM PEÇAS IMPERDIVEIS UNIDADE 30.00 5,000 150,00
DE 6MM - Marca.: FAME
00340 CURVA BOX P/CX. PADRÃO 1.1/2R UNIDADE 75.00 4,650 348,75
00341 DISJUNTOR BIPOLAR 60A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 22.00 27,000 594,00
00342 DISJUNTOR BIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 12.00 100,500 1.206,00
00343 DISJUNTOR TRIPOLAR 80A - Marca.: TRAMONT UNIDADE 5.00 149,900 749,50
00344 DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca: TRAMONT UNIDADE 90.00 9,400 846,00
00345 LUMINARIA ABERTA E27 - Marca: OLIVO UNIDADE 2.00 39,900 79,80
00346 LUMINARIA COM GRADE E40 - Marca: OLIVO UNIDADE 10.00 79,900 799,00
00347 POSTE PADRÃO QUADRADO 7X7X2 - 5MTS Marca: S.CL UNIDADE 35.00 600,000 21.000,00
ARA
00348 POSTE PADRÃO QUADRADO - 7MTS - Marca: S.CLARA UNIDADE 25.00 700,000 17.500,00
00349 PROJETOR 400W BASE E40 - Marca: OLIVO UNIDADE 5.00 50,100 250,50
00350 REFLETOR DE LED 100 - Marca: BLUMENA UNIDADE 40.00 116,900 4.676,00
00351 REFLETOR DE LED 200 - Marca.: BLUMENA UNIDADE 85.00 285,500 24.267,50
00353 RELE FOTOELETRICO 220 - Marca.: LINSA UNIDADE 10.00 18,000 180,00
00354 LAMPADA DE LED DE 100 - Marca.: AVANT UNIDADE 50.00 140,000 7.000,00
00355 LAMPADA DE LED DE 75 - Marca.: AVANT UNIDADE 50.00 96,000 4.800,00
00356 LAMPADA DE LED DE 25 - Marca.: AVANT UNIDADE 50.00 34,700 1.735,00
00357 LAMPADA VAPOR SODIO 400W - Marca.: AVANT UNIDADE 20.00 37,900 758,00
00358 REATOR DE SODIO 400W - Marca.: INTRAL UNIDADE 5.00 107,500 537,50
00361 REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W - Marca: INTRAL UNIDADE 5.00 98,000 490,00
00362 REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W - Marca: INTRAL UNIDADE 5.00 114,000 570,00
00363 REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W - Marca.: INTRAL UNIDADE 5.00 35,000 175,00
00364 REATOR VAPOR METALICO 250W - Marca.: INTRAL UNIDADE 5.00 125,650 628,25
00365 TUBO ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 89,000 1.780,00
00366 TUBO PVC SOLDÁVEL 85MM DE 6M - Marca.: KRONA VARA 95.00 340,900 32.385,50
00367 CAIXA D'AGUA 20.000 L - Marca.: FORTLEV UNIDADE 8.00 20.344,500 162.756,00
00368 CAIXA D'AGUA 2.000 L - Marca.: FORTLEV UNIDADE 6.00 1.014,000 6.084,00
00370 CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 40MM UNIDADE 25.00 3,990 99,75
00371 CURVA LONGA PVC ESGOTO SOLDAVEL 50MM UNIDADE 25.00 7,390 184,75
00372 FLANGE 50X1.1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 20,650 413,00
00374 JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 52,500 2.625,00
00375 JOELHO PVC ESGOTO 200MM - Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 104,900 5.245,00
00376 JOELHO PVC LR 25MM X 1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 1,900 57,00
00377 JOELHO PVC LR 25MM X 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 2,250 67,50
00378 JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 270.00 25,350 6.844,50
00379 LAVATORIO - PIA EM LOUÇA - Marca.: ICASA UNIDADE 60.00 65,650 3.939,00
00380 LUVA PVC 1.1/2'' ROSCA INTERNA Marca: KRONA UNIDADE 55.00 6,600 363,00
00383 LUVA PVC 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE 155.00 7,500 1.162,50
00384 LUVA PVC CORRER COM ANEIS D BORRACHA INTERNOS UNIDADE 100.00 6,600 660,00
20MM - Marca.: KRONA
00385LUVA PVC CORRER COM ANEIS D BORRACHA INTERNOS UNIDADE 200.00 13,150 2.630,00
25MM - Marca.: KRONA
00387 LUVA SOLDAVEL 50MM - Marca.: KRONA UNIDADE 605.00 3,750 2.268,75
00388 LUVA SOLDAVEL 60 MM - Marca.: KRONA UNIDADE 105.00 7,500 787,50
00389 MANGUEIRA 3/4 X 1,5MM - Marca.: LG METRO 450.00 1,890 850,50
00392 REDUÇÃO PVC 3/4 EXTERNA X 1/2 INTERNA UNIDADE 20.00 0,950 19,00
00395 REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32MM Marca: KRONA UNIDADE 20.00 13,500 270,00
00396 REGISTRO EM METAL LATÃO, TIPO PRESSÃO, 1/2" UNIDADE 5.00 44,650 223,25

00397 REGISTRO ESF. SOLDAVEL 3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 320.00 6,500 2.080,00
00398 REGISTRO ESF. SOLDAVEL 1.1/2 Marca: KRONA UNIDADE 310.00 22,500 6.975,00
00401 REGISTRO PARA CHUVEIRO - Marca.: HERC UNIDADE 333.00 5,250 1.748,25
00402 LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 25MM Marca: KRONA UNIDADE 50.00 3,950 197,50
00403 LUVA UNIAO PVC SOLDAVEL 40MM Marca.: KRONA UNIDADE 50.00 29,000 1.450,00
00408 ALICATE DE PRENSAR TERMINAL DE 1,5 ATÉ 16MM UNIDADE 4.00 72,000 288,00
00409 BICO PARA ENCHER PNEUS COM BOCAL DUPLO UNIDADE 7.00 19,700 137,90
00410 BROCA AÇO 08MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 17.00 12,900 219,30 00411 BROCA AÇO 10MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 17.00 21,900 372,30
00412 BROCA DE AÇO 05MM - Marca.: IRWIN UNIDADE 17.00 5,850 99,45
00413 CALIBRADOR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO UNIDADE 7.00 26,000 182,00
00414 CAVADEIRA RETA ARTICULADA COM CABO UNIDADE 14.00 48,850 683,90
00415 ENXADA ESTREITA 2,5 C/ CABO Marca: TRAMONT UNIDADE 128.00 40,000 5.120,00
00416 ESMERIL 6" CANOA Marca: NORTON UNIDADE 35.00 3,750 131,25
00417 ESMERILHADEIRA 900W - Marca.: BOSCH UNIDADE 3.00 525,000 1.575,00
00420 LIXADEIRA - Marca.: BLACK DEC UNIDADE 3.00 312,600 937,80
00422 PLAINA ELETRICA - Marca.: TRAMONT UNIDADE 4.00 419,800 1.679,20
00423 LÂMINA SERRINHA DE AÇO - Marca.: STARRET UNIDADE 70.00 7,500 525,00
00424 TESOURA DE PODA - Marca.: TRAMONT UNIDADE 12.00 21,600 259,20
00425 TRENA 50 METROS - Marca.: CORTAG UNIDADE 60.00 110,650 6.639,00
00426 ARRUELA QUADRADA 38X38 - Marca.: POWER UNIDADE 50.00 0,950 47,50
00428 CABO PARA ENXADA - Marca.: MUNDI UNIDADE 30.00 6,000 180,00
00429 CANTONEIRA P/ PRATELEIRA 40CM Marca: CRIATIVA UNIDADE 60.00 23,500 1.410,00
00430 CORDA POLIESTER 04MM - Marca: RODOCOR METRO 470.00 0,750 352,50
00431 CORDA POLIESTER 06 MM - Marca.: RODOCOR METRO 470.00 1,090 512,30
00432 CORDA POLIESTER 08 MM - Marca.: RODOCOR METRO 470.00 1,650 775,50
00433 CORDA POLIESTER 10 MM - Marca.: RODOCOR METRO 285.00 1,900 541,50
00434 CORRENTE MÉDIA GALVANIZADA Marca: S.RAFAEL QUILO 280.00 32,500 9.100,00
00435 DOBRADIÇA DE FERRO 3.1/2 - Marca.: SILVANA UNIDADE 50.00 2,950 147,50
00436 DUREPOXI 100G - Marca.: ALBA UNIDADE 60.00 7,500 450,00
00437 ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA 3X4 UNIDADE 8.00 430,900 3.447,20
00438 ESCADA DE FIBRA 06 METROS - Marca.: IMPE UNIDADE 3.00 980,000 2.940,00
00439 ESCADA DE FIBRA 16 METROS - Marca.: IMPE UNIDADE 3.00 2.390,000 7.170,00
00440 ESCADA DE FIBRA 1O METROS - Marca.: IMPE UNIDADE 3.00 1.400,000 4.200,00
00441 FECHADURA 803/03 INOX - MAÇANETA Marca: STAM UNIDADE 130.00 44,000 5.720,00
00443 FERRO VERGALHÃO 8.05/16 12 MT - Marca: GERDAL UNIDADE 70.00 57,450 4.021,50
00444 FERROLHO 4" - Marca.: ROCHA UNIDADE 10.00 7,900 79,00
00445 GRAMPO DE MADEIRA P/ PISTOLA DE MÃO 8MM 106-8 CAIXA 13.00 44,900 583,70
00447 MANGUEIRA DE GAS - Marca.: OLICA METRO 104.00 6,500 676,00
00451 PENEIRA MEDIA - Marca.: COMEP UNIDADE 12.00 24,500 294,00
00452 PREGO 17X17 - Marca.: TRIANGULO QUILO 39.00 19,700 768,30
00453 RASTELO C/ CABO - Marca: TRAMONT UNIDADE 25.00 28,500 712,50
00454 RASTELO REGULAVEL DE ARAME Marca: TRAMONT UNIDADE 20.00 33,750 675,00
00455 VASSOURA PIAÇAVA - Marca.: ODIM UNIDADE 855.00 17,850 15.261,75
00456 VITRO 0,60X0,60 BASCULANTE - SEM VIDRO UNIDADE 5.00 54,900 274,50
00457 PERNAMANCA - Marca.: IMAPEL UNIDADE 7.00 10,000 70,00
00458 COMPENSADO CHAPA DE 15MM - Marca.: ULIANA METRO 255.00 94,000 23.970,00
00459 COMPENSADO CHAPA DE 20MM Marca: ULIANA METRO 255.00 160,000 40.800,00
00460 FOLHAS DE COMPENSADOS - Marca.: ULIANA UNIDADE 80.00 57,000 4.560,00
00461 MANILHAS EM CONCRETO (PS1) - Marca.: ZUCK UNIDADE 300.00 383,400 115.020,00
TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 0,80CM DE DIÂMETRO,
FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR
8890/2007.
00462 MANILHAS EM CONCRETO (PS1). - Marca.: ZUCK UNIDADE 300.00 608,850 182.655,00
TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO, COM 1,0M DE DIÂMETRO,
FABRICADAS DE ACORDO COM A NORMA BRASILEIRA ABNT/NBR
8890/2007.
00463 MANILHA EM CONCRETO (PS1.) - Marca.: ZUCK UNIDADE 300.00 307,800 92.340,00
Especifação: Tubos de concreto sem armação, com 0,60 cm de diâmetro, fabricadas de acordo com a norma brasileira ABNT/NBR 8890/2007.
00464 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1" - Marca.: JAPI UNIDADE 55.00 1,400 77,00
00465 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 1/2" - Marca.: JAPI UNIDADE 50.00 0,800 40,00
00466 ADAPTADOR PARA MANGUEIRA 3/4" - Marca.: JAPI UNIDADE 55.00 1,000 55,00
00467 ADAPTADOR SOLD 25X3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 140.00 0,980 137,20
00468 FLANGE SOLDÁVEL 25MM - Marca.: KRONA UNIDADE 30.00 11,250 337,50
00471 FURADEIRA 700W - Marca.: TRAMONT UNIDADE 1.00 370,700 370,70
00473 SERROTE Nº 22 - Marca.: TRAMONT UNIDADE 5.00 52,500 262,50
00475 VASSOURA PARA GRAMA - Marca.: TRAMONT UNIDADE 60.00 33,750 2.025,00
00476 ESTEIO - Marca.: IMAPEL UNIDADE 2.00 10,000 20,00
00477 SEIXO MÉDIO. - Marca.: A.PAULISTA METRO CÚBICO 85.00 150,000 12.750,00
00478 TELHA FIBROCIMENTO 244X0,50M - 6MM UNIDADE 600.00 22,000 13.200,00
00479 CABO P/ ROLO - 23cm - Marca.: ATLAS UNIDADE 40.00 6,500 260,00
00480 LIQUI BRILHO 3,6 LITROS - Marca.: LEINERTEX GALÃO 255.00 52,500 13.387,50
00481 SOQUETE P/ LAMPADA E27 - Marca.: MECTRON UNIDADE 10.00 3,400 34,00
00482 ADAPTADOR 50X1,1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 70.00 3,750 262,50
00483 KIT ACESSÓRIO 05 PEÇAS - Marca.: JAPI UNIDADE 5.00 39,000 195,00

00484 PARAFUSO P/VASO KIT 02 UND C/BUCHA UNIDADE 210.00 4,900 1.029,00
00485 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL - Marca.: ASTRA UNIDADE 615.00 5,000 3.075,00
00486 SIFÃO UNIVERSAL CROMADO - Marca.: ASTRA UNIDADE 10.00 17,850 178,50
00488 SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PLASTICO UNIDADE 18.00 7,900 142,20
00489 SUPORTE PARA TOALHA BANHO - Marca.: JAPI UNIDADE 18.00 14,450 260,10
00491 PA CORTADEIRA COM CABO - Marca.: TRAMONT UNIDADE 10.00 37,500 375,00
00492 TRENA DE 20 MT - Marca.: CORTAG UNIDADE 12.00 68,450 821,40
00494 DOBRADICA 2 1/2 - Marca.: SILVANA UNIDADE 50.00 1,900 95,00
00495 PISO 43X43 P/PISO PEI 5 - Marca.: KARINA METRO QUADRA 300.00 28,500 8.550,00
00496 BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA TB1234 1/2 E 3/4 UNIDADE 3.00 11,900 35,70
00497 COLUNA DE AÇO 3/8 - 6MTS - 10MM Marca: GERDAL UNIDADE 20.00 151,900 3.038,00
00498 PREGO 18X27 - Marca.: TRIANGULO QUILO 34.00 18,750 637,50
00499 ZINCO GALVANIZADO 1 MT - Marca.: GERDAL UNIDADE 550.00 71,000 39.050,00
00500 FOLHA DE COMPENSADO DE PARICÁ 10,0MM 1,6X2,20 UNIDADE 10.00 62,000 620,00
00501 ESPAÇADOR P/ PISO - 3.00MM - Marca: CORTAG UNIDADE 3.00 2,000 6,00
00504 CAIXA PADRÃO MCQE DE MEDIÇÃO 45KVA UNIDADE 14.00 600,000 8.400,00
00505 INTERRUPTOR INTERNO 2TC - Marca.: TRAMONT UNIDADE 132.00 7,000 924,00
00507 TOMADA CONJUGADA C/ 02 TECLA C/ 01 TOMADA UNIDADE 200.00 15,900 3.180,00
00508 TOMADA CONJUGADA COM 01 TECLA C/ 01 TOMADA UNIDADE 100.00 12,900 1.290,00
00510 VEDA ROSCA 50MT - Marca.: PULVITEC UNIDADE 60.00 6,400 384,00
00511 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ASTRA UNIDADE 200.00 36,700 7.340,00
00512 BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 50X20MM Marca: KRONA UNIDADE 500.00 3,750 1.875,00
00513 BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 60X25 UNIDADE 500.00 6,000 3.000,00 00514 CABEÇOTE P/ REGISTRO - Marca.: ICO UNIDADE 200.00 44,100 8.820,00
00515 CAIXA SIFONADA CS1 10X12 QUADRADA BRANCA UNIDADE 50.00 15,900 795,00
00516 CAIXA SIFONADA CS5 15X15 QUADRADA BRANCA UNIDADE 50.00 35,000 1.750,00
00517 CURVA ESGOTO 90 CURTA 050MM Marca: KRONA UNIDADE 60.00 6,900 414,00
00518 CURVA ESGOTO 90 CURTA 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE 60.00 2,900 174,00
00519 ELEMENTO FILTRANTE 3M (VELA) AP200 CARV. UNIDADE 50.00 36,600 1.830,00
00520 ELEMENTO FILTRANTE 3M HB004291959 ESPOJ UNIDADE 20.00 21,600 432,00
00521 ELEMENTO FILTRANTE CARVÃO 9 3/4 7411027 UNIDADE 20.00 36,600 732,00
00522 ELEMENTO FILTRANTE POLIPROP 9 3/4 7411022 UNIDADE 20.00 21,600 432,00
00523 ENGATE PLÁSTICO EN60 60CM UNIDADE 400.00 8,000 3.200,00
00524 FILTRO 3M HB004273338 AP200 ECONOM 970217 UNIDADE 50.00 90,000 4.500,00
00526 FLANGE SOLDÁVEL 25X3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 20.00 11,250 225,00
00527 FLANGE SOLDÁVEL 50X1.1/2 - Marca.: KRONA UNIDADE 110.00 20,650 2.271,50
00528 MECANISMO PARA CX. ACOPLADO UNIVERSAL UNIDADE 200.00 85,000 17.000,00
00531 MICTÓRIO C/MECANISMO - Marca.: ICASA UNIDADE 80.00 268,150 21.452,00
00532 PIA INOX CONCRETADA 150X53CM (MARCA RENOMADA) UNIDADE 60.00 228,000 13.680,00
00533 REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 3/4 Marca: KRONA UNIDADE 60.00 7,000 420,00
00534 SIFÃO SANFONADO SDU DUPLO - Marca.: ASTRA UNIDADE 400.00 15,500 6.200,00
00535 SIFÃO SANFONADO SSUBR1 UNIVERSAL BRANCO Marca: UNIDADE 200.00 6,750 1.350,00
ASTRA
00536 SIFÃO SANFONADO STU TRIPO UNIVERSAL - UNIDADE 300.00 19,000 5.700,00
00537 TANQUE TRIPLO MARMORE - Marca.: DECORAL UNIDADE 40.00 330,000 13.200,00
00538 VASO SANITÁRIO INFANTIL - Marca.: ICASA UNIDADE 60.00 199,500 11.970,00
00540 ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 1.1/2 UNIDADE 8.00 0,750 6,00
00541 ABRACADEIRA GALVANIZADA INCA 3/4 UNIDADE 4.00 0,450 1,80
00542 BUCHA P/ FIXAR WORKER C/ ABA 08MM UNIDADE 20.00 0,150 3,00
00543 FITA MULTIUSO 15CM X 10M - 10CM UNIDADE 60.00 29,650 1.779,00
00544 JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1MT UNIDADE 40.00 220,000 8.800,00
00545 JANELA DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS 1,20MT UNIDADE 60.00 216,650 12.999,00
00546 CUMIEIRA P/TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILIT UNIDADE 90.00 50,000 4.500,00
00547 PISO 60X60 P/PISO PI 5 - Marca.: KARINA METRO QUADRA 260.00 28,500 7.410,00
00548 LIXA P/ MADEIRA Nº 150 - Marca.: 3M FOLHA 20.00 0,900 18,00
00549 MASSA CORRIDA 25kg - Marca.: LEINERTEX LATA 20.00 39,000 780,00
00550 CABO PP 2X1.5MM - Marca.: LAMESA METRO 100.00 4,050 405,00
00551 CABO PP 4X1,5MM - Marca.: LAMESA METRO 100.00 7,900 790,00
00552 COLAR P/ ENCANACAO 60X3/4 - Marca.: KRONA UNIDADE 3.00 15,000 45,00
00554 ABRAÇADEIRA DE NYLON 195X36 COLORIDA UNIDADE 20.00 0,150 3,00
00555 MASCARA DESCARTAVEL BRANCA C CLIPS e ELASTICO UNIDADE 100.00 2,250 225,00
00556 PREGO 15X15 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGULO UNIDADE 4.00 20,850 83,40
00557 PREGO 18X24 COM CABEÇA - Marca.: TRIANGULO UNIDADE 4.00 18,750 75,00

VALOR TOTAL R$ 4.321.863,26

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido no **Anexo I** desta Ata o cadastro das Licitantes que aceitaram registrar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência de classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta no subitem anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de

eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) a participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta Condição serão formalizadas no caso de exclusão da Fornecedora detentora da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Condição I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Prestadora(s), sendo assegurada à(s) beneficiária(s) desta Ata de Registro a preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada contratação decorrente desta Ata serão observados os preços, as Cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 013/2021-PMU, que a precedeu e passa a integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das Partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador da presente Ata responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.
4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde;
4.2.2. Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação;
4.2.3. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
4.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Fundo Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
4.2.5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente;
4.2.6. Fundo Municipal de Obras e Infra estrutura;
4.2.7. Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos do item 4.7 desta Condição.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as Condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas perante à PMU e aos órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.
5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.
5.1.3. Providenciar a indicação dos Prestadores para atendimento das demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de no máximo 5 (cinco) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido ou será conforme cronograma nos casos em que haja necessidade do mesmo, sendo que este será remetido junto à Nota de Empenho e confirmação do pedido.

6.2. A Contratada deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, sendo que, no caso de gêneros perecíveis, poderá ser exigida entrega diária e/ou semanal, conforme discriminado em solicitação ou em cronograma.
6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.
6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A Contratada será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substitui-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no Contrato.

6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Contratada para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, na hipótese do subitem 6.7 desta Ata, o Objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da Contratada, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos itens que foram substituídos pela Contratada, e somente após o cumprimento dessa etapa o Objeto será definitivamente recebido e aceito.

6.9. O recebimento não excluirá a responsabilidade da Contratada pela perfeita qualidade do Objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no mesmo prazo estabelecido no subitens 6.8 desta Ata.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro do Município.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura ou do Fundo contratado, contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:
7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral).
7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.
7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceita a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.
8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de concessão de reajustes em caso de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
8.3.1. Frustrada a negociação, a Prestadora será liberada do compromisso assumido.
8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará as demais Fornecedoras, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e Participantes
9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contatada as penalidades, quando for o caso.
9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora
9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no Edital.
9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros necessários a manter as condições de habilitação do Edital.
9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
9.2.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
9.2.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
9.2.6. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:
10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.
10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente deste registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e/ou a Detentora não acatar a revisão dos mesmos.
10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail, por correspondência ou por qualquer outro meio, juntando-se o comprovante do recebimento da Notificação ao Processo Administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente a eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05 (cinco) dias da data da convocação para firmar o Contrato de fornecimento pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.
11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as Partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com o melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar nos respectivos itens.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese do item 4 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

ULIANÓPOLIS-PA, 13 de Agosto de 2021

BARATAO CONSTRUÇÕES LTDA
C.N.P.J. nº 12.348.976/0001-39
Contratado

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
C.N.P.J. nº 83.334.672/0001-60
Contratante

PRIORE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA - ME
C.N.P.J. nº 06.902.574/0001-31
Contratado

MARCELINO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 28.115.507/0001-00
Contratado

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:B9D6E35D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços funerários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Viseu/PA. Abertura: 08/09/2021 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C9F492B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Aquisição de Tubos Pré-moldados, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do município de Viseu/PA. Abertura: 09/09/2021 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:C9429615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços em Publicação de Avisos e Atos Oficiais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura/Secretaria De Administração, Secretarias Agregadas e Fundos do Município de Viseu/PA. Abertura: 09/09/2021 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:060BAEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Motocicletas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Abertura: 10/09/2021 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:82A45F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de 01 (Um) Aparelho de Ultrassonografia Fixos/Console montados sobre rodas com Sistemas de freios e 01 (Um) aparelho de Ultrassonografia Portátil, acompanhado de modelos de tradutores: Convexo, linear e endocavitário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 10/09/2021 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:424C1944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Teste Rápido de antígeno Swab, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Abertura: 13/09/2021 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CB173452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2021 – SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Tipo menor preço por item Objeto: Sistema de Registro de preços que objetiva a Contratação de Empresa Especializada, que visa à futura e eventual Aquisição de Bombas e painel de proteção, visando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA. Abertura: 13/09/2021 às 15:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:6D2CF31C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 258/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 258/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CLINLAB LABORATÓRIO DE ANÉLISES CLINICAS LTDA,** Estabelecida na Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, nº 32, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.729.105/0001-59, CEP. 68.555-201, Fone. 99155-6327, Email. clinlab2011@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Vinicius Machado Linhares**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3855326 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 857.305.801-34, residente e domiciliado na Rua seis, S/N, Quadra 12, lote 19, Jardim América, Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:ACACD82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 259/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 259/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **FARMALAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA,** Estabelecida na Rua Cecilia Meireles, s/nº, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.625.508/0001-97, CEP. 68.555-093, Fone. 94-3426-1757, Email. vivianerosasoares@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Viviane de Moura Rosa Soares**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3672613 DGPCII - GO e inscrita no CPF sob o nº 854.793.651-34, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 510, centro, Xinguara – PA

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:90CD075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 260/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 260/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **G. L. C. BRANDÃO-ME,** com estabelecimento comercial na Rua Serra Norte, Nº 923, Anexo "A", Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.786.700/0001-07, CEP. 68.555-125, Fone: 94-99214-2432, Email: bcxinguara@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Galb Lúci Córdoba Brandão**, brasileira, casada, biomédica, portadora do RG nº 4364153 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 690.782.461-20, residente e domiciliado na Av Ouro Branco, QD F, Lote 18 Nº 1079, Nova Xinguara, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 356.678,60 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C5BA9A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 261/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 261/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **J. DOURADO DE SOUSA EIRELI,** Estabelecida na Rua Ipê, S/Nº, Centro, Santa Fé do Araguaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.616.543/0001-12, CEP. 77.848-000, Fone. 63-99241-7601, Email. jeovinodourado@outlook.com, neste ato representado pela Sr(a). **Jeovino Dourado de Sousa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 0671542920182 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 246.988.222-20, residente e domiciliado na Rua Ipe, S/N, centro, Santa Fé do Araguaia – TO.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:73225AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 262/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 262/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA-ME,** com estabelecimento comercial na Rua Cecilia Meireles, nº 928, Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.007/0001-18, CEP. 68.555-095, Fone. 94-99152-7233, Email. socorrinha_exame@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Maria do Socorro Luiz da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2210418 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 282.025.112-91, residente e domiciliado na Rua Cecília Meireles, nº 928, centro, Xinguara - PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:04A063BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 263/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 263/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no

CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **M. C. DOS SANTOS SALES EIRELI,** Estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 680, Centro, Centro, Xinguara/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.225/0001-17, CEP. 68.555-183, Fone. 94-99301-0184, Email. dflaboratorio2017@gmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Maria Cilene dos Santos Sales**, portadora do RG nº 2644446 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 460.811.432-87.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D984A438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 264/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 264/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA-CCP377633,** Estabelecida na ACSV SO 31, AV. LO-09, Nº 29-A, Sala 1, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.704.856/0001-03, CEP. 77.015-400, Fone. 63.3212-1212, Email. irm-to@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Nádila Olimpio Duarte de Sousa**, brasileira, solteira, médica, portadora do RG nº 7705 SSP/TO e inscrita no CPF sob o nº 912.290.901-00, residente e domiciliado na Rua dos Oitis, nº 62, Condomínio Cedro, no bairro Residencial Cedro, Redenção - PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 1.571.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e um mil reais).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:C59982B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 265/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 265/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)

10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PIRES E AQUINO LTDA-ME,** com estabelecimento comercial na Avenida Xingu, S/Nº, Esquina com a Avenida Francisco Caldeiras Castelo Branco, Centro, Xinguara – Pará. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.737/0001-81, CEP. 68.555-016, Fone: 94-99280-2030, Email: laboratoriopires@hotmail.com, neste ato representado pela Sr(a). **Diogo Aquino de Souza**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 4171258 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 748.190.462-68, residente e domiciliado na Rua Nove, nº 856, centro, Rio Maria - PA

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 836.494,20 (Oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:3B50290C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 266/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2021/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 266/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de exames de diagnóstico diversos (imagem, sorologia e outros), solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Xinguara/PA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

suþ Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SALVADOR – LTDA,** estabelecida na Avenida Lauro Sodré, nº 286, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.996.377/0001-01, CEP. 68.555-000, Fone. 94-3426-1283, Email. hmssxinguara@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr(a). **Dilmar Candido Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 167821 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 093.864.911-68, residente e domiciliado na Rua Gorotire, nº 565, centro, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 18 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 2.369.500,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 18 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FA4262AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 056/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 267/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 102/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 056/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 267/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:
SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.1005
ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – ELEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pela sua Secretário de Saúde a Sr. **Yparaguassu Goiano Remígio Moreira**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, portador do RG nº 296161-7, SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Ponte Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará, Estado do Pará.

CONTRATADA: firma **CUSTOMIZAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA,** estabelecida a Av. Gurupi, s/n, Qd. 101, Lt. 12, Bairro Jardim Helvecia, CEP: 74.933-350, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ 07.975.278/0001-23, telefone: (62)3085-4646 / (62) 3981-2796, email: customizar.ve@gmail.com, representada neste ato pelo único sócio o Srº **Jefferson Ferraz de Souza**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua F-10, Qd. 39, Lt. 27, Setor Faiçalville, Goiânia - GO, portador do RG 4278624 SPTC/GO e inscrito no CPF 000.705.161-11.

VIGÊNCIA: de 23 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais).

Xinguara - Pará, em 23 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EB975105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL EM 17/08/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
EM CONJUNTO COM A
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL EM 17/08/2021

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SEMDECe da Secretaria Municipal de Governo -SEGOV, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA, tornam público o seguinte Edital:
1. DOS OBJETIVOS
O presente Edital destina-se a selecionar empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás-PA, para participarem como "EXPOSITORES", da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás-PA, denominadosV FENECAN - Edição on-line.
2. DA FINALIDADE DA V FENECAN
2.1. A edição daV FENECANé denominada: "Edição On-line" e tem por premissas:
a)Missão- Contribuir com o desenvolvimento sustentável de Canaã dos Carajás promovendo a inserção dos empreendedores do Município no mundo dos negócios eletrônicos, proporcionando capacitação profissional inclusiva, inovação tecnológica e promoção de negócios;
b)Visão- Assim como em sua versão presencial, ser referência em feira virtual de negócios na região Sudeste do Pará;
c)Valores-Inclusão digital empreendedora; Empreendedorismo tecnológico; Gerar negócios; Valorizar a cultura gastronômica; Fortalecer o sentimento de pertencimento do Povo Canaãnense; Promover a cultura e conhecimento tecnológico e científico; Promover entretenimento e a interação entre a Comunidade, respeitando a necessidade de isolamento social;
2.2.AV FENECANé um evento vinculado à meta do PPA 2018/2021, atribuída aSEMDEC, na Função Comunicações, na sub função Turismo, no Programa Turismo e Bom Negócios, nas Metas: II - Realizar 1 Feira de Negócios a cada ano, durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021 e III - Realizar 1 Festival Gastronômico a cada ano durante a vigência do Plano Plurianual 2018-2021.
2.3.AV FENECANcompõe uma série de esforços que a administração de Canaã dos Carajás vem realizando para garantir uma economia forte para o município. Um dos desafios é utilizar a renda oriunda da mineração de ferro para manter um ciclo de desenvolvimento econômico, que não dependa apenas da extração mineral. São diversas as ações realizadas com esse objetivo. Uma delas é a criação da Feira de Negócios de Canaã (FENCAN), que se consolidou no calendário de eventos da região. A Feira tem o objetivo de trazer palestras e treinamentos para os empreendedores locais, fomentar negócios na região, além de estimular o turismo e o comércio local.
A mais recente FENECAN, realizada em 2019, atraiu um público regional de mais de 100 mil pessoas, movimentou milhões de reais em negócios e movimentou muito o comércio local. Hotéis, bares e restaurantes ficaram lotados durante o período de realização do evento.
A programação da FENECAN inclui ainda outros eventos, como o Festival Gastronômico e a Feira de Ciências. Em 2020, devido à pandemia da Covid-19, a FENECAN não foi realizada, mas agora, em 2021, a prefeitura assumiu o desafio de realizar a 5ª edição do evento, de forma remota, trazendo o tema do comércio digital.
A intenção é ajudar a fortalecer o comércio, que sofreu muito durante a pandemia, e ao mesmo tempo manter o evento, que já é tradicional, no calendário do município. Para isso, será realizada uma programação com palestras sobre o comércio eletrônico, show de prêmios para quem comprar no comércio local, além de campeonatos online e leilões virtuais, visando aproveitar o momento, em que não é possível

realizar ações presenciais de grande porte, para fortalecer o comércio digital em Canaã, inserindo as empresas locais de vez na era digital, com a ideia preliminar: "gerando negócios em um clique".

A FENECAN se consolidou como um evento tradicional na cidade e na região. No entanto, é um desafio, nesse momento de pandemia, trazer o mesmo apelo ao evento, sendo realizado de maneira online, convencendo a população a participar do evento, quando há inúmeros outros atrativos na internet.

2.4.Para realização daV FENECANserão disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, os seguintes componentes:

a)Alguns dos sistemas de computador para acesso via Internet "on-line", sendo:

i)Portal da V FENENCAN;

ii)Painel para exposição em telão de Led ou TV;

iii)Plataformas detransmissão audiovisual on-line ao vivo;

iv)Aplicativo gameficado para roteiro gastronômico.

b)Palcos, geradores elétricos, sons, telões e demais estruturas para realização dos eventos presenciais, que terá seu porte de estrutura e local dos eventos definidos conforme condicionamentos de aglomeração de pessoas permitidos nos respectivos Decretos Estaduais e Municipais que tratam do assunto;

c)Shows, palestras, apresentadores de nível nacional e regional para gerar atratividade de público para os eventos on-line e presenciais, bem como gerar entretenimento a população de Canaã dos Carajás;

d)Estrutura de proteção e controle de acesso de pessoas para os eventos presenciais;

e)Estrutura audiovisual e de telecomunicações para realização dos eventos on-line, incluindo estúdio com telão e demais recursos necessários para realização de "lives", palestras, shows, competições de games e apresentações realizadas pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;

f)Estrutura para replicação em locais abertos, dispersos em pelo menos 7 (sete) locais na cidade, para reduzir aglomerações, como praças, vias, quadras esportivas e etc, incluindo cadeiras, palcos, tendas, locução, estrutura elétrica, iluminação, sonorização, "backdrop", material promocional, computador para interação do público e demais equipamentos e materiais necessários para realização do evento;

g)Adesivos, banners, folders de identificação da participação do estabelecimento na V FENCAN para caracterização do ponto comercial fixo.

2.5. Serão disponibilizados pela ACIACCA

Para realização daV FENECANserão disponibilizados pela Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, os seguintes componentes:

a) Alguns dos sistemas de computador para acesso via Internet "on-line", sendo:

i)Portal dos Expositores da V FENECAN on-line;

ii)Gerenciador de Feira Virtual;

iii)Vitrine on-line;

iv)CashBack;

v)Promoções on-line.

b) Mídia do evento por meios eletrônicos e físicos, incluindo mídias e engajamentos em redes sociais, mídias em TV e rádio, bem como outdoors, carros de som, banners, folders, cards, vídeos e demais materiais e meios de promoção dos expositores evento;

2.6.A disposição dos espaços nos eventos físicos e as futuras contratações de estruturas para realização daV FENECAN, serão baseadas nas determinações vigente dos Decretos de restrição de aglomeração de pessoas, relacionado ao controle da pandemia da COVID-19, condicionando seu porte de público esperado e local de realização.

2.7.AV FENECANocorrerá de 02 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, de forma on-line e com alguns eventos presenciais, de forma contínua na Internet, porém com algumas semanas de concentração de eventos especiais para gerar atratividade de público e interação com a geração de negócios e renda no município, como por exemplos e condicionadas a alterações:

1)De 02/10/2021 a 05/10/2021 - Tema: 27 ANOS DE CANAÃ e Abertura da V FENECAN;

2)De 08/10/2021 a 15/10/2021 - Tema: Crianças, Educação Científica e Tecnológica e Professores;

3)De 05/11/2021 a 12/11/2021 - Tema: Liquida CANAÃ;

4)15/11/2021 - Tema: Luzes de Natal

5)De 30/11/2021 a 10/12/2021 - Tema: Presentes de Natal e Show de Prêmios;

6)31/12/201 - Show da Virada.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1.AV FENECANé um evento de negócios, vinculado à realização das comemorações de emancipação do Município e pela primeira vez, será realizada de forma on-line, que visa atingir os seguintes públicos alvos:

a) População de Canaã dos Carajás - melhoria da qualidade de vida da população, do Município, promovendo em um único evento: negócios, lazer, cultura, entretenimento com shows nacionais e regionais;

b) Empresas de Canaã dos Carajás - promover a realização de negócios, melhoria da visibilidade das empresas com a população do Município e atrair novos clientes de municípios circunvizinhos;

c) Turistas - promover um evento com atrações capazes de atrair visitantes de outros municípios, fomentando a prestação de serviços na rede hoteleira, restaurantes e outros estabelecimentos de receptividade ao turismo;

d) Funcionários de Empresas - promover a capacitação e treinamentos no âmbito profissional para melhoria do atendimento do comércio e da melhoria da qualificação capacitação da mão de obra do Município;

e) Empresários e Investidores de todo o Brasil - com sua realização on-line, com participação artistas de renome nacional, a V FENECAN também buscará aumentar a visibilidade de Canaã a nível nacional, gerando atratividade de investidores e empresários do setor industrial, serviços e tecnológico.

4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS

4.1.Este Edital destina vagas de expositores daV FENECAN,para as empresas estabelecidas em Canaã dos Carajás, por área de exposição, com o seguinte número de vagas cada:

4.1.1.150 (cento e cinquenta) vagas para EXPOSITORES, para participarem da V Feira de Negócios de Canaã dos Carajás, que receberão o material de identificação do ponto comercial e constaram como "expositores" no material de divulgação da V FENECAN nos sites e material promocional do evento realizado constantes no item2.4.

a) Moda, beleza, serviços de beleza, cosméticos, perfumaria e vestuário;

b) Móveis, eletrônicos, eletrodomésticos e celulares;

c) Presentes, variedades, papelaria e utilidades;

d) Defensivos e insumos agropecuários, maquinário agrícola e ferramentaria;

e) Serviços automotivos de veículos leves, peças e acessórios para veículos leves, motos e veículos leves;

f) Serviços automotivos e maquinário pesado, peças e acessórios para veículos e maquinário pesado, tratores, máquinas, guindastes e caminhões;
g) Materiais de construção, materiais elétricos, tintas, pisos e ferragens;
h) Segurança privada, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, projetos e arquitetura;
i) Serviços médicos, serviços odontológicos, serviços de exames e diagnósticos, fisioterapia e demais serviços de saúde;
j) Locação de veículos, locação de máquinas e equipamentos, serviços de solda, serviços de torneadora, serviços de eletromecânica, serviços de automação industrial;
k) Educação privada, capacitações técnicas e profissionais;
l) Bancos, lotéricas, imobiliárias e empresas de crédito regulamentadas;
m) Jardinagem, paisagismo e demais empresas;
n) Empresas do setor gastronômico;
o) Empresas de tecnologia, informação e comunicação.
5. PRÉ REQUISITOS
5.1.Preencher e protocolar formulário de inscrição, constando os dados da empresa e o respectivo Ramo de Atividade que deseja participar naV FENECAN;
5.2.Possuir Alvará válido para 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças -SEFIN;
5.3.Apresentar certidão negativa de débitos ou positiva com efeito negativo, com a Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;
5.4.Estar com a Situação Cadastral "Ativa" junto a Receita Federal do Brasil, junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ para endereço em Canaã dos Carajás;
6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL
6.1.São atribuições da comissão organizadora deste Edital:
a) Receber as inscrições encaminhadas para aSEMDEC,dos interessados a serem admitidos como Expositores daV FENECAN;
b) Fazer a análise das fichas de inscrição e da documentação dos interessados que realizaram a inscrição junto aSEMDEC, nos prazos e condições deste Edital;
c) Realizar cálculo de pontuação conforme determinado neste Edital;
d) Emitir lista provisória de classificados neste Edital;
e) Julgar os recursos respectivos a discordâncias da lista provisória emitida conforme item"6.1. d";
f) Emitir lista definitiva de classificados como Admitidos como Expositores paraV FENECAN, considerado como Resultado Final deste Edital.
6.1.1A Comissão Organizadora deste Edital será composta pelas seguintes instituições descrita abaixo e com a seguinte composição:
a) Presidente o Secretário de Desenvolvimento Econômico;
b) O Coordenador de Turismo daSEMDEC;
c) O Gestor do Setor de MineraçãoSEMDEC;
d) O Gestor de Negócios daSEGOV;
e) Um membro da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás -ACIACCA;
7. DAS INSCRIÇÕES
7.1.A inscrição dos interessados será efetuada de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, localizado no primeiro piso do Mercado Municipal e Feira do Produtor, Avenida Presidente Médici, S/N, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, no período definido no cronograma deste Edital;
7.2.Os documentos exigidos deverão ser protocolados junto a SEMDEC das 08:00h às 14:00h, iniciando no dia 16/08/2021 e finalizando às 14:00h do dia 10/09/2021;
7.3.No ato da Inscrição será preenchida e assinada Ficha de Inscrição, por representante da Empresa ou procurador portando no mínimo procuração simples com poderes para inscrição junto a SEMDEC, referente aVFENECAN;
7.4.Serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cartão de CNPJ e Quadro Societário, emitido no site da Receita Federal do Brasil;
b) Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial do seu estado. Demais empresas (ME, EPP, Ltda): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (é importante que seja o contrato social consolidado com todas as alterações, se houverem). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentada a ata de eleição de seus administradores. Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Empresas Estrangeiras: Decreto de Autorização que comprove o funcionamento no país;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal -SEFINde Canaã dos Carajás;
d) Alvará de Licença e de Funcionamento da pessoa jurídica 2021, válido, emitido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás;
e) Declaração de enquadramento na Lei Geral;
f) Ficha de Inscrição de participação naV FENECAN,preenchida junta à SEMDEC.
8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1.A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
8.2.O número de vagas será determinado da seguinte forma:
a) Cinco vagas para cada segmento (ramo de atividade), por área de exposição;
b) As demais vagas, pela proporcionalidade do número de candidatos inscritos com documentação válida, de cada segmento, por área de exposição, subtraída às vagas do item8.1.;
8.3.Os inscritos selecionados no item8.1., receberão pontuação individual conforme regras abaixo:
a) 1 (um) ponto para cada ano de abertura da empresa em Canaã dos Carajás, limitado até 3 (três) pontos;
b) 2 (dois) pontos por participação em cada edição de anos anteriores daFENECANem Canaã dos Carajás;
8.4.Fica facultado àComissão Organizadoramodificar o número de expositores por segmento, caso algum ramo não possua o número mínimo de cinco candidatos para expositores inscritos com documentação válida, passando as vagas para ramos que apresentem maior número de inscritos com documentação válida.
9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1.A lista preliminar dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDECe ACIACCA conforme cronograma deste Edital;
9.2.Os inscritos não selecionados poderão interpor recurso dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, sujeito à julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação;

9.3.A lista definitiva dosEXPOSITORESselecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede daSEMDEC, ACIACCA e Agência Canaã, conforme cronograma deste Edital;
10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS DATAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/08/2021
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	16/08/2021 a 10/09/2021 das 08:00 às 14:00
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas	13/09/2021
Divulgação dos resultados preliminares da relação de inscritos aprovados.	14/09/2021
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora	15/09/2021 a 16/09/2021
Divulgação dos resultados definitivos da relação de inscritos aprovados	17/09/2021
Reunião com todos os EXPOSITORES constantes no resultado definitivo.	20/09/2021 às 19:00

11. RESPONSABILIDADE CIVIL
a) OEXPOSITORserá o responsável único por quaisquer danos ocasionados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA ou a terceiros, no âmbito daV FENECAN, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados aoEXPOSITORe que, de qualquer forma estejam envolvidos no evento;
b) Caberá aoEXPOSITORa contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos a terceiros e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, na forma desta cláusula.
11.1. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE
a) A exceção da responsabilidade que recai sobre a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros.
b) A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA não se responsabiliza por preços, marcas, produtos, entrega de produtos, avarias, extravios, furtos ou outros inconvenientes ocorridos nas mercadorias comercializadas on-line ou presencialmente durante a V FENECAN;
c) Na hipótese de vir a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ser responsabilizada direta ou indiretamente, ao pagamento de indenização por fatos atribuíveis aoEXPOSITOR, seus pertencentes ou prepostos, ficará o responsável, na obrigação de responder regressivamente junto à mesma pelo montante indenizado.
11.2. DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E AFINS
a) É permitido aoEXPOSITORfazer a distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.
b) No caso de oEXPOSITORusar personagens (bonecos) e/ou outros para divulgação durante aV FENECAN, a mesma poderá ser feita dentro de seu espaço daV FENECAN,ficando aSEMDEC, investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada seja inconveniente.
11.3. PROMOÇÃO OU ADESÃO A SORTEIOS
11.3.1- A realização dos sorteios e a entrega de brindes da V FENECAN ficará a cargo da ACIACCA que disponibilizará plataforma de sistemas para entrega dos cupons eletrônicos e para os respectivos sorteios eletrônicos, ficando a seu cargo a auditoria da integridade do sorteios eletrônicos e a regulamentação do mesmo, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008
11.3.2 -OsEXPOSITORESque desejarem realizar a distribuição gratuita de prêmios, independente da modalidade, seja ela sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, deverão informar e solicitar a autorização daSEMDEC,com antecedência de no mínimo 30 dias da realização daV FENECAN,e proceder a regulamentação da mesma, nos termos da Lei nº 5.768, de 20/12/1971, Decreto nº 70.951, de 09/08/1972 e Portaria MF nº 41, de 19/02/2008. A não atenção às disposições legais acima previstas será de inteira responsabilidade doEXPOSITOR, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA de qualquer eventual penalidade.
11.4.DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO
O descumprimento de quaisquer das normas constantes do regulamento e/ou das recomendações que vierem a serem baixadas pelaComissão Organizadoraantes ou durante a realização daV FENECAN, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência doEXPOSITORou no encerramento de suas atividades, com o consequente fechamento do respectivo estande e sua participação vetada na próximaFENECAN.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 16 de Agosto de 2021

ROBERTO ANDRADE MOREIRA,
Secretário Municipal de Governo–SEGOV, Portaria n.º 016/2021–GP

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômicos - SEMDEC, Portaria nº 007/2021-GP

WENDER DAMASCENO RIBEIRO,
Associação Comercial Industrial E Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:536BDA82

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 002/2021

O Município de Dom Eliseu/PA, pessoa jurídica, de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº 02, Bairro Centro, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital do Processo Seletivo Público, visando à necessidade ao preenchimento de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate às Endemias e formação de cadastro de reservas, conforme estabelecido no Item 2 deste edital, na forma da Lei Federal nº 11.350/2006.
CONSIDERANDO que por força do Artigo 196 da CF, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, que estabelece que os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação.
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO o Documento Base de Formulação da Política Nacional de Vigilância em formulação pelo (GT-PNVS), que foi instituído pela Portaria nº 14/SVS/MS, de 22 de agosto de 2013;
CONSIDERANDO o Art. 9º e 12 da lei nº 416/15, que dispõe sobre a implantação do REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ. São requisitos básicos para investidura em cargo público: Às pessoas com deficiência o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para provimento por candidatos nessa condição.
Os interessados em participar da seleção deverão obedecer às seguintes normas:

. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Estarão abertas, no período de 24 de Agosto a 3 de Setembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo do Município de Dom Eliseu – PA, destinado ao provimento de função pública, para atuar especificamente no Programa Estratégia Saúde da Família ESF e Programa de Agentes de Combate as Endemias, instituído pelo Governo Federal e executado pelo Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, cujo número de vagas, área de atuação, carga horária, vencimentos, estão estabelecidos no Item 2 deste edital. O presente Processo Seletivo Público será regido por este edital e estará sob inteira responsabilidade de organização e execução pela empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.
1.1.1. As inscrições serão feitas ***exclusivamente*** pela ***internet***. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
As inscrições serão realizadas no período de **24 de agosto a 3 de setembro 2021**.
Procedimentos para inscrição por internet:
Para fazer a inscrição pela internet, no endereço **www.consep-pi.com.br**, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Processo Seletivo Público de Dom Eliseu - PA no período das inscrições**.** O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia **3 de setembro de 2021**.
Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.
Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.
As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **3 de setembro 2021** não serão aceitas.
Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou interesse da administração municipal.
O presente Processo Seletivo Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br ou pelo email seletivodomeliseu2021@gmail.com.
A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.
As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 1.1.4 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.
A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP www.consep-pi.com.br e da Prefeitura www.domeliseu.pa.gov.br a relação dos candidatos com **inscrições** deferidas, incluindo os candidatos com pedidos de isenção deferidos, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 1**3.09.2021.**
Não serão aceito pagamentos da taxa de inscrição com cartão de crédito.
O Processo Seletivo será de provas objetivas e entrevistas.
1.2. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Processo Seletivo Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todas as regras, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e nas legislações vigentes.
1.3. O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não nomeados.
1.3.1. Reserva-se aos candidatos aprovados às vagas titulares o vínculo efetivo para o preenchimento dos cargos oferecidos, mediante preenchimento dos requisitos estabelecidos neste edital e conforme legislação especifica;
1.3.2. Refere-se ao cadastro reserva o candidato aprovado no certame, que ficará em aguardo à abertura de vaga, pelo período de validade do concurso, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, sendo acionado a ocupar vaga temporária, mediante solicitação da Secretaria de Saúde, na falta, desistência ou afastamento do ACS / ACE.
1.4. O presente Processo Seletivo Público será acompanhado por Comissão Organizadora, instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria publicada no Site oficial do Município, no endereço eletrônico www.domeliseu.pa.gov.br.
1.5. Caberá à Comissão Organizadora supervisionar todas as etapas do Processo Seletivo Público com o apoio da Secretaria Municipal de Administração e Assessoria da CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda, desde a Elaboração do edital até a publicação do Resultado Final;

1.6. O resultado final deste **Processo Seletivo Público** será publicado no Site oficial da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.domeliseu.pa.gov.br nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e no Site da CONSEP (www.consep-pi.com.br)
1.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na legislação mencionada anteriormente, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;
1.8. A convocação do candidato obedecerá à ordem de classificação frente ao número de vagas estabelecidas neste edital;
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Público no Site oficial do Município e no site da CONSEP.
1.10. Os candidatos aprovados que vierem a ser nomeados, submeter-se-ão ao regime jurídico estabelecido pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Dom Eliseu/PA, nos termos das legislações pertinentes.

2.0 - DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO E DAS VAGAS.

2.1. CARGO: Agente Comunitário de Saúde (ACS**).**
2.1.1. Quadro de Vagas para Agente Comunitário de Saúde conforme estabelecido na tabela 01. Taxa de Inscrição: R$ 50,00

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA						
Nome da Unidade	**Área de abrangência**	**Nº de Vagas**	**Cadastro reserva**	**Carga horária semanal**	**Remuneração Base Atual**	**Total de vagas**
USF BOM JESUS	OM JESUS/FLOR DO IPÊ/INDUSTRIAL	03	09	40h	R$ 1.550,00	12
USF PDS	PDS, VITÓRIA E BOM JARDIM	03	09	40h	R$ 1.550,00	12
USF JARDIM PLANALTO	VILA SÃO PAULO, JARDIM PRIMAVERA E PLANALTINA	04	09	40h	R$ 1.550,00	12
USF JARDIM AMÉRICA	JARDIM AMÉRICA/ TROPICAL	02	06	40h	R$ 1.550,00	08
USF CENTRO	CENTRO	05	15	40h	R$ 1.550,00	20
USF BOA VISTA	BOA VISTA	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
USF LIBERDADE	LIBERDADE	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
USF ESPLANADA	ESPLANADA	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
USF LIGAÇÃO	VILA LIGAÇÃO	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
USF BELA VISTA	CENTRO	01	03	40h	R$ 1.550,00	08
USF BELA VISTA	POMBAL	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
CONCREM – I	CONCREM – I	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
CONCREM – II	CONCREM – II	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
COLÔNIA ALTO BONITO – I	ALTO BONITO - I	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
COLÔNIA ALTO BONITO – II	ALTO BONITO	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
COLÔNIA PARAÍSO	COLÔNIA PARAÍSO	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
BANANAL KM 32	BANANAL KM 32	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
COLÔNIA RIO ACAMPAMENTO	COLÔNIA RIO ACAMPAMENTO	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
COLÔNIA ÁGUA DA LUZ	COLÔNIA ÁGUA DA LUZ	01	03	40h	R$ 1.550,00	04
COLÔNIA SANTA LÚCIA	COLÔNIA SANTA LÚCIA	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
COLÔNIA VILA NAZARÉ	COLÔNIA VILA NAZARÉ	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
COLÔNIA BETEL	COLÔNIA BETEL	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
COLÔNIA PROGRESSO	COLÔNIA PROGRESSO	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
COLÔNIA UNIÃO	COLÔNIA UNIÃO	-	03	40h	R$ 1.550,00	03
TOTAL		27	105			135

2.1.2. O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor municipal, distrital, estadual ou federal.
São consideradas atividades do **Agente Comunitário de Saúde**, na sua área de atuação, segundo a Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018.
I - Trabalhar com descrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
II - Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
III - A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
IV - Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
V - O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
VI - O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
VII - Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
VIII - Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
IX - Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 01 (uma).
X - Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
XI - Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco;
XII - Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe.
XIII – Garantir a adequada alimentação dos sistemas de informação atrelados as suas atividades;
XIV – É permitido ao Agente Comunitário de Saúde desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

2.2 - CARGO: Agente de Combate às Endemias (ACE) - Taxa de Inscrição: R$ 50,00

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS					
Localidade de Abrangência	**Vagas Imediatas**	**Cadastro Reserva**	**Carga horária semanal**	**Remuneração Base Atual**	**Total de Vagas**
Área Rural e/ou Área Urbana.	05	15	40 hs	R$ 1.550,00	20

atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação, segundo a Lei Federal nº 13.595 de 05 de janeiro de 2018:

I - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

II - Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;

III - Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;

IV - Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;

V - Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;

VI - Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

VII - Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;

VIII - Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;

IX - Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

2.2.2. A Carga Horária estabelecida no item 2.2.1, poderá ser reduzida por conveniência e interesse público, observado o piso salarial, proporcional ao número de horas trabalhadas. Em casos excepcionais (epidemias etc.), por despacho fundamentado do Secretário Municipal de saúde e desde que expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, a carga horária poderá ser estendida, observada, contudo, a respectiva remuneração extraordinária.

2.2.3. A Taxa de inscrição para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias será de R$ 50,00 (cinquenta reais).

3.0. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.CONSIDERANDO o Art. 12 da Lei nº 416/15 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Dom Eliseu – PA) que estima 5% das vagas para deficiente físicos e CONSIDERANDO a inviabilidade de tal estimativa para cada vaga, já que as vagas são em números reduzidas e menores do que a lei especifica, não haverá vagas para deficientes físicos.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.2. Ter na data da admissão a idade mínima de 18 anos completos e o ensino médio completo;

4.1.3. Todos os candidatos ao cargo de **Agentes Comunitários de Saúde** deverão **obrigatoriamente, residir na área de atuação, a partir da data da publicação do edital** com base no Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006**,** onde será feita a lotação do mesmo, de acordo com o exigido pela legislação vigente com apresentação de comprovante de residência em nome do candidato ou em caso do comprovante não estar em nome do candidato deverá estar acompanhado de declaração da pessoa que constar do comprovante com **firma reconhecida em cartório**.

4.1.4. Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas.

4.1.5. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverá indicar, no formulário de próprio (Anexo III), o(s) recurso (s) especial (is) necessário (s) e, ainda, anexar no formulário o Laudo Médico, no período respectivo fixado no Anexo II – Cronograma Completo deste Edital. O referido formulário deverá ser enviado para o email seletivodomeliseu2021@gmail.com

4.1.6. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;

4.1.7. A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará em não atendimento da mesma.

4.1.8. O laudo médico valerá somente para este Teste Seletivo e para esta finalidade de solicitação de atendimento especial, e, não será devolvido, nem mesmo fornecida cópia do mesmo.

4.1.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, além de solicitar atendimento especial para tal fim e entregar uma cópia da certidão de nascimento do filho, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.

4.1.10. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por solicitação de atendimento especial não recebida por motivos de extravio, bem como, outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos.

4.1.10.1. A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferido e indeferido será divulgada na Lista de Candidatos Inscritos

4.1.11. A Isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos hipossuficientes que atenderem os seguintes requisitos:

a) Preencherem o Formulário de Requerimento constante no Anexo IV do presente edital e enviarem para o email seletivodomeliseu2021@gmail.com.

b) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1.12. Será considerada família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1.13. Será considerada renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita à razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família

4.1.14. Não serão incluídos, no cálculo da renda familiar mensal, os rendimentos percebidos dos programas previstos nas alíneas do inciso IV do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.1.15. Os candidatos hipossuficientes deverão enviar para o email seletivodomeliseu2021@gmail.com, junto com o formulário de que trata a alínea a do item 4.1.11 os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo III do Edital;

b) Declaração de Comprovação de Renda Familiar (Declaração de Hipossuficiência Financeira), devidamente preenchida conforme modelo constante do Anexo V do Edital, incluindo a renda do candidato.

c) Indicação do Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico no Requerimento de Isenção da taxa de inscrição previsto neste Edital;

d) Cópia da carteira identidade;

e) Boleto de pagamento da taxa de inscrição (nessa fase do certame, não precisa pagar, sendo que o pagamento somente deverá ser efetuado caso seja indeferido o pedido de inscrição).

f) Comprovante de inscrição no CadÚnico.

4.1.16. A Comissão Organizadora verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, da isenção.
4.1.17. As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade.
4.1.18. O período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será de 24 a 27.08.2021.
4.1.19. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) Omitir informações;
b)Fraudar e/ou falsificar documentação;
c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta;
d)Não observar o prazo estabelecidos neste Edital;
e) Não apresentar a documentação completa solicitada no edital.
4.1.20. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à **análise** por parte da Comissão Organizadora nos termos das regras previstas neste Edital. Os documentos apresentados não serão devolvidos.

5.0 - DA CONFIRMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Após o encerramento do período de inscrições será divulgada lista das inscrições homologadas no site da CONSEP www.consep.pi.com.br, da Prefeitura, www.domeliseu.pa.gov.br, Mural de avisos da Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma do Anexo II.
5.2. Constatada ausência do nome do candidato na lista, ou qualquer incorreção de dados, deverá enviar para o email seletivodomeliseu2021@gmail.com Formulário de Recursos,

conforme modelo constante no Anexo VI, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado.
5.3. Após verificação de todas as inscrições, será publicada a Homologação das mesmas;
5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na lista de candidatos inscritos, a qual passará ser oficial e imutável àqueles que não interponham qualquer tipo de objeção no prazo previamente estabelecido.
5.4.1. Tornam-se sem efeito as reclamações apresentadas após os períodos previstos neste Edital.

6.0 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

6.1. Não se enquadrar na vedação do acúmulo de cargos públicos (art.37/ inciso XVI da CF); mediante declaração de acúmulos ou não de cargo público (fornecido no local de inscrição).
6.2. Estar em dia com as obrigações Militares.
6.3. Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público.
6.4. Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos Eleitorais e Civis.
6.5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público.
6.6. Apresentar diploma ou certificado de Conclusão do Ensino médio de acordo com a Lei, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de **original e cópia** do respectivo documento.
6.7. Estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do emprego público, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada.
6.8. O candidato, se aprovado, por ocasião da nomeação, deverá provar que possui todas as condições para atuar no emprego público para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

7.0. DOCUMENTAÇÃO PARA INVESTIDURA NO CARGO:

7.1. A apresentação da documentação para investidura no cargo será feita, presencialmente, na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, com a entrega de currículo e documentos exigidos neste edital, tais como: cópia e original de CPF, Carteira de Identidade, Título de eleitor, comprovante de escolaridade e comprovante de residência, observado o item 4, sob pena de eliminação sumária.

7.2. Deverão constar no Currículo às informações relativas a dados pessoais, escolaridade, experiência profissional, qualificação profissional e exigências inerentes ao cargo. As
informações prestadas no Currículo deverão ser comprovadas por documentos (cópia) e serão de inteira responsabilidade do candidato.
7.3. Nenhum documento poderá ser apresentado após o período da aprovação, em hipótese alguma.

8.0. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. A análise dos documentos comprobatórios será feita pela Comissão Organizadora, que, reconhecendo a sua validade, ratificará por certidão o documento, arquivando-o juntamente com os demais documentos do candidato para fins de fiscalização e/ou consulta.
8.2. Para a análise e certificação dos documentos referidos a Comissão, a seu critério, poderá utilizar de todos os meios legais que necessitar, inclusive de perícia, se for o caso.
8.3.O candidato que apresentar documentação inidônea será desclassificado sumariamente, sem prejuízo das sanções legais e criminais, se for o caso.

9.0. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O presente Processo Seletivo Público será composto das seguintes etapas:
1ª Etapa: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;
2ª Etapa: Entrevista de caráter classificatório;
9.2. Ao final de cada etapa, o resultado será divulgado nos Sites www.consep.pi.com.br ,www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal.
9.2.1. Após o término da segunda etapa, o candidato aprovado para o cargo efetivo e cadastro reservas serão acionados para realizarem sua apresentação junto a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e a participarem do curso introdutório.
9.2.2. A frequência será de 100% no curso introdutório, sem justificativa plausível, implicará em medidas administrativas e desligamento imediato do candidato ao processo seletivo.
9.3. A Prova Objetiva será aplicada na cidade de Dom Eliseu/PA
9.3.1. A prova objetiva constará de 30 (trinta) questões do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada (A – B – C – D), sendo uma única resposta correta, baseadas no programa constante no Anexo I deste edital.
9.3.2. A prova objetiva será composta das disciplinas e questões conforme a tabela a baixo:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL POR DISCIPLINA
Língua Portuguesa	05	2,0	10
Matemática	05	1,0	05
Noções de Informática	05	2,0	10
Conhecimento específicos	15	5,0	75
TOTAL DE PONTOS			100

9.3.3. Da realização das provas: as provas objetivas serão realizadas no dia **3 de Outubro de 2021** no horário de 9h às 12h horas, sendo este horário, 9 horas o limite para ingresso no Centro de Aplicação de Provas. O local de realização das provas objetivas será divulgado no dia 26 de Setembro de 2021, nos Sites www.consep.pi.com.br, www.domeliseu.pa.gov.br, nos murais de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal. O resultado da Prova objetiva será divulgado no dia 15 de outubro de 2021, a partir das 14h, nos órgãos públicos mencionados acima e nos sites citados.
9.3.4. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação, através das formas descritas neste edital.
9.3.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos.
9.3.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
9.3.7. Os horários das provas referir-se-ão ao Horário Local.
9.3.8. Na Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
9.3.9. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas às 9h, sem tolerância. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma.
9.3.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando **DOCUMENTO OFICIAL, ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO**, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
9.3.10.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura; Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).
9.3.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento ou Casamento; CPF; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteira de Motorista Digital, Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
9.3.11.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).
9.3.11.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, mais documento com foto, questões alheias ao certame deverão ser encaminhadas à comissão organizadora.
9.3.11.3. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala, antes do acesso à sala ou ao local de prova.
9.3.11.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das provas de candidatos sem documento oficial, original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.
9.3.11.5. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
9.3.12. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.
9.3.13. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, exceto nos casos de acompanhantes para deficiente físico e mães em estado de lactação.
9.3.14. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais. Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que faltar à prova objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.
9.3.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de sua Prova até o início da mesma e, após este momento, somente acompanhado por fiscal.
9.3.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.
9.3.17. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público, o candidato que durante a realização das etapas:
a) For descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização das provas;
b) For responsável por falsa identificação pessoal;
c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
d) Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
e) Deixar de assinar lista de presença;
f) Deixar de assinar a Folha de Resposta;
g) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) Não atender as determinações deste Edital. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público o candidato que, durante a realização da Prova Objetiva, além de descumprir as determinações acima, também:
i.1) For surpreendido em comunicação com outro candidato;
i.2) Não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva antes de sair da sala;
i.3) Ausentar-se do local da prova antes de decorrida 01 (uma) hora do início da mesma;
i.4) For surpreendido portando celular durante a realização da prova. Os Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias até a saída definitiva do local da realização da prova;
i.5) Não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, independentemente de atender ou não ou mesmo que seja ocado o alarme;
i.6) For surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;
i.7) Utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
9.3.18. Para anotação do gabarito para conferência, o candidato poderá usar o modelo constante na capa da prova.
9.3.19. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor/transmissor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
9.3.20. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.
9.3.21. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.
9.3.22. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

9.3.23. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3 (três) horas.
9.3.24. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento total da prova e folha de respostas.
9.3.25. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.
9.3.26. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.
9.3.27. Não será fornecido Folha de Resposta substituto ao candidato, caso o mesmo venha rasura-lo ou borrar.
9.3.28. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste das listagens oficiais relativas aos locais de prova pré-estabelecidos, a Comissão do Processo Seletivo poderá proceder à inclusão do referido candidato através do preenchimento de identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, mediante a apresentação do boleto bancário pago. A banca resolverá se há improcedência ou não de sua inscrição.
9.3.29. A inclusão que trata o subitem 9.3.27 terá caráter condicional, passível de confirmação pela coordenação do processo seletivo de Dom Eliseu/PA, na fase de correção da prova objetiva de múltipla escolha, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
9.3.30. Os eventuais erros nos dados pessoais constantes do Folha de Resposta ou frequência deverão ser corrigidos na Ata de sala com o fiscal.
9.3.31. Os dois últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação de provas e assinarem o Relatório de Ocorrência..
9.3.32. Depois de decorridas 2 (duas) horas do início da prova o candidato poderá levar o seu Caderno de Questões.
9.3.33. Caso o candidato sair antes do horário estabelecido no item anterior poderá solicitar a prova do cargo pelo qual concorreu, através do email seletivodomeliseu2021@gmail.com. A solicitação deverá ser feita através de requerimento devidamente datado, assinado e acompanhada da cópia da carteira de identidade, dentro do prazo de recursos.

10.0. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA
10.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **04.10.2021 e o gabarito definitivo será divulgado no dia 15.10.2021**, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, no site www.domeliseu.pa.gov.br e www.consep-pi.com.br.

11.0. DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA
11.1. Após a publicação do gabarito preliminar da prova objetiva, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dia úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, para entrar com o recurso questionando o gabarito divulgado ou conteúdo de qualquer uma das questões da prova objetiva, protocolando pedido através de requerimento conforme modelo constante no Anexo VI.
11.2. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato julgar incorreto, com indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores.
11.3. A Banca Examinadora do Processo, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando a decisão, de caráter irrecorrível.
11.4. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver **fundamentado** ou for interposto **fora do prazo**.
11.5. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
11.6. Os recursos deverão serem enviados para o email seletivodomeliseu2021@gmail.com dentro do prazo estabelecido.
11.7. Não serão aceitos recursos sem o requerimento devidamente assinado.

11.8. Serão indeferidos os recursos que não atendam diretamente ao interesse do candidato, em relação a sua própria prova ou em relação a resultados de terceiros.

12.0. ENTREVISTA
12.1. Somente serão classificados e convocados para participação da entrevista os candidatos que obtiverem na prova objetiva nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
12.2. A lista dos classificados para a realização da entrevista estará disponível no Mural de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e no Site www.domeliseu.pa.gov.br, no dia 20.10.2021, a partir das 8h. O período para a realização das entrevistas será do dia 25 a 27 de Outubro de 2021. O local e o horário serão disponibilizados no site www.domeliseu.pa.gov.br e www.consep-pi.com.br durante o processo de acordo com o cronograma de atividades no Anexo II.
12.3. A entrevista será realizada por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu/PA e terá nota máxima de 2 (dois) pontos que serão acrescidos aos pontos já obtidos**.**
12.4. Na entrevista será analisada a habilidade do candidato em discutir a área de conhecimento sobre o cargo ao qual irá investir.
12.5. O Resultado desta etapa estará disponível nos Murais de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal e nos sites www.consep-pi.com.br e www.domeliseu.pa.gov.br, no dia 1º.11.2021.
12.6. Do resultado da Entrevista não caberá recurso, vez que trata de Prova Subjetiva.

13.0. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
13.1. A classificação final dos candidatos nas etapas do referido Processo Seletivo dar-se após a somatória dos pontos alcançados nas Provas Objetivas e Entrevista.

14.0. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
14.1. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;
Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

15.0. DO CADASTRO DE RESERVA
15.1. O cadastro reserva destina-se às futuras contratações que se fizerem necessárias e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.
15.2. O número de vagas do Cadastro Reserva encontra-se no Quadro de Vagas constantes nos itens 2.1. e 2.2 do presente edital.
15.3. O cadastro reserva tem validade de 02 (dois) anos, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado uma vez por igual período.

16.0. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. O resultado final deste Processo Seletivo Público será divulgado no dia **05.11.2021** nos sites www.consep-pi.com.br, www.domeliseu.pa.gov.br e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal.
16.2. A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem de classificação do Processo Seletivo Público, de acordo com a localidade escolhida pelo candidato, no momento da inscrição.

17.0. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
17.1. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Saúde através de publicação nos quadros de avisos desta Secretaria e da Prefeitura Municipal e nos sites www.consep-pi.com.br, www.domeliseu.pa.gov.br e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA e Secretaria Municipal de Saúde.
17.2. O não comparecimento do candidato aprovado no período da convocação, com toda a documentação necessária ao exercício do seu cargo exigida neste Edital, implicará na sua eliminação do **Processo Seletivo Público**.
17.3. Ao candidato será concedido o prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar da data da publicação do edital de convocação, para comparecimento em local e horário previamente divulgado pela Secretaria de Saúde.
17.4. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
c) morar na área geográfica da comunidade para a qual se inscreveu, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período anterior à data da publicação deste edital.
d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, tais como: longas caminhadas, inspeção de depósitos de difícil acesso e a submeter-se a condições climáticas adversas como sol forte, chuva, ventos e outros;
e) ser APTO por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal;
f) não ter sido exonerado do serviço público através de processo administrativo disciplinar e/ou sentença judicial perante a Administração Federal, Estadual e/ou Distrital e Municipal;
g) não ter sido punido com nenhuma das sanções disciplinares em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas estadual, municipal e federal;
h) não estar respondendo como indiciado a processo administrativo disciplinar perante a Administração Federal, Estadual e/ou Distrital e Municipal;
i) estar com a Carteira de Vacinação Pessoal regularizada.

18.0. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

18.1. Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que, a qualquer momento:
a) Não residir ou deixar de residir na microárea para qual está se candidatando;
b) Faltar ou chegar atrasado a qualquer Etapa deste Processo Seletivo Público;
c) Apresentar declaração ou documentação falsa;
d) Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
e) Ausentar-se do recinto onde está sendo realizada qualquer etapa do Processo Seletivo Público sem permissão ou antes do tempo mínimo estabelecido;
f) Mantiver conduta desrespeitosa com quaisquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização de qualquer das Etapas do Processo Seletivo Público;
g) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de resposta;
h) Utilizar ou tentar por meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa;
i) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, durante a etapa que estiver sendo realizada, utilizar-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
j) Não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste edital.

19.0. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA AOS CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME.

19.1. O candidato aprovado nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Endemias no Processo Seletivo Público deverá submeter-se ao "Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada" (Art. 6º, I, da Lei 14.350/2006), com carga horária de até 40 horas, coordenado pela Secretaria de Saúde de Dom Eliseu/PA.
19.2. Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas e aqueles que forem devidamente convocados em cadastro de reserva.
19.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que NÃO obtenham frequência de 100% no Curso Introdutório serão considerados reprovados no curso e ficarão sujeitos à instauração de processo administrativo, desde que não apresentadas justificativas, no período do curso.
19.4. O curso introdutório será ministrado em data, local e o horário a ser disponibilizados durante o certame.

20.DAS MEDIDAS DE SANITÁRIAS E SEGURANÇA

20.1.Dos Centros de Aplicação de Provas (Escolas) para realização das provas:

Os Centros de Aplicação de Provas serão limpos e higienizados no dia anterior ao da aplicação das provas.
No(s) dia(s) de prova será(ão) mantido(as) zelador(as) responsável(eis) pela limpeza prévia, durante e após à sua realização, abrangendo todas as dependências dos Centros de Aplicação de Provas, em especial as salas e os banheiros.
20.4.No(s) dia(s) de prova deverá(ão) o(s) candidato(s) levar água mineral em garrafa ou copo de plástico, transparente, para fins de reduzir, em razão da Pandemia, a circulação de pessoas apenas para essa necessidade. Para o uso dos bebedouros pelos candidatos, fiscais e coordenadores, nos Centros de Aplicação de Provas, serão disponibilizados copos descartáveis.
Todas as salas que forem utilizadas no dia da prova deverão ter suas janelas e portas abertas e assim mantidas durante todo o período de ocupação, bem como sua capacidade de candidatos reduzida.
O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, obedecerá, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.

Dos Fiscais, Coordenadores e Zeladores:

Os Fiscais de salas e corredores, os Coordenadores da CONSEP e os Zeladores deverão usar máscaras de proteção facial e estes últimos farão uso, também, de luvas de látex, avental e toucas.

Do ingresso no Centro de Aplicação de Provas pelos candidatos:

Para ingressar no Centro de Aplicação de Provas, o candidato deverá usar, ***obrigatoriamente*****,** máscara de proteção facial e levar consigo, álcool gel 70% em frasco transparente.
Na entrada do Centro de Aplicação de Provas, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial e portando o álcool gel 70%.
O candidato que apresentar temperatura acima de 37 graus será colocado em sala isolada.
Será disponibilizado álcool em gel na entrada dos Centros de Aplicação de Provas para assepsia no local.
Após o ingresso do candidato nos Centros de Aplicação de Provas, será a ele vedado permanecer pelos corredores e pátios, devendo se deslocar diretamente para as suas salas.

Do ingresso dos candidatos nas salas de aplicação de provas:

Antes de ingressar na sala de aplicação de prova, deverá o candidato formar uma fila à sua porta, obedecendo a um distanciamento mínimo de 1,5 metros do outro candidato, e, em seguida, será identificado pelo(s) fiscal(ais).
A identidade do candidato deverá ser comprovada nos moldes previsto no Edital, devendo, na presença do(s) fiscal(ais), retirar parcialmente a sua máscara para permitir a conferência da face com a fotografia constante do documento de identificação utilizado.
Feito o reconhecimento, o candidato deverá localizar a sua carteira, já previamente identificada obedecendo à ordem nominal da relação afixada na porta de entrada da sala de aplicação de provas.

Da saída para beber água ou ir ao banheiro:

20.10.1. O candidato, antes de ingressar na sala de aplicação de provas, poderá fazer uso dos banheiros e bebedouros;
Após o ingresso do candidato à sala e até o momento de entrega das provas, não será permitido ausentar-se da sala de aplicação de provas, em nenhuma hipótese.
Após a entrega das provas pelo(s) fiscal(ais), a saída temporária do candidato da sala de aplicação de provas dependerá de autorização e será acompanhado por fiscal(ais) volante(s) ou de corredor(es).

20.10.4. A CONSEP sugere aos candidatos que levem a sua água para evitar a saída constante da sala e o contato com outros recipientes.
20.11.Do término da prova:
20.11.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.
20.11.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.
20.11.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.
20.11.4. O candidato que não tiver deixado o local de prova com o caderno, poderá solicitá- lo através do e-mail seletivodomeliseu2021@gmail.com.dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.
20.11.5. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silencio, não sendo permitido permanecer no prédio e nem ir ao banheiro.

21.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
21.1. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
21.2. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do emprego público. O Exame Admissional (incluindo os exames complementares exigidos para avaliação médica) tem caráter eliminatório e constitui condição pré-requisito para que se concretize sua nomeação.
21.3. Alterações nas normas contidas neste Edital serão comunicadas através da Imprensa Oficial Local, ficando assim os candidatos obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Público.
21.4. A inscrição no Processo Seletivo Público implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital;
21.5. Compete à Comissão do Processo Seletivo Público:
a) deliberar sobre os pedidos de inscrição e casos omissos não previstos neste Edital;
b) apreciar os recursos apresentados, excetuando-se aqueles que digam respeito a questões relativas à matéria de prova;
c) divulgar os resultados das provas;
d) providenciar a publicação final dos resultados;
e) prestar às autoridades competentes, sempre que requisitadas, as informações necessárias sobre o andamento do certame.
21.6. A homologação do Processo Seletivo Público e as convocações são de responsabilidade e competência do Município de Dom Eliseu/PA;
21.7. O candidato perde automaticamente qualquer direito envolvido no presente processo, inclusive após sua efetivação, caso deixe de residir na localidade e área a qual concorreu por infração à **Lei N. 11.350 de 05 de outubro de 2006.**
21.8. A mudança de residência do candidato da área de abrangência da Equipe de Saúde da Família em que estiver lotado, durante o período de contrato, implica imediata dissolução do vínculo de trabalho através de processo administrativo.
21.9. Os candidatos poderão obter informações EXCLUSIVAMENTE sobre inscrições através do telefone Nº 86 981926289 de segunda a sexta, em horário comercial.

21.10. Quaisquer outras solicitações só serão aceitas mediante requerimento via email, datado e assinado pelo requerente, com cópia da carteira de identidade**.**
21.11. Os casos omissos e situações imprevistas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público, juntamente com a Prefeitura de Dom Eliseu/PA.

Dom Eliseu-PA, 17 de agosto de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
Conteúdo Programático
Comum a todos os cargos

1 - LÍNGUA PORTUGUESA
Interpretação de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras. Regras gerais de concordância nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação. Interpretação textual.
2 - MATEMÁTICA
Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção), números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), sistema de numeração decimal, sistema monetário brasileiro, sentenças matemáticas, frações, números decimais, porcentagem, problemas, medida de comprimento, medida de superfície, medida de volume, medida de massa, medida de capacidade, medida de tempo. Situações – problema envolvendo as diferentes operações e os diferentes conceitos matemáticos, regra de três, juros simples.
3- NOÇÕES DE INFORMÁTICA
MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.1. Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. A participação do Agente Comunitário de saúde na EACS e ESF. A atuação do agente comunitário de saúde na atenção à saúde da mulher e criança, controle da hipertensão, diabetes melittus e tuberculose, eliminação da hanseníase. Calendário básico de vacinação. Controle da obesidade, profilaxia das verminoses, sinais vitais, medidas de saneamento básico Conceito de Saúde. Conceito e estratégias de promoção de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Conceito de comunidade e controle social. Principais indicadores de saúde. Construção do diagnóstico de saúde da comunidade. O Agente Comunitário e o acompanhamento da gestante. O papel do Agente Comunitário nas ações de controle de diversas doenças. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

3.2-Cargo: Agente de Combate às Endemias.

Controle da Dengue/AEDES na atenção básica à saúde: Noções básicas de Educação em saúde, tipos de controle dos vetores da aedes, tipos de tratamento residual espacial, equipamentos de proteção, rotina de trabalho no controle da dengue/AEDES, atribuições do agente de endemias para o controle da dengue/AEDES, pesquisa em pontos estratégicos (PE) criadouros e depósitos, classificação dos criadouros, criadouros vinculados ao armazenamento de água, pequenos depósitos, depósitos fixos, depósitos passíveis de remoção ou proteção, depósitos naturais, tipos de depósitos trabalhados, depósitos inspecionados, depósitos tratados, depósitos eliminados, rotina de trabalho. Controle da Malária na Atenção básica: ações de Controle da malária, prevenção da Malária e a promoção da melhoria de condições ambientais; identificação, diagnóstico e tratamento; notificação e o controle no planejamento e na avaliação;

3.3- Para Ambos os Cargos

Portaria nº 1.024 de 21 de julho de 2015.

Portaria GM N. 2.436*, de 21* de setembro *de* 2017.

Lei nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018.

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, Chikungunya, Doença de Chagas, Tracoma, Zica, Raiva, Leptospirose.

Filme Políticas públicas de saúde no Brasil, endereço: *https://youtubeVvvH4bd3JQE* Vídeos Agentes em Ação Ministério da saúde:

1. Agentes em ação: Quem é o Agente? Endereço: *https://youtu.be/CVR0Pm999zY*
2. Agentes em ação: O Adolescente e as Drogas endereço: *https://youtu.be/mYX7-nLXy9s*
3. Agentes em ação: Mapeamento, desenhando a sua área endereço: *https://youtu.be/9fNLZp4r_40*
4. Agentes em ação: Diagnóstico, observando a cultura e o meio ambiente endereço: *https://youtu.be/bpl4ndZZD_Q*
5. Agentesem ação: Microáreas de risco, identificando o perigo endereço: *https://youtu.be/QfMPmaUrct8*
6. Agentes em ação: O resguardo. Dando um tempo endereço: *https://youtu.be/XG8WsjNMAMs*
7. Agentes em ação: Diarréia e Infecção Respiratória Aguda, prevenção e cuidados endereço: *https://youtu.be/_Gv7lP5P0yI*

Sugestões Bibliográficas:

Constituição Federal 1988 (Título VII: da ordem social, capítulo II da seguridade social, seção da saúde). Princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde (Lei N. 8.142, DE 28 de Dezembro de 1990). Disponível nos sites
http://saude.gov.br/,http://presidencia.gov.br/legislação e http://www.cff.org.br/.

Lei Orgânica da Saúde- Lei 8.080. Dispõe Sobre as Condições para A Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Portaria GM/MS nº 2488, de 21 de outubro de 2011.

Videos Agente e Ação Filme: Política da saúde no Brasil.

Portaria nº. 1886/GM de 18 de dezembro de 1997. Aprova as Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família. Disponível no site http://www.saude.gov.br/.

Manual para a organização da atenção básica. Ministério da Saúde. 3ª edição, 1999. Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006. Rege as atividades do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências. Disponível nos sites http://www.saude.gov.br/. Guia Prático de Programa de Saúde da Família. Ministério da saúde, 2002.

Guia prático do Agente comunitário de saúde

Endereço: http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

O trabalho do Agente Comunitário de Saúde

Endereço: http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/trabalho agente_as PORTARIA Nº 1.024, DE 21 DE JULHO DE 2015

Endereço: http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/3781-1024gm

PORTARIA Nº 1.025, DE 21 DE JULHO DE 2015

Endereço: http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/gabinete-do-ministro/3782-1025gm

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990

Endereço: http://www.cff.org.br/userfiles/file/leis/8080.pdf

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Endereço http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm

PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013 - *Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).*

Endereço http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1412_10_07_2013.html

PORTARIA GM N. 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, *Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*

Endereço http://dab.saude.gov.br/portaldab/noticias.php?conteudo=_&cod=2457

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS ATIVIDAES	
Publicação do Edital	23.08.2021
Período de inscrições para candidatos hipossuficientes **solicitarem isenção de pagamento de taxa de inscrição com a devida entrega de documentação**	24.08.2021 a 27.08.2021
Período de Inscrição	24.08.2021 a 03.09.2021
Período de envio da solicitação de atendimento especial.	24.08.2021 a 03.09.2021
Divulgação das inscrições homologadas de todos os candidatos	13.09.2021
Prazo para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.	2 (dois) dias após divulgação das inscrições homologadas
Divulgação definitiva das inscrições homologadas	16.09.2021
Divulgação do local da prova objetiva	26.09.2021
Aplicação da prova objetiva	03.10.2021
Divulgação do gabarito preliminar	04.10.2021
Prazo para envio de recursos contra o gabarito preliminar	2 (dois) dias após divulgação do gabarito preliminar

Divulgação do resultado da análise dos recursos do gabarito preliminar	14.10.2021
Divulgação do gabarito definitivo	15.10.2021
Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	15.10.2021
Prazo para envio dos recursos contra o resultado da prova objetiva	2 (dois) dias após divulgação do resultado preliminar da prova objetiva
Divulgação do resultado da prova objetiva após a análise de recursos	20.10.2021
Período das Entrevistas	25 a 27.10.2021
Divulgação do Resultado da Entrevista	1º.11.2021
Resultado final do Teste Seletivo (Provas Objetivas e Entrevistas)	**08.11.2021**
Período do Curso Introdutório	A ser divulgado

ANEXO III
MODELO PADRÃO DA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS QUE PRECISAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital 002/2021
Município: Dom Eliseu - PA
Nome do Candidato: _____
Cargo: _____
Vem **REQUERER ATENDIMENTO** especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:_____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Nº do CRM do Médico:____
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS:

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)
_____

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

, de_____ de 2021

Assinatura do candidato

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO
A Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA
DOM ELISEU - PA
Pelo presente, eu_____ titular do Documento de Identidade nº.___ _____ Órgão Emissor _____, CPF nº.___ _ Número de Identificação Social – NIS _____
com endereço na(o)_____, Bairro_____, Cidade: _____, Estado: _____ Cep _____ **REQUEIRO**, na forma do do Edital de Processo seletivo Público nº O02/2021, isenção da taxa de inscrição, em razão de ser:
( ) Candidato com limitação financeira. ( ) Estar cadastrado no CadÚnico.
(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS [Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº 6.135/2007
Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital. Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.
NIS/CadÚnico:_____.

, / /2021

Assinatura do Candidato

Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social
( ) Defiro
( ) Indefiro
Carimbo e Assinatura

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF nº. _____, telefone (s)_____, Inscrito para o Cargo de _____, declaro, para os devidos fins de obtenção de isenção da taxa de inscrição do Teste Seletivo para Provimento de Vagas da Prefeitura de Dom Eliseu - PA, Edital nº 001/2021, que por razões de ordem financeira, não posso arcar com as despesas da taxa de inscrição sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família. Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

_____ , ____/____/_____
Local e Data

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: Edital 002/2021
Município: Dom Eliseu - PA

Nome do Candidato:_____

Nº da Inscrição:_____ **Cargo:** _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

	Referente a Prova Escrita
Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
Contra a Pontuação da Prova Objetiva	Resposta Candidato:
Contra o Indeferimento da Inscrição	
Contra o Indeferimento da Isenção da Inscrição	

1.1 Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs:
Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por e-mail conforme previsto no edital.
Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

_____/_____2021

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0F0FCDCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;

Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES	6

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	38
GILIAN CARLA PEREIRA RAMOS NUNES	39
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	40
DAYSIANE CARDOSO DA CRUZ	41
LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES	42

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ROMERITO GOMES DA SILVA	20
CALINE DA SILVA NUNES	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL

Nome	Classificação
SIMONE COSTA DE SOUSA FRANCISCO	20
FRANCISLEI BORGES LEAL	21
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	22
EUMARA MARQUES NASCIMENTO	23
KEILA MARIA COSTA DOS SANTOS	24
SIRLEY SOUZA DA FONSECA	25
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	26
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	27

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
STEFHANE CHRISTINA FRANÇA DA SILVA	413
RAILA LIMA VIANA	414
JANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	415
JESSYKA DA CONCEIÇÃO ROCHA	416
MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	417
ALDALÉIA QUADROS DOS SANTOS	418
MARLI DE SOUZA DA SILVA	419
ELIANE ALVES FERREIRA	420
MARCELENA FRANCISCO PEREIRA	421
MARIA TATIANE LÊDA DE SOUSA	422
ELZIMAR ALVES DE SOUSA	423
LUSINELMA ABREU DE ASCENCAO	424
RITA DE CASSIA DA SILVA	425
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	426
ONEIDE SILVA DE ALMEIDA	427
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	428
SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	429
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	430
FERNANDA COSTA DE SOUZA	431
GILVAM SILVA DE JESUS	432
NAISE BATISTA BITENCOURT	433

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS FREITAS	42
PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA	43
ANDERSON SOUSA DA SILVA	44
INANDO SILVA BORGES	45

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FERNANDO DE SOUSA ROCHA	34
AILSON SANTOS ARAUJO	35
CATIANE TRINDADE DA COSTA	36

Marabá (PA), 23 de agosto de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BADCF7E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº. 01 /2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU, considerando a Portaria n° 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, torna público Processo Seletivo, destinado à composição de Cadastro de Voluntários para atuação específica como Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender e estabelece suas normas. Institui, ainda, como Comissão Organizadora das etapas do Processo, os seguintes servidores: Andrea Santos de Araújo, Alda Lúcia Paiva Borges e Gleidson Mário Negrão Carvalho.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem por objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens, cientificamente, fundamentadas;
1.2. Contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei nº 13.005, de 2014;
1.3. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do País e,
1.4. Impactar, positivamente, a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A presente seleção simplificada visa à contratação de Voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação.
2.2 O Programa Tempo de Aprender acontecerá em 32 (trinta e duas) unidades de ensino da Rede Municipa de Moju.
2.3 Será formado cadastro de Voluntários, destinado ao preenchimento de vagas para o Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Moju - PA.
2.4 Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:
· Ser brasileiro;
· Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
· Ser morador de Moju, preferencialmente na área da escola de atuação.
· Ter disponibilidade das 7h às 12h e/ou das 13h às 18h.
· **Por ordem de prioridade:**
· Formação em Pedagogia e/ou
· Formação em Licenciatura em LETRAS e /ou
· Formação no Curso de Magistério em nível médio e/ou
· Estudante de Curso superior em Pedagogia e /ou
· Estudante de Curso superior Licenciatura em LETRAS e/ou
· Ter experiência comprovada na área de apoio à docência em Ensino Fundamental/Anos iniciais e ensino médio completo;
2.5 A experiência na área de apoio à docência deverá ser comprovada por meio de declaração original da escola pública ou particular ou da OSC – Organização da Sociedade Civil ou outro órgão.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

3.1. O Assistente de Alfabetização Voluntário apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares, considerando os critérios estabelecidos na Portaria 280 de 19 de fevereiro de 2020.
3.2. Os atendimentos de cada auxiliar às escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não poderá – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
3.3. Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
3.4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
3.5. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
3.6. São atribuições do Assistente de Alfabetização:
• Participar dos momentos de planejamento das atividades juntamente com o professor da turma, a coordenação pedagógica e a direção da escola de atuação, sempre que possível;
• Cumprir carga horária em acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive, efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação/gestão, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
4.3. Os interessados deverão comparecer pessoalmente na SEMED, conforme cronograma previsto neste Edital, com os documentos citados abaixo, juntamente com a Ficha de Inscrição preenchida (anexo).
a) Ficha de Inscrição com todos os dados preenchidos (anexo I).
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência.
I – Carteira de Identidade (frente e verso);
II – CPF;

III – Comprovante de residência;
IV – Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar atualizado, com data de colação de grau, para candidatos graduados em PEDAGOGIA ou LETRAS;
V – Diploma do Curso de Magistério em nível médio;
VI – Comprovante de matrícula em Curso superior PEDAGOGIA ou LETRAS, quando se tratar de estudante universitário (SOMENTE ORIGINAL);
VII – Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
VIII – Comprovante de experiência na área de apoio à docência Ensino Fundamental/Anos iniciais.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio da análise dos documentos, com atribuição da seguinte pontuação:
· Morador de Moju na área de atuação – 3 (três) pontos
· Morador fora da área de atuação – 1(um) ponto
· Diploma de PEDAGOGIA ou certificado de conclusão e histórico escolar, com data de colação de grau, para candidatos graduados – 6 (seis) pontos.
· Diploma de Licenciatura em LETRAS ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar com data de colação de grau para candidatos graduados – 5 (cinco) pontos.
· Diploma do curso de MAGISTÉRIO em nível médio – 4 (quatro) pontos.
· Comprovante de matrícula em curso superior PEDAGOGIA – 3 (três) pontos.
· Comprovante de matrícula em curso superior licenciatura LETRAS – 2 (dois) pontos.
· Certificado de conclusão de Ensino Médio – 1 (um) ponto.
· Comprovante de experiência na área de apoio à docência – 1 (um) ponto a cada ano.
5. Para os candidatos com curso superior ou estudante universitário não será computado a pontuação referente ao Ensino Médio, vez que este é condição para cursar ensino superior, exceto quando se tratar de magistério em nível médio.
5.3 Os candidatos com deficiência e capacidade para o exercício da função serão classificados em lista específica e terão prioridade na chamada.
5.4 O candidato será eliminado, caso não atenda as exigências deste Edital.
5.5 O resultado classificatório será publicado na SEMED, por ordem decrescente de pontuação;
5.6 Se ocorrer empate, a nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Possuir duas ou mais formações completas.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.7 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo assim o cadastro de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da escola.

6. DA CONVOCAÇÃO E DURAÇÃO DO PROGRAMA

6.1 A chamada dos candidatos será realizada, respeitada a ordem de classificação da maior para a menor pontuação.
6.2 Após três contatos telefônicos sem sucesso, em horários e dias alterados, será chamado o próximo candidato da lista.
6.3 A cada nova vaga na escola, será seguida a ordem classificatória do início da lista, com vistas a dar nova oportunidade aos candidatos que não tiveram oportunidade em chamadas anteriores.
6.4 O candidato que declarar, verbalmente ou por escrito, sua desistência da seleção, deixará de ser contatado em novas vagas relativas ao presente Edital.
6.5 Os candidatos classificados e convocados para assunção da função, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de até 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes estabelecidas pelo FNDE/MEC.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Assistente de Alfabetização Voluntário receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria, n° 280 de 19 de fevereiro de 2020, que corresponde ao auxílio de alimentação e transporte no **valor mensal de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para escolas com carga horária de 5h semanais** (em unidades escolares não vulneráveis) e **valor mensal de R$ 300,00 (trezentos reais)** para escolas com carga horária de 10h semanais (em unidades escolares vulneráveis), **por turma**.
7.2 O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá **carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma**.
7.3 Cada turma terá direito às 5h ou 10h semanais com o Assistente de Alfabetização.
7.4 O Assistente de Alfabetização poderá assumir até 4 (quatro) turmas por período, a fim de não ultrapassar as 40h semanais.
7.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não cumprimento do horário estabelecido pela escola; não corresponder às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina; maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

8. CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	
CRONOGRAMA DAS AÇÕES	
23/08/2021	Publicação do Edital de Seleção para Assistente de Alfabetização no Diário Oficial da FAMEP.
23/08/2021 a 24/08/2021 8h às 14h	Período de Inscrição Na SEMED (relação de escolas Anexo II)
26/08/2021	Publicação da lista classificatória no Diário Oficial da FAMEP
27/08/2021	Chamada para assunção da função

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER – N° 280 de 19 de fevereiro de 2020.

DADOS PROFISSIONAIS

NOME

Data de Nascimento	RG	CPF

E-mail

Endereço

CEP	Cidade	Celular

DADOS PROFISSIONAIS

Experiência na área da Educação?	Sim Não	( ) ( )	Função	Tempo serviço

FORMAÇÃO

Graduação			Estudante de	
Magistério Nível Médio	Sim ( )	Não ( )	Outro ( )	Qual?

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Não ( ) Sim ( )	Qual?

É necessária alguma adaptação/adequação de espaço e/ou material?

Não ( ) Sim ( )	Qual?

Disponibilidade de trabalho – Assinale com um X

Somente manhã	( )	Somente tarde	( )	Manhã e tarde	( )

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas. Declaro também estar ciente de todas as condições do processo e das penalidades cabíveis quanto à veracidade das informações prestadas.

Moju, de de 2021.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
Secretaria Municipal De Educação

ANEXO II
ESCOLAS APTAS A PARTICIPAREM DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

N°	**ESCOLAS**	**LOCALIZAÇÃO**
1.	ADALBERTO VENTURA DA SILVA	**RURAL – PA 150**
2.	ANTÔNIO MARTINS - BOM JARDIM	**RURAL – MÉDIO MOJU**
3.	BARÃO DO CAIRARI	**RURAL –CAIRARI**
4.	BOA ESPERANÇA – MARATININGA	**RURAL - MARATININGA**
5.	CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA COUTINHO	**RURAL – PA 252**
6.	CENTRO OURO	**RURAL – ALTO MOJU**
7.	CHICO INOCENCIO	**RURAL – PA 150**
8.	CLEMENTINO DA SILVA CUNHA	**RURAL – PA 252**
9.	EURÍDICE DA CUNHA GORDO	**CIDADE**
10.	GUMERCINDO RODRIGUES PEREIRA	**CIDADE**
11.	IVO BARBOSA	**RURAL – ALTO MOJU**
12.	JANUÁRIO FURTADO PANTOJA	**RURAL – PA 150 KM 40**
13.	JOÃO MARTINS CARDOSO	**CIDADE**
14.	JUPUUBINHA	**RURAL – MÉDIO MOJU**
15.	MANOEL FIRMO DE SOUZA	**RURAL – PA 150**
16.	MANOEL MARTINS DOS SANTOS	**RURAL – ALTO MOJU**
17.	MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUZA	**CIDADE**
18.	NOEMIA COELHO SANTIAGO	**RURAL – PA 150**
19.	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-CAMPINA	**RURAL – PA 252**
20.	NOSSA SENHORA DO CARMO II	**RURAL – ALTO MOJU**
21.	N. S. DO PERPETUO SOCORRO – MARATININGA	**RURAL – MARATININGA**
22.	N. S. DO CARMO PA 252 – SERRENA	**RURAL – PA 252**
23.	PEDRO GOMES NERY	**CIDADE**
24.	PROFESSORA DILZA DA CUNHA GORDO	**CIDADE**
25.	PROFESSORA ELINDA ATAÍDE DE LIMA	**CIDADE**
26.	PROFESSORA ESPERANÇA CARDOSO DA SILVA	**CIDADE**
27.	SANTA RITA	**RURAL – PA 252**
28.	SANTA ROSA	**CIDADE**
29.	SÃO SEBASTIÃO – ALTO MOJU	**RURAL – BAIXO MOJU**
30.	SÃO SEBASTIÃO – RIBEIRA	**RURAL – ALTO MOJU**
31.	SEBASTIÃO BARBOSA	**RURAL – PA 150**
32.	SHEKINA	**CIDADE**

Obs: As escolas que atendem Educação Infantil (pré-escola) não terão assistentes de alfabetização.

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:003EA998